



Governo do Estado do Tocantins
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
TOCANTINS**

PROCESSO Nº
2020/24830/000608

UNIDADE GESTORA:

PROTOCOLO IGEPREV

DATA DE AUTUAÇÃO:

13/02/2020

INTERESSADOS:

OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

ASSUNTO:

NÃO IDENTIFICADO

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.



MEMORANDO/Nº 15/2020/DINVEST

SGD: 2020/24839/004112

Em 13 de fevereiro de 2020.

De: Diretoria de Investimentos
Para: Gerência Geral de Administração

Assunto: **Autuar Processo de Credenciamento da Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.**

Senhor Responsável,

Solicitamos a autuação de Processo de Credenciamento da Gestora **Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 27.916.161/0001-86

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

VICTOR BARROS PREHL

Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras



Av.

Documento foi assinado digitalmente por VICTOR BARROS PREHL em 13/02/2020 08:58:17.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: B4935D3D007E98A8.



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/24839/004112

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por LUCAS DE LIMA SILVA
Data 13/02/2020 09:01

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade PROTOCOLO IGEPREV
Aos cuidados de ERANDIR DOS SANTOS SILVA

Despacho

Motivo APROVAR E DEVOLVER
AUTUAÇÃO PROCESSO DE
Despacho CREDENCIAMENTO OCCAM BRASIL
GESTÃO DE RECURSOS LTDA.



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo Nº 2020/24830/000608

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade PROTOCOLO IGEPREV
Enviado por ERANDIR DOS SANTOS SILVA
Data 13/02/2020 11:28

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST

Despacho

Motivo ENCAMINHAMENTO
Despacho SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS IGEPREV-TOCANTINS

2019

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETIVO	3
3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.....	3
4. CONTROLES INTERNOS.....	6
5. METAS	7
6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS	8
7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	15
9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	21
10. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO – GESTOR-ADMINISTRADOR.....	22
11. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	23



Aos 06 (seis) de maio de 2019, com início às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, localizado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, AI 05, Lt. 02 e 03, nesta cidade de Palmas, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, conjuntamente com o Comitê de Investimentos do RPPS, em Assembleia Geral Extraordinária com fins específicos de análise e deliberação sobre a Política Anual de Investimentos para vigorar em 2019, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 alterada pela Resolução nº 4.604 de 19 de outubro de 2017, na Portaria MPS nº 403/2008, Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações e ao previsto na Portarias MPS nº 185/2015 e 300/2015, bem como na Lei Federal nº 9.717/98 e demais legislações em vigor.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem a finalidade de estabelecer a Política de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), definindo os objetivos, as restrições dos investimentos e a gestão dos recursos, através da designação dos segmentos, dos ativos financeiros, das faixas de alocação, das estratégias, das restrições, dos limites e do tipo de gestão, bem como a forma de disponibilização aos segurados e pensionistas que será através do sítio eletrônico do Instituto (<https://igeprev.to.gov.br>).

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS foi criado pela Lei Estadual nº 72, de 31 de julho de 1989 e reorganizado pelas Leis nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, 1.614, de 4 de outubro de 2005, 1.837, de 11 de outubro de 2007 e 1.940, de 1º de julho de 2008, passando a ser o gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO, assegurando a concessão de benefícios previdenciários aos servidores efetivos do Estado do Tocantins vinculados aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas e aos Militares do Estado, seja aposentadoria, reserva, reforma ou pensão por morte, bem como aos seus dependentes e pensionistas.

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos RPPS, com ênfase na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Portaria 440, de 09 de outubro de 2013, Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012 e na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores, que determina os limites de alocação dos recursos dos RPPS, o Instituto de Gestão Previdenciária do



Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS elabora e apresenta a Política de Investimentos, para vigor no exercício financeiro de 2019.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco x retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e, observadas as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais de investimento, buscando a mais adequada alocação dos ativos considerando o perfil do passivo no curto, médio e longo prazos e os dispositivos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2019¹

3.1 Economia Global

Indicadores recentes da economia global sinalizam moderação da atividade econômica, que, aliados a outros fatores, tem contribuindo para revisão para baixo das projeções de crescimento nas principais economias. Esse movimento tem sido mais intenso do que o esperado, com poucos sinais de recuperação.

O *Federal Reserve*, Banco Central dos Estados Unidos da América, sinalizou, no final de 2018, maior cautela para aumento nas taxas de juros face ao

¹ Fonte: Material de Apresentação – Conference Call RPPS –Abril 2019 – Bradesco Asset management; e Relatório de Inflação - Setembro/2018. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ri/201903/ri201903p.pdf>.



aumento de riscos negativos como a possibilidade de desaceleração global. Os juros devem ficar estáveis em 2019.

Nos Estado Unidos da América (EUA) o crescimento segue robusto, acima do potencial, com expectativa de que a taxa de juros permaneça inalterada no ano. No 1º trimestre de 2019 o Produto Interno Bruto (PIB) norte-americano superou a expectativa – cresceu 3,2% acima da projeção do mercado (2,3%). No trimestre anterior o crescimento foi de 2,2%.

A China apresenta desaceleração gradual pelo terceiro ano consecutivo. Em 2017 apresentou crescimento de 6,9%, em 2018, 6,6%, e 2019 estima-se crescimento de 6,1%. O governo chinês tem adotado novas medidas de estímulo para atenuar o ritmo moderado de crescimento, com espaço para ampliação de tais medidas nos próximos anos. As perspectivas para um possível acordo comercial com os EUA melhoraram, aliviando as tensões que marcaram 2018.

A economia da Zona do Euro deve seguir ritmo moderado em 2019, com previsão de elevação da taxa de juros em 2020. Apesar de no 4º trimestre de 2018 o PIB ter apresentado crescimento ligeiramente superior ao 3º trimestre (0,22% ante 0,15% na taxa trimestral), teve o pior desempenho desde 2012 para o mesmo período comparativo.

Incertezas políticas, como os debates sobre a saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*) e a eleição parlamentar europeia (maio), marcam o horizonte regional, não podendo ser descartados cenários mais adversos.

Em suma, a desaceleração da economia global tem-se mostrado mais evidente, com queda de expectativas da atividade nas maiores economias. Assim, a moderação no crescimento é a tônica para 2019, com efeitos da guerra comercial e incertezas políticas.

3.2 Economia Brasileira

A economia brasileira segue em processo de recuperação gradual, todavia indicadores recentes da atividade econômica apontam ritmo abaixo do esperado.

No mercado doméstico, não obstante a elevada ociosidade da economia, a expectativa de aumento da confiança em razão dos ajustes estruturais, a taxa de juros baixa e a previsão de recuperação do emprego e do crédito favorecem à aceleração do crescimento.



Em 2018 o PIB acumulou alta de 1,1% seguindo a mesma variação de 2017. Para 2019 a projeção de crescimento ante 2,4% precisou ser revista para 2%, concorrendo para essa redução o arrefecimento da atividade no último trimestre de 2018. Não obstante, esse cenário de expansão guarda relação com o importante papel da continuidade das reformas bem como dos ajustes necessários na economia brasileira.

Apesar da atividade industrial mostrar-se declinante a partir de meados de 2018, a confiança dos empresários apresenta um caminho de recuperação. No trimestre encerrado em fevereiro do corrente ano, o Índice de Confiança da Indústria (ICI) alcançou 97,6 pontos; 2,3 pontos acima do trimestre encerrado em novembro. No mesmo período comparativo, o Índice de Confiança de Serviços (ICS) aumentou 5,7 pontos e o Índice de Confiança do Consumidor (ICC), da Fundação Getúlio Vargas, aumentou 8,1 pontos.

Em relação à inflação, o cenário segue benigno. A inflação acumulada em doze meses recuou para 3,89% em fevereiro, ante 4,05% em novembro. Elevada ociosidade e expectativa ancoradas devem permitir que a inflação termine o ano novamente abaixo da meta. Esse cenário, aliado à continuidade da recuperação gradual da atividade econômica, tende a beneficiar o processo de retomada do mercado de trabalho.

Para 2019 a inflação prevista é de 3,89% e para 2020 de 4%. Segundo o Comitê de Política Monetária (COPOM), as diversas medidas de inflação subjacente se encontram em níveis apropriados ou confortáveis, inclusive os componentes mais sensíveis ao ciclo econômico e à política monetária. Na sua 221ª reunião, em março deste ano, o Comitê decidiu pela manutenção da taxa básica de juros em 6,5% a.a., devendo permanecer estável configurando o mais longo ciclo de relaxamento monetário.

De acordo com referido Comitê a continuidade do processo de reformas e ajustes necessários na economia é essencial para a manutenção da inflação baixa no médio e longo prazos, bem como para a queda da taxa de juros estrutural e para a recuperação sustentável da economia. Enfatiza ainda que a percepção continuidade da agenda de reformas afeta as expectativas e projeções macroeconômicas correntes.

No que se refere às metas fiscais, em 2018, as despesas primárias submetidas à Emenda Constitucional nº 95 ("Teto dos Gastos Públicos") realizaram R\$ 1.288 bilhões ficando abaixo do limite estabelecido de R\$ 1.348 bilhões, e as despesas de capitais somaram R\$ 904,1 bilhões, superando as receitas de operações de crédito em R\$ 35,8 bilhões.



De igual modo, o mercado acredita que o governo não terá dificuldade para cumprir a meta fiscal em 2019. A recuperação das receitas e o rigoroso controle de gastos possibilitarão o cumprimento da meta, todavia, a estabilização da dívida bruta só deve ocorrer na próxima década.

Cabe observar que a reversão da trajetória ascendente da dívida pública observada nos últimos anos permanece condicionada ao avanço do processo de reformas estruturais e de ajustes no âmbito da política fiscal, em especial, da reforma da previdência social, que se configura como a principal pauta no Congresso Nacional.

Neste sentido, espera-se a primeira votação da reforma na Câmara dos Deputados para julho, podendo ficar para o segundo semestre caso não haja o aprimoramento da interlocução do Governo junto ao Congresso. Cabe destacar que quanto mais demorar a aprovação da reforma, menor será o efeito fiscal esperado.

Do ponto de vista de investimentos, o abrandamento da incerteza observada durante processo eleitoral associado a um ambiente de taxa de juros baixa e retomada do crescimento pode gerar oportunidades interessantes nos mercados locais. O cenário tende a ser particularmente positivo para Renda Variável (Fundos de Investimentos classificados como Ações), Fundos de Investimentos de Renda Fixa com alocação ativa por parte dos respectivos gestores e Fundos de Investimentos de Renda Fixa lastreados em Títulos Públicos Federal mais longos. Contudo, as incertezas do cenário internacional podem trazer oscilações e que a premissa básica inclui uma desaceleração moderada da atividade global e um aperto gradual das condições monetárias.

4. CONTROLES INTERNOS

Os recursos do IGEPREV-TOCANTINS são avaliados por meio dos relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação.

Os relatórios são elaborados mensalmente e têm como objetivo documentar e acompanhar a aplicação dos recursos, os quais são mantidos e colocados à disposição do Ministério da Fazenda/Secretaria de Políticas de Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral do Estado, Conselho de Administração e Conselho Fiscal do IGEPREV-TOCANTINS e demais órgãos fiscalizadores, bem como dos segurados do Regime.



Cabe ao Comitê de Investimentos do RPPS-TO acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência à legislação, analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos. As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas por meio de plataforma eletrônica autorizada, a CetipNet da Cetip, que atende aos pré-requisitos para oferecer as rodadas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O Comitê deve, ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

5. METAS

5.1 Atuarial

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS-TO devem ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), que será denominada Taxa de Meta Atuarial(TMA), observando-se, sempre, a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

Os juros de 6% a.a. é a taxa máxima que se pode utilizar no estudo atuarial. O indexador de preços escolhido foi o IPCA pois este é o índice que melhor mede a reposição do poder de compra corroído pela inflação no período imediatamente anterior a esta Política de Investimentos e ainda foi este o índice utilizado pelo Estado do Tocantins para atualizar monetariamente o salário-base dos servidores que farão parte da base de dados a ser utilizada na Reavaliação Atuarial de 2019, que por sua vez, darão ao ente quais alíquotas de contribuições do ente e dos servidores reequilibrarão o Plano de Aposentadorias e Pensões do RPPS. Além disso o IPCA é o índice oficial do Governo Federal para aferição das metas inflacionárias, se tornando o indexador que reflete a evolução real do Patrimônio Líquido do Regime.

Cabe destacar que o IGEPREV-TOCANTINS solicitou estudo de ALM - *AssetLiability Management*, que busca diagnosticar a situação dos Ativos e Passivos, e que pode influenciar na *duration* das aplicações inclusive na taxa juros a ser perseguida.



Ressalta-se, porém, que a TMA é algo a se buscar de maneira responsável e em total consonância com a Resolução CMN nº 3.922/2010, ou seja, não pode ser utilizada como argumento para fazer aplicações em desacordo com as normas e/ou em aplicações que coloquem em risco os recursos necessários à segurança das aposentadorias dos segurados do IGEPREV-TOCANTINS.

Gerencial

- **Segmento de Renda Fixa**

Para o segmento de Renda Fixa, o *benchmark* utilizado será a Taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário), podendo ser revisto na vigência desta Política de Investimentos.

- **Segmento de Renda Variável**

Para o segmento de Renda Variável, o *benchmark* utilizado será o Índice IBOVESPA, podendo ser revisto na vigência desta Política de Investimentos.

6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

6.1 Definição da Aplicação de Recursos

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS-TO com a finalidade de participar do processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos, aplicações e resgates dos recursos financeiros resultantes das sobras de repasses de contribuições previdenciárias, bem como de outras receitas do RPPS-TO. Dentro de suas atribuições, é de sua competência:

- I. garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;
- II. avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- III. acompanhar o grau de risco dos investimentos;



- IV. observar se a rentabilidade dos recursos está de acordo com o nível de risco assumido pela entidade; e
- V. garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

A atuação do Comitê de Investimentos será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política. É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** – é definido como potencial perda em uma carteira de investimentos, decorrente de oscilações em variáveis econômicas e financeiras, ou seja, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado, podendo ocorrer variações nas taxas de juros, preços de ações e outros índices;
- **Risco de Crédito** – também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** – surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado;
- **Risco Operacional** – é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos;
- **Risco Legal** – é o risco relacionado a não conformidade dos procedimentos com os normativos internos e externos; e
- **Risco Sistêmico** – se caracteriza pela possibilidade do sistema financeiro se contaminar por eventos pontuais, como a falência de um banco, de uma empresa, etc.

6.2 Modelo de Gestão



De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista. Para a vigência da Política de Investimentos do exercício de 2019 a gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS será **Própria e/ou Mista, devendo ser direcionada** a instituições com gestão de pelo menos 10 bilhões de reais, sendo verificado no ranking da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, com destaque, **preferencialmente**, para os Bancos Federais, **especialmente** BANCO DO BRASIL S.A. e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e/ou outras instituições devidamente ranqueadas de primeira linha.

6.2.1 Gestão Própria e/ou Mista

A adoção deste modelo significa que os recursos poderão ficar sob a gestão administrada por entidade autorizada e credenciada, bem como sob a responsabilidade do RPPS-TO, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contando com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de acompanhar e assessorar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS-TO. De acordo com a Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, o Comitê de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS é participante do processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos e é formado por membros que mantenham vínculo com o Estado do Tocantins ou com o RPPS-TO, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, sendo exigida a certificação para a maioria de seus membros.

O IGEPREV-TOCANTINS poderá contratar consultoria especializada em investimentos para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos aos quais está exposto.

6.2.2 Rating Mínimo



Todas as aplicações do Instituto devem ser feitas em fundos de investimentos, nos quais as instituições administradoras e/ou gestoras estejam devidamente ranqueadas e credenciadas, observando-se o *rating* mínimo exigido, conforme quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE <i>RATING</i> MÍNIMO EXIGIDO		
Instituição	Tipo de <i>Rating</i>	<i>Rating</i> Mínimo Exigido
Fitch Ratings	Nacional de Longo Prazo	AA(bra)
Fitch Ratings	Nacional de Gestores de Recursos	Forte
Austin Rating	Bancos	brAA
Austin Rating	Gestores de Recursos	QG2
Standard & Poor's	Instituições Financeiras	brAA
Standard & Poor's	Administração de Recursos de Terceiros	AMP2
Moody's	Forças Financeiras de Bancos	Aa.br
Moody's	Qualidade de Gestor de Recursos	MQ2
Fonte: Fitch Ratings, Austin Rating, Standard & Poor's, Moody's.		

Instituições emissoras de *rating* não listadas no quadro acima deverão ser submetidas ao Comitê de Investimentos do RPPS-TO para avaliação da classificação e aceitação.

O credenciamento das instituições que irão alocar os recursos do RPPS-TO é um procedimento obrigatório, conforme disposto no art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 e no art. 3º, inc. I, da Portaria nº 519/2011.

A Instituição que pleitear credenciamento junto ao IGEPREV-TOCANTINS, para administração ou gestão de recursos financeiros do RPPS-TO, deve comprovar por documentos a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e previdenciária, a qualificação técnica e a qualificação econômico-financeira, em conformidade com o disposto nas normas acima mencionadas.

A estratégia de investimento prevê a diversificação da carteira, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, etc., visando à otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

6.3 Precificação e Custódia

Os Ativos Mobiliários integrantes da Carteira do RPPS-TO deverão ser marcados e comercializados a valor de mercado, buscando otimizar ganhos e



minimizar a realização de possíveis perdas, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Fazenda/Secretaria de Previdência. Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS-TO deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pela Entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de Apreçamento do Custodiante. O controle da marcação dos papéis é feito por meio de acompanhamento dos extratos de aplicações encaminhados mensalmente pelos Fundos.

6.4 Gestão de Risco

A Gestão de Risco objetiva demonstrar a análise dos principais riscos, estabelecendo regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos a que os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização. Em consonância com a Resolução CMN nº 3.922/2010, busca-se estabelecer os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

6.4.1 Controle do Risco de Mercado

O controle do risco de mercado é feito com a montagem do cenário econômico pela Diretoria de Investimentos, mensalmente, com o apoio e orientação dos consultores econômicos das principais instituições credenciadas e que fazem parte da Carteira de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS, de forma presencial ou por meio eletrônico (áudio/vídeo conferência), cujo cenário é avaliado pelo Comitê de Investimentos e serve de baliza para as alocações ou eventuais realocações com vistas ao reposicionamento da Carteira, dependendo das tendências do mercado financeiro.

6.4.2 Controle de Risco de Crédito

O IGEPREV-TOCANTINS utilizará para essa avaliação do risco os *ratings* atribuídos por agências classificadoras de risco de crédito atuantes no Brasil.



Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS-TO em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC), serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA POR AGÊNCIA / PRAZO DE CARÊNCIA E/OU COTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE RESGATE			
Prazo / Agência	Standard & Poor's	Moody's	Fitch Ratings
Até 180 dias	brBBB	Baa2.br	BBB(bra)
De 181 até 720 dias	brA+	A1.br	A+(bra)
Acima de 720 dias	brAA	Aa2.br	AA(bra)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam *rating* para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira. Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, observando-se, ainda, as seguintes condições:

- caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, aquela que tiver o melhor *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos; e
- Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo.

6.4.3 Controle do Risco de Liquidez

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassar 360 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de um estudo que evidencie a capacidade do RPPS-TO em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.



6.4.4 Controle do Risco Operacional

O controle do risco operacional exige a estrita observância da legislação aplicável e a adoção de alguns procedimentos de controle interno, destacando-se:

- tomar medidas afim de que o RPPS-TO venha a aderir ao Sistema Pró-Gestão;
- a definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos;
- o estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos; e
- o acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento.

6.4.5 Controle do Risco Legal

O controle dos riscos dessa natureza, que está relacionado a eventual não conformidade dos procedimentos com os normativos internos e externos, será feito por meio:

- da elaboração de relatórios periódicos que permitam verificar a aderência dos investimentos às normas legais e às diretrizes da Política de Investimentos;
- do efetivo acompanhamento das ações da Diretoria de Investimentos pelo Comitê de Investimentos e Assessoria Jurídica; e
- do estreito controle e acompanhamento da evolução da Carteira de Investimentos e recuperação de eventual fundo problemático.

6.4.6 Controle do Risco Sistêmico

Este tipo de risco é extremamente difícil de ser reduzido, pois afeta a economia como um todo, como exemplo, um colapso no sistema financeiro ou uma grande variação na taxa de juros ou de câmbio.

O risco sistêmico, porém, costuma apresentar pequenos avisos, como é o caso de uma instituição financeira não ter recursos o suficiente para pagar a outra. Então, esta inadimplência afeta a outra instituição financeira, acarretando uma



reação em cadeia e causando um colapso em toda a estrutura do Sistema Financeiro Nacional.

No caso do IGEPREV-TOCANTINS, em vista de sua Política de Investimentos conservadora, com aplicações direcionadas apenas para instituições financeiras de primeira linha, sólidas e bem ranqueadas, preferencialmente Bancos Oficiais, a exposição a este tipo de risco é amenizada.

7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Antes das aplicações a gestão do RPPS-TO deverá verificar, no mínimo, aspectos como:

- enquadramento do produto quanto às exigências legais;
- histórico de rentabilidade e riscos desde o início do fundo; e
- perspectivas de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS-TO deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS-TO, com o assessoramento do Comitê de Investimentos, sempre deverá fazer a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate e/ou realocação para reposicionamento da Carteira de Investimentos.

As alocações de recursos do RPPS-TO poderão ocorrer em fundos com estratégia ativa, que busca superar seu benchmark, e com estratégia passiva, que busca acompanhar seu benchmark, que por sua vez apresenta menor volatilidade.

Esta Política de Investimentos prevê os seguintes segmentos de aplicação:

7.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos financeiros do IGEPREV-TOCANTINS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos abertos ou fechados, os quais deverão estar aptos a receber aplicações desta categoria de cotista, segundo a legislação em vigor.



7.2 Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

As aplicações dos recursos financeiros do RPPS-TO em ativos de renda variável e estruturados poderão ser feitas por meio de:

- Cotas de Fundos de Investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto, cuja Política de Investimentos assegure que o seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índices de renda variável;
- Cotas de Fundos de Investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável;
- Cotas de Fundos de Investimento classificados como Multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem; e
- Fundos de Investimento em Participações–FIP e Fundos de Investimento Imobiliário– FII, em consonância com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

7.3 Segmento de Investimentos no Exterior

No segmento de investimentos no exterior as aplicações dos recursos do RPPS-TO subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de cotas de fundos de investimentos e cotas de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”, cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo “Investimento no Exterior”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior e, cotas de fundos da classe “ Ações – BDR Nível I”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

No caso de aplicação no segmento de investimentos no exterior o RPPS-TO deverá assegurar que os gestores dos fundos de investimentos constituídos no exterior estejam em atividade há mais de cinco anos e administrem montante de recursos de terceiros superior a US\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data do investimento. Deve ser assegurado também que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de performance superior a doze meses.



7.4 Objetivo de Alocação

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos que poderão afetar ao menos parte da Carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS-TO deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco e, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando), com o objetivo de rebalancear sua Carteira de Investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS-TO passarão por um processo de análise para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras. Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos deverão ser constantemente avaliados por meio do acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos, de forma a incrementar a rentabilidade e minimizar riscos.



Os investimentos do RPPS-TO obedecerão aos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, e terão como estratégia de alocação conforme detalhamento no quadro a seguir:

Art.	Inciso/Alínea	Limite de Aplicação	Tipo de Ativo	Regra Específica	Limite Máx. Conjunto	Posição Atual do RPPS em R\$ (mar/2019)*	Posição Atual do RPPS em %	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO – PAI 2019		
								Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite Superior %
7º Renda Fixa	I	a	Títulos Públicos Federais	-	100%	676.996.424,36	17,25%	0	17,00%	100
		b	FI Referenciados TPF – Exceto DI	15% PL FI		2.218.481.073,07	56,53%	0	56,00%	100
		c	ETF 100% TPF – Exceto DI			-	0,00%	0	0,00%	100
	II	-	Operações Compromissadas	-		-	0,00%	0	0,00%	5
		a	FI Referenciados RF – Exceto DI	15% PL FI		81.894.939,53	2,09%	0	2,50%	60
	III	b	ETF RF – Exceto DI			-	0,00%	0	0,00%	60
		a	Fundos de Renda Fixa	15% PL FI		219.912.975,52	5,60%	0	6,00%	40
	IV	b	ETF Renda Fixa			-	0,00%	0	0,00%	40
		-	LIG – Letra Imobiliária Garantida	-		-	0,00%	0	0,00%	20
	VI	a	CDB	Limite FGC (R\$ 250 mil)			0,00%	0	0,00%	15
b		Poupança		-		0,00%	0	0,00%	15	
VII	a	FIDC Cota Sênior	5% PL FI	26.248211,37		0,67%	0	0,70%	5	
	b	FI RF Crédito Privado	5% PL FI	1.637.353,13		0,04%	0	0,04%	5	
	c	FI Debentures de Infraestrutura	5% PL FI	-		0,00%	0	0,00%	5	
8º Renda Variável e Estruturados	I	a	FIA – Índices com mínimo de 50 ações	15% PL FI	30%	12.125.523,71	0,31%	0	1,00%	30
		b	ETF – Índices com mínimo de 50 ações			-	0,00%	0	0,00%	30
		a	FIA (Até 20% ativos no exterior)	15% PL FI		130.220.980,65	3,32%	0	3,50%	20
	II	b	ETF Ações			-	0,00%	0	0,00%	20
		-	Multimercado (Até 20% ativos no exterior)	5% PL FI		-	0,00%	0	0,00%	10
	III	a	FIP (Requisitos de Governança)	5% PL FI		424.360.194,54	10,81%	0	5,00%	5
		b	FII (Presença em 60% dos pregões em 12m)	5% PL FI		132.293.764,44	3,37%	0	3,50%	5
	IV	-	TOTAL			3.924.171.440,32	100,00	-	95,24%	-

* A Precificação da carteira do IGEPREV-TOCANTINS segue o critério de marcação a mercado, cabendo destacar que sua variação sofre com PDD e adventos econômicos diversos.



Regras Específicas:

Crédito Privado: Permitidos apenas os ativos de crédito emitidos por instituições financeiras, companhias abertas, exceto securitizadoras, registradas na CVM, cotas seniores de FIDC classificadas como baixo risco por agência de *rating* e cotas de fundos que respeitem os requisitos anteriores.

FIDC: Permitidos apenas os fundos classificados como baixo risco por agência de *rating*, com concentração máxima de 20% em um mesmo grupo econômico, com comprovação de outras 10 ofertas anteriores encerradas e integralizadas pelo gestor e com máximo de 50% do PL do fundo distribuído para RPPS. Além disso, o devedor ou coobrigado do direito creditório deve possuir demonstração financeira auditada anualmente.

FIP: Valor dos ativos devem ser avaliados por auditor independente, concentração máxima de 25% em uma mesma Cia ou SPE, que devem possuir balanço auditado anualmente. Além disso, o gestor deve comprovar experiência de três sociedades desinvestidas no Brasil via FIP nos últimos 10 anos com recebimento integral do investimento pelos cotistas, investir 5% do PL do Fundo e cobrar performance apenas no desinvestimento final.

7.5 Vedações

1. aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido;
2. aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;
3. aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;
4. praticar diretamente as operações denominadas *day-trade*, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social;
5. atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010;
6. negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão;
7. aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou



profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica;

8. remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:
 - a) taxas de administração, performance, ingresso ou saída previstas em regulamento; ou
 - b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM.
9. aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da CVM;
10. exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do RPPS-TO em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento;
11. aplicar recursos do RPPS-TO em um fundo de investimento que, no total, exceda a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido desse fundo;
12. exceder a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimentos de que tratam os incisos VII do art. 7º, III e IV do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010;
13. aplicar recursos do RPPS-TO em um fundo de investimento que, no total, exceda a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica;
14. realizar novas aplicações em fundos estruturados sem a existência de estudo ALM que comprove a capacidade do Instituto de suportar aplicações de maior *duration* e que não estejam em consonância com o item 6.2 da presente Política de Investimentos;
15. aplicar em fundos de investimentos de gestoras ou administradoras que não se disponham a fornecer a carteira aberta dos fundos de investimentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do fechamento do mês anterior ao da análise da carteira de investimentos;
16. aplicar em fundos que constem na lista de fundos vedados divulgados pela Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social; e



17. novas aplicações em fundos de investimento em que figurem como Administrador/Gestor instituições envolvidas na Sindicância Administrativa realizada pelo Instituto no ano de 2015, Processo nº 2015 24830 000411;
18. aplicar em fundos de investimentos em que o administrador ou o gestor não seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
19. aplicar em fundos de investimento em que o administrador detenha mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.

OBS: Antes de qualquer aplicação o RPPS-TO procederá busca na rede mundial de computadores para verificar se há informação pública de citação/envolvimento do Fundo/prestador de serviços em operações policiais. Havendo indícios, a informação deverá ser repassada ao Comitê de Investimentos que avaliará a aplicação.

8. ENQUADRAMENTO

Os investimentos que foram realizados antes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, e cujos regulamentos estejam em desacordo com as legislações citadas, poderão ser mantidas em carteiras até o vencimento ou carência, desde que sejam solicitados os resgates e que sejam lançados no CADPREV-DAIR como ativos em enquadramento.

As gestoras e administradoras que receberem aporte de recursos e que no decorrer da vigência desta Política de Investimentos ficarem desenquadradas em relação aos critérios definidos na Resolução nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e alterações posteriores, poderão ser mantidas na carteira de investimentos no que se refere aos produtos que já façam parte do portfólio, ficando vedados novos aportes de recursos.

9. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da



Fazenda/Secretaria da Previdência. À vista da exigência contida no art. 4º, e ainda o art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010. A Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS-TO, no Diário Oficial do Estado ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

10. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO–GESTOR-ADMINISTRADOR

Seguindo a Portaria MPS nº 170, de 25 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS-TO, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento. Para tal credenciamento, será publicado no Diário Oficial do Estado, anualmente, o **Edital de Credenciamento** contendo as regras e os requisitos necessários que deverão ser observados e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS-TO e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, que exige entre outros requisitos, o seguinte:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários, ou de outros órgãos competentes, que desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária; e
- d) Administração/Gestão de recursos de terceiros no País com montante igual ou superior à R\$ 10 bilhões.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do Gestor e do Administrador do fundo.

10.1 Processo de Seleção e Avaliação de Gestores/Administradores

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise, no mínimo: a) histórico e experiência de atuação da gestora e/ou da administradora e de seus controladores; b) volume de recursos sob gestão e/ou



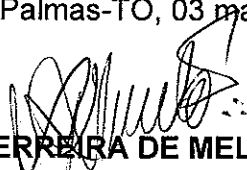
administração; c) solidez patrimonial; d) exposição a risco de reputação; e) padrão ético de conduta; f) aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS. Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil que seja obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional. O administrador do fundo de investimento poderá ser detentor de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.

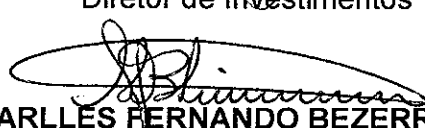
11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do IGEPREV-TOCANTINS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2019. Reuniões extraordinárias junto ao Conselho de Administração do Instituto serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011. É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do Conselho de Administração que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Palmas-TO, 03 maio de 2019.


REYNALDO FERREIRA DE MELO
 Diretor de Investimentos


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente



Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - (06/05/2019).

1 Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), segunda-feira,
 2 em primeira chamada, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), nesta cidade de
 3 Palmas, na sala de reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
 4 (IGEPREV-TOCANTINS), situado à Av. Teotônio Segurado, 302 norte, QI-01, Alameda
 5 05, lotes 02 e 03, Palmas-TO, atendendo à convocação do Presidente em exercício do
 6 Conselho de Administração, **Joaídon Torres de Albuquerque**, com base no disposto no
 7 art. 15º, inciso II, da Lei nº 1.940 de 1º de julho de 2008, compareceram à reunião, na
 8 condição de membros titulares do Conselho de Administração, os Srs. Conselheiros;
 9 **Joaídon Torres de Albuquerque; Edson Cabral de Oliveira; Rolf Costa Vidal;**
 10 **Sergislei de Silva Moura; Juliana Passarin; Senivan Almeida de Arruda; Divino José**
 11 **Ribeiro; Milton Lamenha de Siqueira; João Pedro Alves de Brito; Manoel Pereira de**
 12 **Miranda e Richards Bruno Rodrigues;** na condição de membros suplentes os Srs.
 13 Conselheiros: **Freurismar Alves de Sousa;** na condição de conselheiro convidado o Sr.
 14 **Rorilândio Nunes dos Santos.** Com a palavra o Presidente em exercício do Conselho
 15 iniciou a sessão apresentando o tema em pauta: **Assinatura: Termo de Posse de novo**
 16 **membro** – Com a palavra o Presidente em exercício do Conselho deu boas vindas ao
 17 Secretário de Estado da Fazenda, **Sandro Henrique Armando**, que em seguida tomou
 18 posse como membro titular e Presidente do Conselho, representando o Poder Executivo; na
 19 sequência o Presidente em exercício do Conselho passou o comando da sessão para o
 20 membro recém-empossado como Presidente. Dando sequência à reunião o Presidente do
 21 Conselho passou para o próximo item da pauta: **Deliberação e Assinatura: Ata da 126ª**
 22 **Reunião Ordinária, Ata da 20ª Reunião Extraordinária e Ata da 127ª Reunião**
 23 **Ordinária** – Com a palavra o Presidente do Conselho questionou os membros

Juliana Passarin
Secretária da Governadoria

Senivan Almeida de Arruda
Secretário Chefe da Controladoria
Geral do Estado
Matrícula: 584669-1

Sergislei de Silva Moura
Secretário Executivo de
Planejamento e Orçamento

Divino José Ribeiro
Presidente - ITERTINS

Rolf Costa Vidal
Secretário Chefe



*Ata da 21ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração do Instituto de
Gestão Previdenciária do Estado do
Tocantins - IGEPREV - (06/05/2019).*

sobre necessidade de alterações no texto das minutas; após algum tempo de leitura e análise não houve nenhuma manifestação contrária; o **Presidente do Conselho** passou então para a votação e as Atas em pauta foram aprovadas por unanimidade pelos membros participantes das respectivas reuniões. Na sequência o **Presidente do Conselho** passou para o próximo item: **Deliberação: Política de Investimentos – 2019** – Com a palavra o **Presidente do Conselho** informou que a Diretoria de Investimentos do Instituto iria apresentar um relatório dos investimentos realizados em 2018, conforme solicitado na sessão anterior, e que em seguida explanaria sobre os parâmetros da Política de Investimentos para o ano de 2019; com a palavra o Gerente de Produtos Estruturados do Instituto, **Júlio César Medeiros Lima**, iniciou apresentando os resultados dos investimentos no período de 2018, e informou que no site oficial do Instituto estão disponíveis para download os relatórios mensais de investimentos de janeiro a dezembro; com a palavra o conselheiro **Milton Lamenha** solicitou que os relatórios mensais de investimentos sejam encaminhados aos conselheiros por e-mail, junto com os balancetes mensais; após mais explicações, **Júlio César Medeiros Lima** considerou que a Política de Investimentos para 2019, assim como a de 2018, busca rentabilizar os recursos do Igeprev, primando acima de tudo pela solidez das aplicações, transparência e liquidez dos recursos; com a palavra o conselheiro **Milton Lamenha** considerou que foi constatado que a meta atuarial de 2018 foi atingida, ainda que com o impacto negativo dos Fundos podres, e que a Política de Investimentos para 2018 aprovada por este Conselho que se revelou eficaz do ponto de vista de objetivo atuarial do patrimônio do Instituto; na sequência o conselheiro questionou se a Política de Investimentos para 2019 teria grandes mudanças em relação à de 2018; em resposta **Júlio César Medeiros** informou que a diretriz da busca pela liquidez

*Juliano Passarin
Secretário da Governadoria*

*Servílio Almeida de Arruda
Secretário Chefe do Conselho das
Gerais do Estado
Matrícula: 38.4669-1*

*Sergio Silva de Moura
Secretário Executivo de
Planejamento e Orçamento*

*Divino José Ribeiro
TERTINS*



*Ata da 21ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração do Instituto de
Gestão Previdenciária do Estado do
Tocantins - IGEPREV – (06/05/2019).*

47 aplicações não sofrerá mudanças, e que será buscado somente aplicações em instituições
48 sólidas; na sequência **Júlio César Medeiros** informou que qualquer revisão ou mudança de
49 diretriz da Política durante a sua vigência deverá ser submetida novamente a este Conselho
50 de Administração; após uma extensa explanação dos componentes da Política em pauta,
51 sanando eventualmente dúvidas dos conselheiros, **Júlio César Medeiros** concluiu sua
52 apresentação; na sequência o **Presidente do Conselho** passou para a votação da matéria;
53 com a palavra o conselheiro **Rolf Costa Vidal** votou pela aprovação da Política, levando
54 em consideração a preponderância de investimentos sólidos em instituições robustas, sem
55 prejuízo de uma futura reanálise; com a palavra o conselheiro **Manoel Pereira** votou pela
56 aprovação, considerando ser importante manter a segurança das aplicações; com a palavra o
57 conselheiro **João Pedro Alves** considerou que os balancetes mensais e a Prestação de
58 Contas anual, bem como o Orçamento anual, deveriam ser deliberados antes da apreciação
59 da Política de Investimentos para 2019, sendo assim, como as referidas pautas ainda não
60 foram apreciadas por este Conselho, afirmou que não teria condições de conduzir o seu
61 voto e pediu que os conselheiros analisassem este fato; com a palavra o conselheiro **Rolf**
62 **Costa Vidal** esclareceu que este Conselho está fazendo uma leitura perspectiva da Política
63 de Investimentos para 2019, e as atividades retrospectivas de Prestação de Contas que são
64 inerentes a este Conselho e ao Conselho Fiscal é um item que não é prejudicial à apreciação
65 da Política de Investimentos em pauta, podendo ser matéria de uma próxima sessão; com a
66 palavra o conselheiro **Manoel Pereira** considerou que na próxima reunião a Prestação de
67 Contas de 2018 deve ser analisada, mas entende que este Conselho não pode paralisar os
68 investimentos no ano de 2019 em relação à Prestação de Contas de 2018; com a palavra o
69 conselheiro **Milton Lamenha** reiterou a necessidade de este Conselho analisar com

Juliana Passarin
Secretária da Governadoria

Leivian Almeida de Arruda
Secretário Chefe da Controladoria
Geral do Estado
Matrícula: 584669-1

Sergio Silva de Moura
Secretário Executivo do
Planejamento e Orçamento

Divino José Ribeiro
Presidente - ITERTINS

Rolf Costa Vidal



Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV – (06/05/2019).

urgência as matérias citadas pelo conselheiro João Pedro Alves, mas considerou que o fato não traz prejuízo para a apreciação da presente matéria; em seguida o conselheiro Milton Lamenha votou pela aprovação da Política, considerando que se mantenha a cautela necessária na sua execução; com a palavra o conselheiro Edson Cabral votou pela aprovação da Política; com a palavra o conselheiro Sergislei Silva de Moura votou pela aprovação; com a palavra a conselheira Juliana Passarin votou pela aprovação da Política; com a palavra o conselheiro Senivan Almeida votou pela aprovação da Política; com a palavra o conselheiro Divino José Ribeiro votou pela aprovação da Política; com a palavra o conselheiro Joaidson Torres votou pela aprovação da Política; com a palavra o conselheiro Richards Bruno votou pela aprovação da Política; com a palavra o conselheiro Freurismar Alves votou pela aprovação da Política; com a palavra o Presidente do Conselho votou pela aprovação da Política; sendo assim, com 11 votos pela aprovação e uma abstenção, a Política de Investimento para 2019 foi aprovada. Na sequência o Presidente do Conselho colocou em votação a solicitação de que na pauta da próxima reunião conste a apreciação da Prestação de Contas anual de 2018, bem como o Orçamento para 2019; a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. E não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada e para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho de Administração, dado passado em Palmas – TO.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Presidente do Conselho de Administração

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Estado
Matrícula: 584689-1

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe
Casa Civil

Juliana Passarin
Secretária da Governadoria

Sergislei Silva de Moura
Secretário Executivo de
Planejamento e Orç.



*Ata da 21ª Reunião Extraordinária do
Conselho de Administração do Instituto de
Gestão Previdenciária do Estado do
Tocantins - IGEPREV – (06/05/2019).*

93 Sandro Henrique Armando
94
95 Edson Cabral de Oliveira
96
97 Rolf Costa Vidal
98
99 Sergislei Silva de Moura
100
101 Juliana Passarin
102
103 Senivan Almeida de Arruda
104
105 Divino José Ribeiro
106
107 Manoel Pereira de Miranda
108
109 Milton Lamenha de Siqueira
110
111 João Pedro Alves de Brito
112
113 Joaidson Torres de Albuquerque
114
115 Richards Bruno Rodrigues
116
117 Freurismar Alves de Sousa

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe
Casa Civil

Sergislei Silva de Moura
Secretário Executivo de
Planejamento e Orçamento

Juliana Passarin

Secretária da Governadoria

Senivan Almeida de Arruda
Secretário Chefe da Controladoria
Geral do Estado
Matricula: 584663-1



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO, GESTOR DE CARTEIRAS, DISTRIBUIDOR DE FUNDOS E FUNDOS DE INVESTIMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

O Instituto de Gestão de Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev-To, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76, com sede na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al 05, Lts. 02 e 03, Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO** de instituição financeira, administrador fiduciário, gestor de carteiras, distribuidor de fundos e fundos de investimento em que o Igeprev-To mantém recursos aplicados, e outros interessados, em conformidade com a Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto o credenciamento de Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras, Distribuidor de Fundos e Fundos de Investimento que estejam devidamente autorizados, nos termos da legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional - SNF, com fiel observância das normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS no Mercado Financeiro Nacional - MFN, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPPS e, no que couber, as Leis Federais e Estaduais de Licitações e Contratos.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O objetivo da administração dos recursos financeiros do Igeprev-To é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dentro dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na sua Política Anual de Investimentos vigente.

2.2 É requisito prévio para a aplicação de recursos do Igeprev-To que a Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras, o Distribuidor de Fundos e os Fundos de Investimento sejam credenciados na forma deste edital, que poderá ser obtido através da internet, no sítio do Igeprev-To (<https://igeprev.to.gov.br>), na aba Gestão de Investimentos, opção: Credenciamento, link “Edital de Credenciamento 2019”.



2.3 O credenciamento é apenas uma habilitação para futuros e prováveis investimentos, não sendo garantia de aporte de recursos.

2.4 Toda Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras e Fundo de Investimento que possuir recursos investidos do Igeprev-To está obrigada a solicitar o credenciamento nos termos deste edital.

2.5 A Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras e o Fundo de Investimento não credenciado, ou com o credenciamento expirado, suspenso ou cancelado, ou com solicitação de credenciamento indeferida ficam impedidas de receber recursos e investir valores pertencentes a este Instituto, conforme inciso III, do § 2º, do artigo 15 da Resolução nº 3.922/2010, do Banco Central do Brasil - BACEN, e poderá ter todo o recurso investido pelo RPPS resgatado, de acordo com o interesse do Igeprev-To.

2.6 Quando da decisão de investimento pelo Igeprev-To serão observadas todas as normas aplicáveis aos investimentos de Regime Próprios de Previdência Social.

3 CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

3.1 A solicitação de credenciamento, com o respectivo envio dos documentos, poderá ocorrer a qualquer momento na vigência deste edital.

3.2 Poderão ser credenciados a Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras, o Distribuidor de Fundos e os Fundos de Investimento devidamente autorizados a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste edital.

3.3 Não poderá participar de qualquer fase do processo o interessado que se enquadrar em uma ou mais das situações a seguir:

3.3.1 Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

3.3.2 Seja declarado inidôneo em qualquer esfera de Governo;

3.3.3 Esteja sob falência, intervenção, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, exceto quando na carteira de investimentos do Igeprev-To já existir aplicação financeira da instituição;

3.3.4 Em se tratando de Administrador de fundo de investimento aquele que detenha mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social, conforme dispõe o inciso II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010;

3.4 Quando se tratar de Fundos de Investimento:

3.4.1 O credenciamento recairá também sobre a figura do Gestor e do Administrador do fundo;

3.4.2 Caso haja cobrança de Taxa de Performance, o regulamento deve observar ao que dispõe o inciso VII do artigo 3º e art. 4º da Portaria MPS nº 519/2011.

3.5 A participação neste credenciamento implica a aceitação integral, irretratável e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, não sendo aceitável qualquer alegação de seu desconhecimento, sendo que eventual inaptidão em razão das vedações deste instrumento



considerar-se-á ocorrência de má-fé do participante e a possibilidade de sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 Documentos gerais a serem entregues pela Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras e Distribuidor de Fundos:

4.1.1 Declaração conforme o modelo do Anexo I;

4.1.2 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;

4.1.3 Procuração, quando for o caso, com cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e do Registro Geral – RG do procurador;

4.1.4 Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País -, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM ou órgão competente;

4.1.5 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.6 Prova de regularidade junto à Receita Federal do Brasil, por meio de Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

4.1.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Instituição, na forma da lei, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte;

4.1.8 Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, por meio de Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

4.1.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;

4.1.10 Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação, salvo se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão;

4.1.11 Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na forma da lei, devidamente registrado, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios);

4.1.12 Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia, extraídos dos balanços dos 3 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade, com assinatura do responsável;

4.1.13 Comprovação de filiação à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas



de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

4.2. Documentos específicos a serem entregues pela Instituição Financeira, Administrador Fiduciário e Gestor de Carteiras:

4.2.1 Relatório de Classificação de Risco (*Rating's*) atualizado e vigente, emitido por Agência Classificadora de Risco com experiência internacional, cujo grau de avaliação estão definidos na Política Anual de Investimentos, conforme a tabela a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE RATING MÍNIMO EXIGIDO		
Instituição	Tipo de Rating	Rating Mínimo Exigido
Fitch Ratings	Nacional de Longo Prazo	AA(bra)
Fitch Ratings	Nacional de Gestores de Recursos	Forte
Austin Rating	Bancos	brAA
Austin Rating	Gestores de Recursos	QG2
Standard & Poor's	Instituições Financeiras	brAA
Standard & Poor's	Administração de Recursos de Terceiros	AMP2
Moody's	Forças Financeiras de Bancos	Aa.br
Moody's	Qualidade de Gestor de Recursos	MQ2
Fonte: Fitch Ratings, Austin Rating, Standard & Poor's, Moody's.		

4.2.2 O Relatório de Classificação de Risco (*Rating's*) disposto no item anterior poderá ser emitido por Agência Classificadora de Risco com experiência nacional, desde que aprovado pelo Comitê de Investimentos do Instituto, após prévia análise da Equipe de Investimentos.

4.2.3 Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, conforme previsão na Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, "Seção 1 – Informações sobre a Empresa" devidamente preenchido e com seus anexos – anexo V, também disponível no sítio anbima.com.br.

4.2.3.1 No Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, "Seção 1 – Informações sobre a Empresa", no campo 2.2 deve constar o *link* de acesso ao Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria.

4.2.4 Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, conforme previsão na Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, "Seção 3 – Resumos Profissionais", devidamente preenchido por todos os representantes da empresa, anexo VII deste edital, também disponível no sítio anbima.com.br.

4.2.5 O Administrador ou Gestor de Fundos de Investimento que cumpre os requisitos previstos no inciso I do § 2º e § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela Secretaria de Previdência Social, poderá apresentar, em substituição ao solicitado anterior (questionário Padrão *Due Diligence*), o formulário "Termo de Análise de Credenciamento de Administrador e Gestor de FI – Art. 15, § 2º, I, Resolução CMN nº 3.922/2010", Anexo II deste edital, também disponível no sítio previdencia.gov.br.

4.3. Documentos específicos para Fundos de Investimento:



4.3.1 Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundos de Investimento, conforme previsão na Nota Técnica nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, “Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento”, devidamente preenchido e com seus anexos – anexo VI deste edital; também disponível no sítio anbima.com.br.

4.3.2 Lâmina do Fundo de Investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

4.4 Documentos específicos para Distribuidor de Fundos de Investimento:

4.4.1 Contrato de Distribuição e Mediação do produto ofertado;

4.4.2 Experiência como Distribuidor de Fundos de Investimentos no Mercado Financeiro;

4.4.3 Manual de Código de Ética e Conduta;

4.4.4 Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor – Anexo III, também disponível no sítio previdencia.gov.br;

4.4.5 Certificação CGA ANBIMA ou outra exigida e reconhecida pela CVM para Distribuidor de Fundos dentro do prazo de validade, ficando sujeita à verificação de autenticidade através de consulta *online*.

5 DA QUALIFICAÇÃO

5.1 Serão habilitados somente os interessados que atenderem integralmente ao disposto neste edital.

5.2 A documentação exigida neste edital deverá ser apresentada em 1 (uma) via original ou cópia reprográfica autenticada, unicamente na forma digital, através do correio eletrônico: investimentos.igeprev.to@gmail.com, que será protocolada constituindo processo administrativo único.

5.3 Conforme dispõe o art. 6º-E, III, da Portaria 519/2011, do Ministério da Previdência Social, desde que contenha a identificação de data de emissão e validade, a instituição interessada poderá disponibilizar a documentação exigida neste edital em página na rede mundial de computadores – *Internet*, cujo acesso seja livre a qualquer interessado.

5.4 Os documentos de Órgãos Oficiais expedidos pela *internet* ficarão sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta *online*.

5.5 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

5.6 Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro do prazo de validade quando da entrega prevista no item 5.2.

5.7 O documento em que o prazo de validade não esteja expresso, será considerado prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

6 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO



6.1. A análise da documentação será processada em conformidade com as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos.

6.2. A Diretoria de Investimentos verificará se os documentos apresentados cumprem os requisitos de habilitação e qualificação e submeterá parecer ao Comitê de Investimentos para Deferimento ou Indeferimento do pedido.

6.3 Instruída a solicitação de credenciamento a Diretoria de Investimentos do Igeprev-TO terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento integral da documentação, para autuação do processo, análise e emissão do parecer técnico.

6.4 A autuação do Processo de Credenciamento ocorrerá apenas digitalmente, seguindo os procedimentos do Sistema de Gestão de Documentos – SGD;

6.5 Não será autuado processo com documentação incompleta, não preenchida corretamente, ilegível, sem data, identificação e/ou assinatura do responsável, sendo o interessado informado através do *e-mail* eletrônico dentro do prazo estabelecido no item 6.3.

6.6 Será autuado processo para instituições que possuem fundos presentes na carteira do Instituto, em exceção ao que dispõe o item 6.5, para fins de lançamento de análise no Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR;

6.7 Durante a instrução o Igeprev-TO poderá solicitar esclarecimentos adicionais e/ou complementação de documentação, situação em que o interessado deverá resolver no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do processo de credenciamento.

6.8 Emitido o parecer técnico pela Diretoria de Investimento o processo será submetido à apreciação do Comitê de Investimentos que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, deliberará sobre o Deferimento ou Indeferimento do pedido, juntando a ata da reunião aos autos do processo.

6.9 Após apreciação do Parecer Técnico da Diretoria de Investimentos, o Comitê de Investimentos submeterá a respectiva ata ao Presidente do Instituto para homologação do resultado e publicidade no sítio do Instituto, encerrando o processo de credenciamento.

7 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

7.1 A impugnação deste edital poderá ser feita antes da solicitação de credenciamento, através do correio eletrônico investimentos.igeprev.to@gmail.com.

7.2 Não serão conhecidas impugnações e recursos meramente protelatórios ou subscritos por pessoa não habilitada legalmente como representante do interessado.

7.3 Das decisões do Igeprev-To que versarem sobre o indeferimento do pedido de credenciamento caberá recurso fundamentado e motivado, dirigido ao Coordenador do Comitê de Investimentos, no prazo de 5 (cinco) dias da sua publicação, submetido através do correio eletrônico investimentos.igeprev.to@gmail.com.

7.4 O recurso de que dispõe o item 7.3 não terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5 O interessado cuja solicitação de credenciamento houver sido indeferida não poderá solicitar novo credenciamento no período de 6 (seis) meses a partir da decisão de indeferimento.



8 DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

8.1 O credenciamento objeto deste edital terá validade de 12 (doze) a partir de sua homologação.

8.2 A Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras e o Fundo de Investimento em que o Igeprev-To detém investimento deverá solicitar novo credenciamento pelo menos 30 (trinta) dias antes do fim da vigência de seu último credenciamento, a fim de dar cumprimento ao § 3º do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011.

9 DO DESCREDENCIAMENTO

9.1 A qualquer tempo o Igeprev-To poderá decidir sobre alteração, suspensão ou cancelamento do credenciamento com Instituição Financeira, Administrador Fiduciário, Gestor de Carteiras, Distribuidor de Fundos e Fundo de Investimento sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título quando o fizer motivadamente ou o credenciado:

9.1.1 Descumprir total ou parcialmente quaisquer das normas que regem os RPPS, inclusive este edital e a Política de Investimentos do Igeprev-To, bem como os ditames da legislação aplicável emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN ou Ministério da Economia (Secretaria de Previdência) e demais órgãos que regulam o Sistema Financeiro Nacional;

9.1.2 Estiver inadimplente quanto a Regularidade Fiscal e Previdenciária;

9.1.3 For declarado inidôneo em qualquer esfera do Governo;

9.1.4 Estiver sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;

9.1.5 Não apresentar resultados satisfatórios na administração/gestão de fundo de investimento;

9.1.6 Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estabelecidos no Regulamento dos Fundos ou infringirem qualquer disposição do Termo de Adesão;

9.2 Na ocorrência do item 9.1.5 a instituição estará impedida de requerer novo credenciamento no prazo de 6 (seis) meses a contar da decisão prevista no item 9.1.

9.3 A decisão prevista no item 9.1 deverá ser precedida de processo administrativo, no qual serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4 Nas hipóteses previstas no item 9.1 o Instituto emitirá termo próprio, independentemente de aplicação de quaisquer sanções legais.

9.5 Faculta ao credenciado que não realiza a gestão ou administração de recursos do Igeprev-To requerer o seu descredenciamento a qualquer tempo.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1 Caberá ao Igeprev-To:

10.1.1 Estabelecer as rotinas para o cumprimento do objeto deste edital;

10.1.2 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços conforme atribuições da Diretoria de Investimentos e do Comitê de Investimentos;



10.1.3 Comunicar formalmente à instituição credenciada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços;

10.2 Caberá ao Credenciados:

10.2.1 Adotar, de imediato, as medidas determinadas pelo Igeprev-To, observados os princípios que regem a Administração Pública, respondendo pelos prejuízos decorrentes de demora na execução das ordens, especialmente quando das aplicações e resgates;

10.2.2 Responsabilizar-se para que todas suas as ações estejam de acordo com este edital, com a Política de Investimentos do Igeprev-To em vigor, com as normas que regulamentam os investimentos dos Regimes de Próprios Previdência Social, especialmente, as Instruções da Comissão de Valores Mobiliários, a Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519/2011, e suas alterações;

10.2.3 Zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos do Igeprev-To, bem como pela eficácia dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle dos investimentos;

10.2.4 Enviar mensalmente, até o quarto dia útil do mês subsequente, ou em outro prazo a ser definido pela Diretoria de Investimentos visando o cumprimento das obrigações do Instituto junto aos demais Órgãos da Administração Pública, extrato do fundo de investimentos que apresente a posição do Instituto: quantidade de cotas, valor da cota, patrimônio líquido referentes ao último dia do mês anterior;

10.2.5 Enviar, no mínimo trimestralmente ou quando solicitado, relatório detalhado informando a carteira do fundo devidamente aberta, análise do cenário econômico, a estratégia de gestão, os resultados alcançados sobre o *benchmark* do fundo, rentabilidade acumulada mensal, anual e dos últimos 12 (doze) meses, risco e volatilidade;

10.2.6 Informar a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo para manutenção do credenciamento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

11 DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízos das demais sanções previstas em lei, os credenciados ficarão sujeitos às penalidades impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente Edital, seus anexos, atualizações e os processos ficarão à disposição dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Segurados, Aposentados e pensionistas para consulta na sede do Instituto e no sítio de internet do Instituto: igeprev.to.gov.br.

12.2 Todo e qualquer esclarecimento em relação ao presente edital deverá ser feito por escrito através do correio eletrônico investimentos.igeprev.to@gmail.com, em atenção à Diretoria de Investimentos.

12.3 A Instituição Financeira, o Administrador Fiduciário, o Gestor de Carteiras, o Distribuidor de Fundos e o Fundo de Investimento credenciado que realizar quaisquer das ações de intermediar investimentos, realizar administração, realizar a gestão, ou receber aporte de recursos do Igeprev-To poderá ser submetido a outros quesitos e/ou solicitados outros documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados.



12.4 Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

12.5 As Instituições são responsáveis, em qualquer época, pela atualização, fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

12.6 Toda a documentação ficará à disposição dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Segurados, Aposentados e pensionistas para consulta.

12.7 Aos casos omissos neste edital aplicam-se a Política de Investimentos do Instituto bem como os dispositivos da Resolução CMN nº 3.922/2011 e da Portaria MPS nº 519/2011, sendo, em último recurso, dirimidos pelo Comitê de Investimentos do Igeprev-To.

12.8 O credenciamento das Instituições não estabelece obrigação do Igeprev-To em alocar ou manter recursos eventualmente nela aplicados.

12.9 Ao Igeprev-To reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as sessões e/ou conferências e utilizar como meio de prova.

12.10 O Instituto poderá incluir outros documentos ao processo para subsidiar a confecção do Parecer Técnico da Diretoria e a análise do Comitê de Investimentos.

12.11 O presente credenciamento será regido pelos dispositivos contidos neste edital, pela Política de Investimentos do Igeprev-To, e por toda legislação brasileira em vigor que normatizam a Administração Pública, os RPPS's e os Investimentos.

12.12 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

13 ANEXOS

Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante:

13.1 Anexo I: Declaração para Fins de solicitação de Credenciamento;

13.2 Anexo II: Termo de análise de credenciamento - Administrador ou Gestor de Fundos de Investimento;

13.3 Anexo III: Termo de Análise e Cadastramento do Distribuidor;

13.4 Anexo IV: Termo de Análise e Cadastramento do Fundo de Investimento;

13.5 Anexo V: Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1: Informações Sobre a Empresa;

13.6 Anexo VI: Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 2: Informações sobre o Fundo de Investimento;

13.6 Anexo VII: Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3: Resumos Profissionais.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA



Presidente do Igeprev-To
ATO Nº 196 - NM



DECLARAÇÃO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.916.161/0001-86 e Inscrição Estadual nº (isenta), (Gestor de Carteiras) com sede na RUA DIAS FERRERA 190/401 – LEBLON-RJ CEP 22431-050 neste ato representada por **LEONARDO DEL FAVERO CRUZ**, RG nº 11760071 – DETRAN/RJ, CPF/MF nº 078.939.287-94, solicita o seu credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento 001/2019 e declara que:

1. está ciente de todos os termos do Edital de Credenciamento nº 01/2019 e seus anexos, bem como da legislação em vigor que normatiza a Administração Pública, os RPPS's e os Investimentos;
2. não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração média ou grave por eles consideradas nos últimos 5 (cinco) anos; (informar se houver com trânsito em julgado)
3. os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimento estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações;
4. até a presente data inexistem fatos impeditivos para administrar, realizar a gestão ou receber aporte de recursos de Regime Próprio de Previdência Social, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;
6. reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do Igeprev-To e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social.

RIO DE JANEIRO/RJ, 08 DE JANEIRO de 2020


LEONARDO DEL FAVERO CRUZ
 078.939.287-94
 DIRETOR





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 25 DE JULHO DE 2017 (*)

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado de Concurso Público de Provas e Títulos para as classes de Assistente A e Auxiliar, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Fisioterapia - Campus de Natal/RN	Fisioterapia Cardiológica e Fisiologia do Exercício (23077.005069/2017-98)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de Votos	1º lugar	GÉRSON FONSECA DE SOUZA	8,22
				2º Lugar	Nayara Yamada Tamburus	8,06
				3º Lugar	Raphaela Vilar Ramalho Groehs Miranda	7,81
				4º Lugar	Thalita Medeiros Fernandes de Macêdo Lins	7,79
				5º Lugar	Tatiana Onofre Gama	7,30
Departamento de Medicina Integrada - Campus de Natal/RN	Medicina de Urgência (23077.005068/2017-43)	Auxiliar / 20h	Unanimidade de Votos	1º Lugar	ÂNGELO RAIMUNDO DA SILVA NETO	8,52
				2º Lugar	Ariano José Freitas de Oliveira	8,09
				3º Lugar	Juliana Alves Aguiar da Silva Costa	7,25

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 143, de 27-7-2017, Seção 1, pag. 110, com incorreção no original.

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 381, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Define os critérios de verificação do disposto no inciso II do § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, e no inciso IV do § 2º do art. 1º do Decreto nº 9.109, de 27 de julho de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 9.109, de 27 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Para a verificação do disposto no inciso II do § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 159, de 2017, e no inciso IV do § 2º do art. 1º do Decreto nº 9.109, de 2017, serão consideradas como capazes de gerar recursos suficientes para a quitação de passivos as privatizações de empresas estatais com patrimônio líquido positivo, que deverá ser comprovado a partir do envio do Balanço Patrimonial do último exercício da empresa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

BANCO CENTRAL DO BRASIL

PORTARIA Nº 94.553, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o ponto facultativo alusivo ao Dia do Advogado no âmbito da Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC).

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição prevista no art. 2º do Decreto de 10 de agosto de 2017, que declara dia de ponto facultativo nos órgãos que especifica, resolve:

Art. 1º A Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC) observará ponto facultativo no dia 11 de agosto, em comemoração ao Dia do Advogado, na forma do art. 1º do Decreto de 10 de agosto de 2017, preservando-se em funcionamento os serviços essenciais no âmbito da Unidade.

§ 1º Para atender o disposto no caput, deverão permanecer em exercício, durante o ponto facultativo, os titulares das funções comissionadas de Procurador-Geral, Procurador-Geral Adjunto, Subprocurador-Geral, Chefe Adjunto e equivalentes ou os respectivos substitutos, podendo os demais Procuradores e Especialistas atuar em regime de plantão.

§ 2º O Procurador-Geral poderá editar ato específico definindo serviços essenciais no âmbito da PGBC, bem como adotar outras providências para garantir o atendimento mínimo às necessidades do Banco Central do Brasil durante o ponto facultativo de que trata o caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILAN GOLDFAJN

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO

Processo Administrativo Sancionador CVM Nº RJ2014/13353
Reg. Col. nº 9798/2015

Acusado	Advogado
Michael Lenn Ceitlin	Danilo Knijnik - OAB/RS nº 34.445
Paulo Roerto Leke	Danilo Knijnik - OAB/RS nº 34.445
	Leonardo Vesoloski - OAB/RS nº 58.285

Cristiano Jacó Renner	Danilo Knijnik - OAB/RS nº 34.445
	Leonardo Vesoloski - OAB/RS nº 58.285
Edson Queiroz Barcelos Junior	Marcelo Freitas Pereira - OAB/SP nº 127.546
Jose Maria de Cesarino	Marcelo Freitas Pereira - OAB/SP nº 127.546
Henriques Soares	
Zhepar Participações Ltda	Sergio Mattos - OAB/RS nº 40.193
YA Global Investments BR, LLC	Não constituiu advogado

Interessados:

Michael Lenn Ceitlin

Paulo Roerto Leke

Cristiano Jacó Renner

Edson Queiroz Barcelos Junior

Jose Maria de Cesarino Henriques Soares

Zhepar Participações Ltda

YA Global Investments BR, LLC

Assunto: Concessão de prazo para manifestação sobre provas

DESPACHO

À CCP, nos termos do art. 24 da Deliberação CVM nº 538/2008, proceda-se à intimação dos acusados para que estes se manifestem sobre os documentos acostados às fls. 679 a 708.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

PABLO RENTERIA

Diretor-Relator

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 15.816, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 39 da Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara CANCELADO na Comissão de Valores Mobiliários, para os efeitos do exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, a partir de 17/07/2017, por solicitação do próprio, o registro do Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica

FINAUD AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE

SIMPLES

CNPJ: 03.378.368/0001-86

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 15.817, DE 8 DE AGOSTO DE 2017

O Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada através da Deliberação CVM Nº 176, de 03 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 12 das Normas contidas na Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, declara REGISTRADO na Comissão de Valores Mobiliários, a partir de 30/05/2017, com a nova denominação social e autorizado a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, de acordo com as Leis Nos 6385/76 e 6404/76, o Auditor Independente a seguir referido:

Auditor Independente - Pessoa Jurídica

Nova Denominação Social

FINAUD AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE

SIMPLES

CNPJ: 20.824.537/0001-83

Anterior Denominação Social

PBR AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIM-

PLES

CNPJ: 20.824.537/0001-83

JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTOS, ABERTOS AO PÚBLICO, DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES - CVM.

I - Marcação de Sessão de Julgamento: nos termos do disposto nos artigos 27 a 36 e artigo 40, todos da Deliberação CVM nº 538, de 05.03.2008, comunicamos que será realizada a seguinte Sessão de Julgamento de Processo Administrativo Sancionador na data, horário e local abaixo mencionados.

Ficam desde já convocados os acusados e os seus representantes, ou advogados, devidamente constituídos nos autos, para, querendo, comparecer à Sessão de Julgamento do Processo Administrativo Sancionador e oferecer sustentação oral de sua defesa.

Eventuais alterações na presente pauta serão objeto de publicação no Diário Oficial da União.

PAS CVM nº RJ2013/11703 - HRT Participações em Petróleo S.A.

Data: 05.09.2017 - terça-feira

Horário: 15h00min

Relator: Diretor Gustavo Borba

Local: Rua Sete de Setembro, 111 - 34º andar - Centro -

RJ

Objeto do processo: apurar a responsabilidade de Márcio Rocha Mello, Milton Romeu Franke, Wagner Elias Peres, Joseph Patrick Ash II, John Anderson Willott, Carlos Thadeu de Freitas Gomes, William Lawrence Fisher, Peter Lloyd O'Brien, Thomas William Ebberrm e Elias Ndevanjema Shikongo, na qualidade de membros do Conselho de Administração da HRT Participações em Petróleo S.A., por suposta infração ao art. 154 da Lei nº 6.404/76.

Acusados	Advogados
Carlos Thadeu de Freitas Gomes	Francisco Antunes Maciel Müss-nich OAB/RJ nº 28.717
Elias Ndevanjema Shikongo	Francisco Antunes Maciel Müss-nich OAB/RJ nº 28.717
John Anderson Willott	Francisco Antunes Maciel Müss-nich OAB/RJ nº 28.717
William Lawrence Fisher	Francisco Antunes Maciel Müss-nich OAB/RJ nº 28.717
Márcio Rocha Mello	Flávio Antonio Esteves Galdino OAB/RJ nº 94.605
Wagner Elias Peres	João Mendes de Oliveira Castro OAB/RJ nº 134.474
Milton Romeu Franke	Pedro Romano Fragoso Pires OAB/RJ nº 90.431
Joseph Patrick Ash II	Sérgio Ros Brasil Pinto OAB/RJ nº 90.781
Peter Lloyd O'Brien	Sérgio Ros Brasil Pinto OAB/RJ nº 90.781
Thomas William Ebberrm	Sérgio Ros Brasil Pinto OAB/RJ nº 90.781

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2017.

JOSÉ PAULO DIUANA DE CASTRO

Chefe

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATOS DECLARATÓRIOS DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Nº 15.819 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza CARLOS EDUARDO MOSCOSO WERMELINGER, CPF nº 144.090.317-40, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.



Nº 15.820 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza MENANES CHAVES BARROS CARDOSO, CPF nº 952.982.663-04, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.821 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a OPTIMUM CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 27.916.161, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.822 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza BRUNO AUGUSTO SACCHI ZAREMBA, CPF nº 034.032.377-96, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.823 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.059.307, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Nº 15.824 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza MARCELO LUIS MILECH, CPF nº 714.379.167-91, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Nº 15.825 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza LUIZ VICENTE BACELLAR MARQUES, CPF nº 787.905.572-04, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Nº 15.826 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza SIMÃO TEODORO SCHUSTER DAMASCENO, CPF nº 018.736.377-30, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Nº 15.827 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a TRMF CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ nº 26.228.525, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1727, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.639, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre a aplicação do regime aduaneiro especial de admissão temporária de bens ao amparo do Carnê ATA, de que trata a Convenção de Istambul, promulgada pelo Decreto nº 7.545, de 2 de agosto de 2011, e a Instrução Normativa RFB nº 1.657, de 29 de agosto de 2016, que dispõe sobre a aplicação do regime aduaneiro especial de exportação temporária de bens ao amparo do Carnê ATA.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto nos arts. 355, 372, 432 e 448 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), e no art. 15 da Convenção Relativa à Admissão Temporária (Convenção de Istambul), promulgada pelo Decreto nº 7.545, de 2 de agosto de 2011,

resolve:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 37 e 38 da Instrução Normativa RFB nº 1.639, de 10 de maio de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

V - associação garantidora: associação filiada a um sistema de garantia, autorizada pelas autoridades aduaneiras de uma parte contratante a assegurar a garantia do montante dos direitos e encargos de importação, ou seja, do montante de tributos incidentes na importação, e de outras quantias exigíveis no território dessa parte contratante;

....." (NR)
"Art. 3º

IV - os importados para fins desportivos e os de uso pessoal." (NR)

"Art. 17. O prazo de vigência do regime será o período compreendido entre a data do desembaraço aduaneiro do bem e o termo final do prazo de validade do Carnê ATA." (NR)

"Art. 20. A associação garantidora é conjunta e solidariamente responsável com o beneficiário do regime pela prestação de garantia correspondente ao montante dos direitos e encargos de importação, ou seja, ao montante dos tributos incidentes na importação, e de outras quantias exigíveis, em caso de descumprimento do regime." (NR)

"Art. 21. A associação garantidora não poderá ser responsabilizada pelo pagamento de quantia que exceda o montante dos direitos e encargos devidos na importação, ou seja, o montante dos tributos incidentes na importação, em mais de 10% (dez por cento)." (NR)

"Art. 22.

.....
§ 2º Caberá ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil responsável pelo despacho aduaneiro decidir, em cada caso, sobre a necessidade de verificação dos bens.

.....
§ 4º O titular ou seu representante poderá trazer ao País todos os bens correspondentes aos itens constantes na Lista Geral de mercadorias do Carnê ATA ou apenas alguns deles, podendo a entrada dos referidos bens ocorrer de forma parcial e por mais de uma unidade aduaneira.

§ 5º A concessão do regime poderá abranger a totalidade ou apenas parte dos bens trazidos ao País pelo titular ou por seu representante, acobertados pelo Carnê ATA.

§ 6º O despacho aduaneiro de admissão temporária dos bens de uso pessoal de que trata a Seção IV do Capítulo II desta Instrução Normativa será efetuado com base no Carnê ATA quando o valor global dos bens for superior a US\$ 3.000,00 (três mil dólares dos Estados Unidos da América) ou o equivalente em outra moeda.

§ 7º A unidade da RFB responsável pela concessão do regime de admissão temporária de bem ao amparo do Carnê ATA será a responsável pelo controle da aplicação do regime.

§ 8º Nas hipóteses em que a entrada dos bens no País ocorrer de forma parcelada e por unidades diversas, o controle da aplicação do regime será realizado pela unidade da RFB que conceder o regime de admissão temporária dos bens relativos à 1ª (primeira) parcela." (NR)

"Art. 23. Depois da concessão do regime, eventuais alterações no Carnê ATA serão realizadas somente pela unidade aduaneira de desembaraço do bem.

....." (NR)

"Art. 24. Nos casos em que a análise para concessão do regime ocorrer em unidade da RFB distinta da unidade de entrada do bem no País, o titular ou seu representante deverá solicitar o trânsito aduaneiro por meio do Sistema Integrado de Comércio Exterior, módulo trânsito (Siscomex Trânsito), conforme procedimento disposto em norma específica." (NR)

"Art. 27.....

II - houver necessidade de prorrogação da vigência do regime, por não estar o titular ou seu representante em condições de realizar a reexportação no prazo determinado.

§ 1º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, o titular ou seu representante deverá apresentar o Carnê ATA de substituição para a apreciação da unidade da RFB responsável pela concessão do regime ou daquela que tenha jurisdição aduaneira sobre o local em que se encontre o bem, nos termos do art. 22, antes do término do prazo de validade do Carnê ATA original.

§ 2º Em caso de destruição, perda, roubo ou furto, a data de término da validade do Carnê ATA de substituição deverá ser a mesma do Carnê ATA original.

§ 3º Na hipótese de prorrogação da vigência do regime, a garantia que acompanha o Carnê ATA de substituição deverá cobrir os tributos devidos desde a data do desembaraço aduaneiro do bem ao amparo do Carnê ATA original.

§ 4º Na hipótese de que trata o inciso II do caput, o titular ou seu representante deverá apresentar, no momento da validação de que trata o § 1º, o Carnê ATA original." (NR)

"Art. 28.....

.....
§ 2º Da decisão denegatória expedida pelo titular da unidade da RFB caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência da decisão, a ser apreciado em instância final pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil com jurisdição sobre a unidade da RFB onde a decisão foi proferida.

§ 3º O indeferimento do regime poderá abranger a totalidade ou parte dos bens trazidos ao País pelo titular ou por seu representante." (NR)

"Art. 29.

.....
§ 2º A extinção da aplicação do regime poderá ocorrer de forma parcelada e por unidades da RFB distintas." (NR)

"Art. 30.

.....
§ 2º Caberá ao Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil responsável pelo despacho aduaneiro decidir, em cada caso, sobre a necessidade de verificação dos bens.

....." (NR)
"Art. 31.

.....
Parágrafo único. Independe de qualquer procedimento administrativo a operação de trânsito aduaneiro relativa a bagagem de passageiros em trânsito pelo País e a mercadorias conduzidas por embarcação ou aeronave em viagem internacional, com escala intermediária no território aduaneiro." (NR)

"Art. 37. Na hipótese de indeferimento de pedido tempestivo das providências a que se referem os incisos II a V do caput do art. 29, o titular ou seu representante, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da ciência da decisão definitiva, salvo se superior o período restante fixado para a permanência dos bens no País, deverá:

....." (NR)
"Art. 38.

.....
§ 1º A apuração do descumprimento é competência do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil da unidade da RFB responsável pelo controle da aplicação do regime, salvo na hipótese prevista no inciso V do caput, caso em que a apuração será realizada pela unidade da RFB que verificou o desvio de finalidade.

§ 2º Verificadas as hipóteses de descumprimento do regime previstas nos incisos I, II e III do caput, a autoridade aduaneira deverá intimar a associação garantidora a comprovar, no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da ciência da intimação, a reexportação dos bens ou a adoção de qualquer outra hipótese de extinção da aplicação do regime efetuada dentro do prazo de vigência.

§ 3º O voucher de reexportação que compõe o Carnê ATA, preenchido, carimbado e assinado pela autoridade aduaneira, é o documento hábil a comprovar a reexportação do bem, todavia, na impossibilidade de comprovação por essa forma, poderão ser adotados os seguintes meios probantes:

I - certificado expedido por autoridade aduaneira de outro país onde o bem foi admitido temporariamente após a reexportação que se busca comprovar; ou

II - qualquer prova documental que indique tratar-se de bem que se encontra fora do País.

§ 4º Verificadas as hipóteses de descumprimento do regime previstas nos incisos IV, V e VI do caput, a autoridade aduaneira deverá lavrar Auto de Infração, exigindo todos os tributos suspensos, acrescidos de juros de mora, calculados a partir da data do desembaraço de admissão temporária dos bens, nos termos do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e intimar a associação garantidora a realizar o pagamento.

§ 5º Decorrido o prazo de que trata o § 2º sem que haja comprovação de extinção da aplicação do regime, a autoridade aduaneira deverá adotar em relação às hipóteses de descumprimento do regime previstas nos incisos I, II e III do caput, as mesmas providências previstas no § 4º.

§ 6º As providências de que tratam os §§ 2º, 4º e 5º deverão ser adotadas pela autoridade aduaneira em até 1 (um) ano contado do termo final do prazo de validade do Carnê ATA.

§ 7º Recebida a intimação para o cumprimento das exigências de que tratam os §§ 4º e 5º, a associação garantidora deverá realizar o pagamento dos tributos nos termos exigidos.

§ 8º A associação garantidora poderá comprovar a reexportação dos bens em até 3 (três) meses depois do pagamento a que se refere o § 7º.

§ 9º Realizado o pagamento a que se refere o § 7º, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil extinguirá, de ofício, a aplicação do regime e informará no Carnê ATA, se este for apresentado, a conversão da admissão temporária em importação definitiva, mediante despacho para consumo.

§ 10. A eventual saída do País dos bens despachados para consumo, nos termos do § 9º, fica condicionada à formalização dos procedimentos de exportação." (NR)

Art. 2º O título da Seção IV do Capítulo II da Instrução Normativa RFB nº 1.639, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Seção IV

Dos Bens Importados para Fins Desportivos e dos Bens de Uso Pessoal" (NR)

Art. 3º A Instrução Normativa RFB nº 1.639, de 2016, passa a vigorar acrescida do art. 12-A, da Seção II do Capítulo VI e dos arts. 40-A e 41-A:

"Art. 12-A. Para efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, entende-se por bens de uso pessoal todos os artigos, novos ou usados, de que um viajante possa razoavelmente necessitar para uso pessoal no decurso da sua viagem, tendo em conta todas as circunstâncias dessa viagem, mas excluindo-se qualquer mercadoria importada para fins comerciais."

"Seção II

Da Prorrogação do Prazo de Aplicação do Regime"

"Art. 27-A. O prazo de vigência do regime de admissão temporária de bens ao amparo do Carnê ATA será prorrogado somente na hipótese prevista no inciso II do caput do art. 27.

§ 1º O termo final do prazo de prorrogação da vigência do regime deverá ser igual ao termo final do prazo de validade do Carnê ATA de substituição.

§ 2º O prazo de vigência do regime poderá ser prorrogado mais de uma vez, por período não superior, no total, a 5 (cinco) anos.



Nº do Protocolo

00-2019/507964-7

Recebido em 27/08/2019

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1053840-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Código Ato

Eventos

002

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CARLOS MAGNO OLIVEIRA DOS REIS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 27/08/2019 e arquivado em 28/08/2019


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa	Nº	Páginas
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

23

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.1053840-3 Protocolo: 00-2019/507964-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/08/2019 SOB O NÚMERO 00003737434 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F32BCE656E9B48B869188500D193CB023FA424458358D9466299568AFDEC2745

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/23





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1053840-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

00-2019/507964-7
JUCERJA

27/08/2019 - 13:14:48

Último Arquivamento:

33210538403 - 07/05/2018

NIRE: 33.2.1053840-3

OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Boleto(s): 103169261

Hash: 4BAF9BD5-6E38-441B-95AC-75E7AFF695CC

Órgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	21,00	21,00



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

Rio de Janeiro
Local

27/08/19
Data

Representante legal da empresa

Nome:	Henrique Borges
Assinatura:	Henrique B. G. Santos
Telefone de contato:	(21) 98522-0999
E-mail:	henbor.adv@gmail.com
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	23/08/2019
Data da 1ª entrada:	



00-2019/507964-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.1053840-3 Protocolo: 00-2019/507964-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/08/2019 SOB O NÚMERO 00003737434 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F32BCE656E9B48B869188500D193CB023FA424458358D9466299568AFDEC2745

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/23



**3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

NIRE: 332.1053840-3

CNPJ: 27.916.161/0001-86

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

CONSISTÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.276.058/0001-44, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 903, Botafogo, CEP 22250-906, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33210467034, neste ato representada por seus Diretores, Flavio Provenzano Machado, brasileiro, solteiro, nascido em 07/12/1987, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 202578522 expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.054.647-36, e Carlos Eduardo de Medeiros Rocha, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 08397272-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.680.267-88, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, sala 914, parte, Botafogo, CEP 22250-906; e

BRASIL PLURAL HNF PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 914, parte, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.299.314/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o NIRE 33209953036, neste ato representada por seus Diretores, Claudio Pracownik, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 72.422, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.189.617-56, e Evandro Luiz De Almeida Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.763.000-2 SESP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.165.927-35, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Surubim, nº 373, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.1053840-3 Protocolo: 00-2019/507964-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/08/2019 SOB O NÚMERO 00003737434 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F32BCE656E9B48B869188500D193CB023FA424458358D9466299568AFDEC2745

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/23



Na qualidade de únicos sócios da **OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 903, Botafogo, CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.916.161/0001-86, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 332.1053840-3 ("Sociedade");

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da Sociedade mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Alteração do Endereço da Sede

1.1. Os Sócios decidem, por unanimidade e sem ressalvas, alterar o endereço da sede da Sociedade, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 903, Botafogo, CEP 22250-906, para a mesma Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 401-b, parte, Leblon, CEP 22431-050.

1.2. Em consequência da deliberação do item 1.1 acima, os Sócios resolvem alterar a Cláusula 1ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Cláusula 1ª: A presente Sociedade é limitada, empresária, e girará sob a denominação social de **OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, regendo-se pelo presente Contrato e pelas disposições legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis.*

***Parágrafo Único:** A Sociedade tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 401-b, parte, Leblon, CEP 22431-050."*

2. Alteração da Administração e da Representação da Sociedade

2.1. Reconhecer e aceitar a renúncia do Sr. **Bernardo Nolasco Rocha**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.821.555-9 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.366.427-82, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 228, sala 914, parte, Botafogo, CEP 22250-906 ("**Bernardo**"), ao cargo de Diretor do Grupo B da Sociedade, conforme carta de renúncia datada de 11 de dezembro de 2018, a qual integra o presente instrumento como Anexo I.

2.2. Os Sócios nomeiam, por unanimidade, como novo Diretor do Grupo B, o Sr. **Evandro Luiz De Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.763.000-2 SESP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.165.927-35, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Surubim, nº 373, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050 ("**Evandro**"). A título de esclarecimento, o Sr. **Claudio Pracownik** permanece como Diretor do Grupo B, conforme 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade registrada e arquivada na JUCERJA sob o nº 33210538403, em seção de 07 de maio de 2018.

2.3. Os Sócios decidem, por unanimidade e sem ressalvas, eleger os seguintes Diretores, os quais serão designados como novos Diretores do Grupo A: **Fernando Marcondes Monteiro Chibante**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 94734878 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.712.137-50 ("**Fernando**"); **Pedro de Souza Doria Dreux**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 117.726.84-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.589.647-40 ("**Pedro Dreux**"); **Pedro Lowndes Dale Cabral de Menezes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 102814092 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.996.827-18 ("**Pedro Menezes**"); **Flavio Provenzano Machado**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/12/1987, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 202578522 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.054.647-36 ("**Flavio**"); **Paulo Rogerio da Costa Val**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 97052328 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.502.357-80 ("**Paulo**"). A título de esclarecimento, o Sr. **Carlos Eduardo de Medeiros Rocha** e **Leonardo Del Favero Cruz**, brasileiro, convivente com pacto de união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 11760071-8 IFP/RJ, inscrito no

CPF/MF sob o nº 078.939.287-94 permanecem como Diretores do Grupo A, conforme 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade registrada e arquivada na JUCERJA sob o nº 33210538403, em seção de 07 de maio de 2018.

2.4. Os Sócios decidem, por unanimidade e sem ressalvas, criar um novo Grupo de Diretores com a denominação de Grupo C, bem como eleger os seguintes Diretores, os quais serão designados como Diretores do Grupo C: **Rodrigo Baptista de Oliveira Campos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5115217 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.350.476-00 ("Rodrigo Campos"); **Isabel da Silva Ramos**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05418374-4 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.751.727-90 ("Isabel"); **Rodrigo Titus Freiherr Von Bertrand**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 209207745 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.144.667-90 ("Rodrigo Bertrand"); **Guilherme Barroso de Vasconcellos Moura**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23809880-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.628.127-36 ("Guilherme"); **Lucas Diuana Calasans Maia**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21478436-5 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.066.807-58 ("Lucas"); **Camila Ribeiro de Souza Mota Rodriguez**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 202578191 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.406.457-30 ("Camila"); **Eduardo Dália Peixoto**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26282479-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.654.727-22 ("Eduardo"); **Marcella Laino Ribeiro**, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1990, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 255512873 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.609.387-10 ("Marcella"); **Luiz Felipe Teixeira de Freitas**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/03/1994, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 273382960 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.036.037-12 ("Luiz"); **Rafael Cerqueira Lopes Streva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20053880-9 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.310.027-33 ("Rafael"); **Michel Dahis**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25475279-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.371.437-57 ("Michel Dahis"); **Mariá Márcia Feitosa Bigatti**, brasileira, solteira, nascida em 03/01/1963, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05798906-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 776.608.387-68 ("Mariá") e

Julia Soares Jorge, brasileira, solteira, nascida em 21/02/1978, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11487149-4 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.516.277-17 ("Julia"), todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 401-b, parte, Leblon, CEP 22431-050

2.5. Os Srs. Evandro, Fernando, Pedro Dreux, Pedro Menezes, Flavio, Paulo, Rodrigo Campos, Isabel, Rodrigo Bertrand, Guilherme, Lucas, Camila, Eduardo, Marcella, Luiz, Rafael, Michel, Mariá e Julia declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, conforme o disposto no artigo 1.011, §1º da Lei nº 10.406/2002.

2.6. Os Sócios decidem, por unanimidade e sem ressalvas, alterar a forma de representação da Sociedade.

2.7. Considerando as deliberações dos itens acima, os sócios decidem alterar a Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 6ª. A administração da Sociedade será exercida pelos Diretores não-sócios, Srs. **Carlos Eduardo de Medeiros Rocha**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.397.272-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.680.267-88; **Leonardo Del Favero Cruz**, brasileiro, convivente com pacto de união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11760071-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.939.287-94; **Fernando Marcondes Monteiro Chibante**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 94734878 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.712.137-50; **Pedro de Souza Doria Dreux**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 117.726.84-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.589.647-40; **Pedro Lowndes Dale Cabral de**

Menezes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 102814092 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.996.827-18; **Flavio Provenzano Machado**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/12/1987, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 202578522 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.054.647-36; **Paulo Rogerio da Costa Val**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 97052328 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.502.357-80, designados como **Diretores do Grupo A**; Srs. **Claudio Pracownik**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 72.422, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.189.617-56, e **Evandro Luiz De Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.763.000-2 SESP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.165.927-35, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Surubim, nº 373, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, designados como **Diretores do Grupo B**; **Rodrigo Baptista de Oliveira Campos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5115217 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.350.476-00; **Isabel da Silva Ramos**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05418374-4 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.751.727-90; **Rodrigo Titus Freiherr Von Bertrand**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 209207745 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.144.667-90; **Guilherme Barroso de Vasconcellos Moura**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23809880-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.628.127-36; **Lucas Diuana Calasans Maia**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21478436-5 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.066.807-58; **Camila Ribeiro de Souza Mota Rodriguez**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 202578191 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.406.457-30; **Eduardo Dalia Peixoto**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26282479-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.654.727-22; **Marcella Laino Ribeiro**, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1990, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 255512873 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.609.387-10; **Luiz Felipe Teixeira de Freitas**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/03/1994, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 273382960 DETRAN/RJ, inscrito no

CPF/MF sob o nº 137.036.037-12; **Rafael Cerqueira Lopes Streva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20053880-9 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.310.027-33; **Michel Dahis**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25475279-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.371.437-57 ("Michel Dahis"); **Mariá Márcia Feitosa Bigatti**, brasileira, solteira, nascida em 03/01/1963, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05798906-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 776.608.387-68 e **Julia Soares Jorge**, brasileira, solteira, nascida em 21/02/1978, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11487149-4 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.516.277-17 ("Julia"), todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 401-b, parte, Leblon, CEP 22431-050, designados **Diretores do Grupo C**.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade será representada por 02 (dois) Diretores, sendo obrigatoriamente, até a assinatura do Acordo de Quotistas:

- (a) um Diretor do Grupo A e outro do Grupo B: (i) em qualquer ato, inclusive assinatura de contratos, representação em geral em quaisquer transações com qualquer valor; e (ii) na constituição de procuradores, especificando-se nos respectivos instrumentos os poderes e o prazo de validade, não superior a 12 (doze) meses. Excepcionalmente, na hipótese de mandatos judiciais, estes poderão ter prazo indeterminado de duração; e
- (b) um Diretor do Grupo B e outro do Grupo C: em atos perante as repartições e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, juntas comerciais, cartórios, conselhos regionais e órgãos de classe, nos Estados e Cidades onde a sociedade possui ou venha a possuir estabelecimentos (matriz e filiais), com fins específicos para assinar requerimentos, formulários, petições, Abertura de Dossiê Digital (DOMEX), Documento Básico de Entrada – DBE, preencher e assinar guias e formulários perante tais repartições e órgãos públicos.

Parágrafo Segundo: A atividade de gestão profissional de títulos e valores mobiliários de terceiros, de cumprimento das normas de verificação da

adequação dos produtos, serviços e operações a perfil do cliente (suitability), assim como de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Sociedade, estarão sob a supervisão direta e responsabilidade do Diretor não-sócio Sr. Carlos Eduardo Medeiros Rocha, acima qualificado.

Parágrafo Terceiro: *As atividades de gestão de risco e de verificação do cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, estarão sob a supervisão direta e responsabilidade do Diretor não-sócio Sr. Leonardo Del Favero Cruz, acima qualificado."*

3. Consolidação do Contrato Social

3.1. Por fim, os Sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 33210538403

CNPJ: 27.916.161/0001-86

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª: A presente Sociedade é limitada, empresária, e girará sob a denominação social de **OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, regendo-se pelo presente Contrato e pelas disposições legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis.

Parágrafo Único: A Sociedade tem sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 401-b, parte, Leblon, CEP 22431-050.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.1053840-3 Protocolo: 00-2019/507964-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/08/2019 SOB O NÚMERO 00003737434 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F32BCE656E9B48B869188500D193CB023FA424458358D9466299568AFDEC2745

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 10/23



Cláusula 2ª. A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários para investidores, brasileiros ou estrangeiros, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Cláusula 3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), dividido em 46.000,00 (quarenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
CONSISTÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA.	23.460	R\$ 23.460,00	51%
BRASIL PLURAL HNF PARTICIPAÇÕES LTDA.	22.540	R\$ 22.540,00	49%
TOTAL:	46.000	R\$ 46.000,00	100%

Cláusula 5ª. A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª. A administração da Sociedade será exercida pelos Diretores não-sócios, Srs. **Carlos Eduardo de Medeiros Rocha**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da

Cédula de Identidade RG nº 08.397.272-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.680.267-88; **Leonardo Del Favero Cruz**, brasileiro, convivente com pacto de união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11760071-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.939.287-94; **Fernando Marcondes Monteiro Chibante**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 94734878 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.712.137-50; **Pedro de Souza Doria Dreux**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 117.726.84-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.589.647-40; **Pedro Lowndes Dale Cabral de Menezes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 102814092 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.996.827-18; **Flavio Provenzano Machado**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/12/1987, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 202578522 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.054.647-36; **Paulo Rogerio da Costa Val**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 97052328 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.502.357-80, designados como **Diretores do Grupo A**; Srs. **Claudio Pracownik**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 72.422, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.189.617-56, e **Evandro Luiz De Almeida Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.763.000-2 SESP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.165.927-35, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Surubim, nº 373, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, designados como **Diretores do Grupo B**; **Rodrigo Baptista de Oliveira Campos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5115217 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.350.476-00; **Isabel da Silva Ramos**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05418374-4 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.751.727-90; **Rodrigo Titus Freiherr Von Bertrand**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 209207745 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.144.667-90; **Guilherme Barroso de Vasconcellos Moura**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1991, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23809880-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.628.127-36; **Lucas Diuana Calasans Maia**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/07/1990, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 21478436-5 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.066.807-58; **Camila Ribeiro de Souza Mota Rodriguez**, brasileira, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 202578191 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.406.457-30; **Eduardo Dalia Peixoto**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1991, engenheiro, portador da Cédula

de Identidade RG nº 26282479-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.654.727-22; **Marcella Laino Ribeiro**, brasileira, solteira, nascida em 09/03/1990, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 255512873 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.609.387-10; **Luiz Felipe Teixeira de Freitas**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/03/1994, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 273382960 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.036.037-12; **Rafael Cerqueira Lopes Streva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20053880-9 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.310.027-33; **Michel Dahis**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25475279-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.371.437-57 ("Michel Dahis"), **Mariá Márcia Feitosa Bigatti**, brasileira, solteira, nascida em 03/01/1963, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05798906-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 776.608.387-68 e **Julia Soares Jorge**, brasileira, solteira, nascida em 21/02/1978, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11487149-4 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.516.277-17 ("Julia"), todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Dias Ferreira, nº 190, sala 401-b, parte, Leblon, CEP 22431-050, designados **Diretores do Grupo C**.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade será representada por 02 (dois) Diretores, sendo obrigatoriamente, até a assinatura do Acordo de Quotistas:

- (a) um Diretor do Grupo A e outro do Grupo B: (i) em qualquer ato, inclusive assinatura de contratos, representação em geral em quaisquer transações com qualquer valor; e (ii) na constituição de procuradores, especificando-se nos respectivos instrumentos os poderes e o prazo de validade, não superior a 12 (doze) meses. Excepcionalmente, na hipótese de mandatos judiciais, estes poderão ter prazo indeterminado de duração; e
- (b) um Diretor do Grupo B e outro do Grupo C: em atos perante as repartições e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, juntas comerciais, cartórios, conselhos regionais e órgãos de classe, nos Estados e Cidades onde a sociedade possui ou venha a possuir estabelecimentos (matriz e filiais), com fins específicos para assinar requerimentos, formulários, petições, Abertura de Dossiê Digital

(DOMEX), Documento Básico de Entrada – DBE, preencher e assinar guias e formulários perante tais repartições e órgãos públicos.

Parágrafo Segundo: A atividade de gestão profissional de títulos e valores mobiliários de terceiros, de cumprimento das normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações a perfil do cliente (suitability), assim como de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Sociedade, estarão sob a supervisão direta e responsabilidade do Diretor não-sócio Sr. **Carlos Eduardo Medeiros Rocha**, acima qualificado.

Parágrafo Terceiro: As atividades de gestão de risco e de verificação do cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, estarão sob a supervisão direta e responsabilidade do Diretor não-sócio Sr. **Leonardo Del Favero Cruz**, acima qualificado.

Cláusula 7ª. Os Diretores farão jus a uma remuneração mensal fixa, a título de pró-labore, a ser fixada em reunião de sócios.

Cláusula 8ª. São expressamente vedados, sendo ineficazes e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer diretor, procurador ou empregado que utilizar o nome da sociedade ou a envolver quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula 9ª. Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 10ª. A cessão ou transferência de quotas entre os sócios, de forma total ou parcial, ou a terceiros não sócios, depende de prévia manifestação favorável de sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro: Não obstante ao disposto no *caput*, a Sociedade e seus sócios observarão o Acordo de Quotista e opções de compra, firmados por sócios e arquivados na sede social, sendo expressamente vedado à Sociedade e seus sócios proceder à alteração do Contrato Social para refletir eventual transferência ou cessão de quotas que não respeite o previsto e regulado através do Acordo de Quotista e das opções de compra.

Parágrafo Segundo: É proibida a criação ou imposição de qualquer tipo de ônus, gravame ou direito real em favor de terceiros, sobre as quotas da Sociedade, inclusive penhora.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

Cláusula 11ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e as demonstrações financeiras da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Poderá, ainda, a Sociedade levantar balanço intermediário a qualquer tempo e pagar dividendos em períodos menores.

Parágrafo Segundo: Os resultados apurados no balanço anual ou intermediário terão a destinação que lhes resolverem dar os sócios, mediante aprovação de sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, sendo admitida a distribuição de lucros não proporcional à participação dos sócios no capital social.

CAPÍTULO VI

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

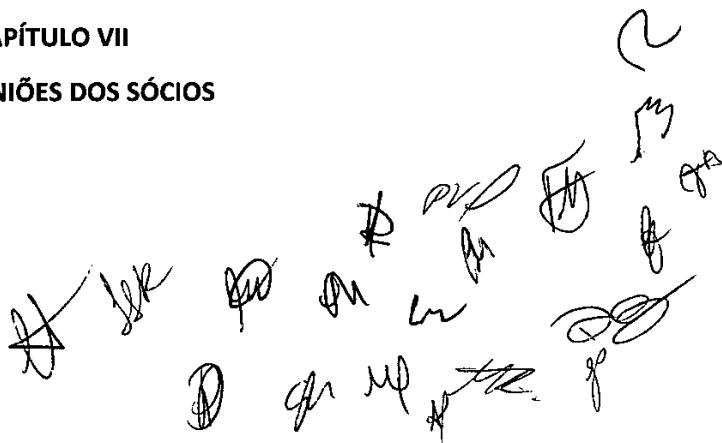
Cláusula 12ª. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade será liquidante o sócio nomeado em reunião de sócios ou quem estes indicarem. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção das quotas que cada um possuir.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, morte ou insolvência de qualquer dos sócios.

Parágrafo Segundo: A retirada, exclusão, interdição, falência ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com os sócios remanescentes. Os haveres do quotista retirante, excluído, interditado, falido ou falecido serão pagos com base no valor patrimonial, a ser apurado em balanço levantado especialmente para esta finalidade, em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas, corrigidas pelo mesmo índice de correção de balanços da Sociedade, mediante alvará judicial, sempre que for o caso.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS



Cláusula 13ª: As reuniões de sócios serão convocadas por quaisquer dos sócios, mediante comunicação escrita com, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da data da reunião. É de competência privativa dos sócios a deliberação das seguintes matérias:

- a) a aprovação das contas da administração;
- b) a nomeação e destituição de Diretores, bem como a definição de sua remuneração, inclusive a título de pró-labore, compensação e outorga de benefícios em geral;
- c) a modificação do contrato social;
- d) a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- e) o pedido de autofalência ou recuperação judicial;
- f) exclusão de sócio por justa causa, na forma do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro, quando este estiver pondo em risco a continuidade da Sociedade ou dos negócios, em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro: As formalidades para convocação previstas no caput serão dispensadas, assim como serão sanados eventuais vícios no processo, caso estejam presentes à reunião sócios representando a totalidade do capital social, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Qualquer dos presentes, indicado pelos demais, presidirá a reunião, e lavrará, ou indicará alguém para lavrar a ata contendo as deliberações tomadas e decisões havidas.

Parágrafo Terceiro: A aprovação pelos sócios de qualquer deliberação dependerá da manifestação favorável de sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, correspondendo a cada quota um voto.

Parágrafo Quarto: A Sociedade e seus sócios observarão o Acordo de Quotistas, firmado pelos sócios e arquivado na sede social, sendo expressamente vedado o cômputo pela mesa, em reunião de sócios, do voto de qualquer quotista, signatário de acordo de quotistas devidamente arquivado na sede social, que for proferido em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo.

Parágrafo Quinto: A exclusão de sócios, de que trata a alínea "f" do caput, somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocada para esse fim, com ciência prévia do acusado, para que possa exercer o princípio constitucional da ampla defesa.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

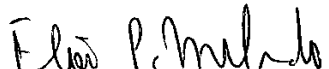
Cláusula 14ª. Nas omissões deste Contrato e de regulamentação específica, serão aplicadas à Sociedade as disposições constantes na Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº. 6.404/76).

Cláusula 15ª – Fica desde já eleito o foro da comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro como o competente para dirimir todas as controvérsias oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E, por estarem justos e contratados, aceitam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 2018.

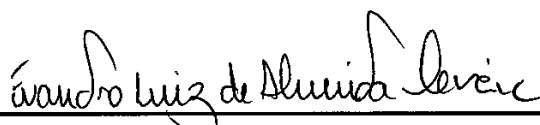
Sócios presentes:

CONSISTÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Flávio Provenzano Machado

Carlos Eduardo de Medeiros Rocha

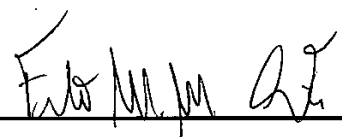
 

BRASIL PLURAL HNF PARTICIPAÇÕES LTDA.

Claudio Pracownik

Evandro Luiz De Almeida Pereira

Diretores eleitos:

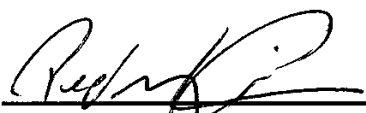


FERNANDO MARCONDES MONTEIRO

CHIBANTE

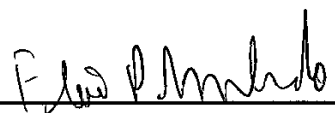


PEDRO DE SOUZA DORIA DREUX

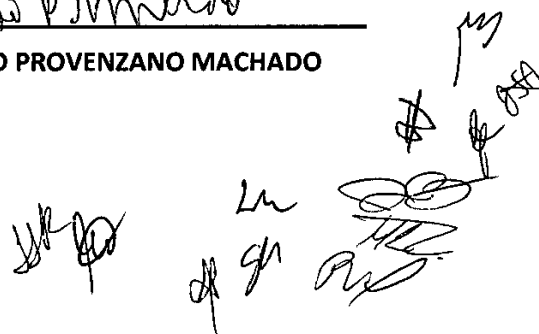


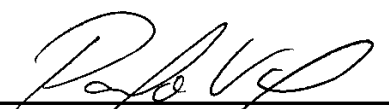
PEDRO LOWNDES DALE CABRAL DE

MENEZES

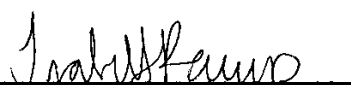


FLAVIO PROVENZANO MACHADO

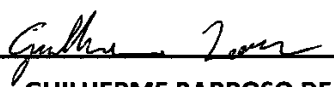


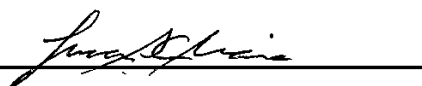

PAULO ROGERIO DA COSTA VAL

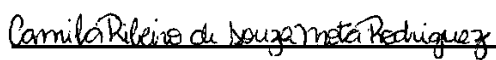

RODRIGO BAPTISTA DE OLIVEIRA
CAMPOS


ISABEL DA SILVA RAMOS

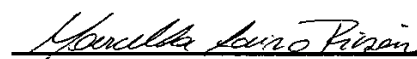

RODRIGO TITUS FREIHERR VON
BERTRAND

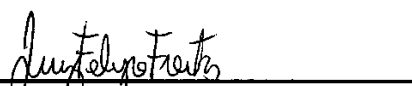

GUILHERME BARROSO DE
VASCONCELLOS MOURA

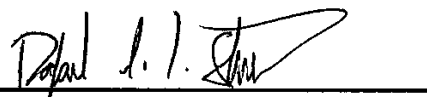

LUCAS DIUANA CALASANS MAIA


CAMILA RIBEIRO DE SOUZA MOTA
RODRIGUEZ


EDUARDO DALIA PEIXOTO


MARCELLA LAINO RIBEIRO


LUIZ FELIPE DE TEIXEIRA FREITAS


RAFAEL CERQUEIRA LOPES STREVA


MARIÁ MÁRCIA FEITOSA BIGATTI

Evandro Luiz de Almeida Pereira

EVANDRO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA

Michel Dahis

MICHEL DAHIS

Julia Soares Jorge

JULIA SOARES JORGE

Testemunhas:

1. Rafael Tobias Torres
 Nome: Rafael Tobias Torres
 RG: 39.270.013-K
 CPF: 423.818.398-36

2. Rafael Cini
 Nome: Rafael Cini
 RG: 35.028.471-7
 CPF: 424.029.408-83

(Continuação da página de assinaturas da 3ª Alteração do Contrato Social da Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda., celebrada em 1ª de novembro de 2018)

[Handwritten signatures and initials]

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2018.

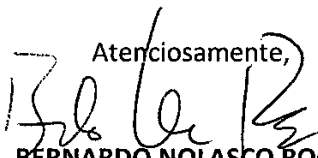
À
OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 903
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22.250-906

Ref.: Carta de renúncia

Prezados Senhores,

Eu, Bernardo Nolasco Rocha, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 108.215.55-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.366.427-82, residente na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 228 - 9º andar (parte), CEP 22.250-906, venho, formalizar meu pedido de renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica da Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda., sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, sala 903, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.916.161/0001-86 para o qual fui eleito na 2ª Alteração do Contrato Social, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob o nº 00-2018/085321-0.

Sendo o que me cabia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

BERNARDO NOLASCO ROCHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900180638

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.916.161/0001-86
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ87978405 - 27916161000186

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

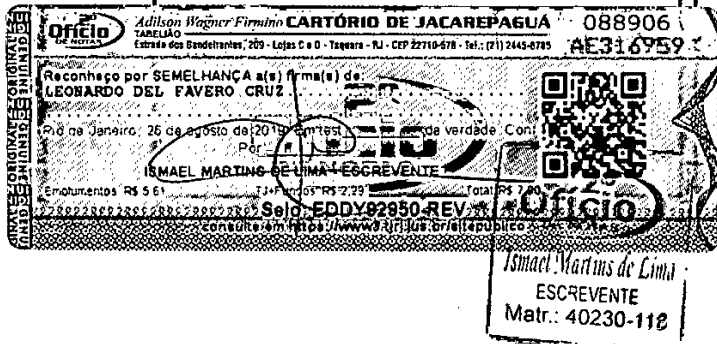
☒ Responsável ☐ Preposto	
NOME LEONARDO DEL FAVERO CRUZ	CPF 078.939.287-94
LOCAL E DATA Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2019	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Leonardo Del Favero Cruz</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA



Imprimir

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

23/08/2019

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

NIRE: 332.1053840-3 Protocolo: 00-2019/507964-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/08/2019 SOB O NÚMERO 00003737434 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F32BCE656E9B48B869188500D193CB023FA424458358D9466299568AFDEC2745

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 23/23



08/01/2020

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.916.161/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/06/2017
NOME EMPRESARIAL OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OCCAM BRASIL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DIAS FERREIRA		NÚMERO 00190	COMPLEMENTO SAL 401 B
CEP 22.431-050	BAIRRO/DISTRITO LEBLON	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@OCCAMBRASIL.COM.BR		TELEFONE (21) 3127-2830	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/01/2020** às **10:56:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ: 27.916.161/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:32 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2020.

Código de controle da certidão: **58DF.6F4D.C53D.D6A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

Emitir Certidão

Confirmar Autenticidade



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1398376-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 27.916.161/0001-86	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 08/01/2020 11:45 VÁLIDA ATÉ : 07/02/2020 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



Preparar página
para impressão



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **8555568945**
ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-4**
CONTROLE **58893/2019**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA
RUA DIAS FERREIRA 000190 SALA 401 B PARTE
LEBLON RIO DE JANEIRO 22431-050 RJ

CNPJ

27.916.161/0001-86

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.114.366-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2019.

HORA: 09:53:43

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.916.161/0001-86

Razão Social: OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA

Endereço: R DIAS FERREIRA 190 SALA 401 B / LEBLON / RIO DE JANEIRO / RJ /
22431-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2019 a 28/01/2020

Certificação Número: 2019123004430687635560

Informação obtida em 08/01/2020 11:10:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.916.161/0001-86

Certidão nº: 776258/2020

Expedição: 08/01/2020, às 11:07:36

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
27.916.161/0001-86, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


OCCAM
BRASIL

OCCAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA

CNPJ 27.916.161/0001-86

Balço Patrimonial				
<u>Ativo</u>	03.2019		12.2018	
Circulante	3.063		4.655	
Disponibilidades	59		18	
Títulos e valores mobiliários	942		1.490	
Outros créditos	2.036		3.123	
Outros valores e bens	26		24	
Total do ativo	3.063		4.655	
<u>Passivo</u>	03.2019		12.2018	
Circulante	599		638	
Outras obrigações	599		638	
Patrimônio líquido	2.464		4.017	
Total do passivo e patrimônio líquido	3.063		4.655	
<u>Resultado</u>	03.2019		12.2018	
Receitas operacionais	3.863		5.298	
Despesas operacionais	(1.644)		(1.296)	
Total do passivo e patrimônio líquido	2.219		4.002	
Liquidez Corrente				
<u>Ativo Circulante</u>	3.063	5,11	4.655	7,30
<u>Passivo Circulante</u>	599		638	
Solvência Geral				
<u>AC + RLP</u>	3.063	5,11	4.655	7,30
<u>PC + RLP</u>	599		638	
Liquidez Geral				
<u>AC + RLP - PERMANENTE</u>	3.063	5,11	4.655	7,30
<u>PC + RLP</u>	599		638	
Índice de endividamento				
<u>PC + RLP</u>	599	0,20	638	0,14
<u>AC + RLP</u>	3.063		4.655	
Índice de rentabilidade				
<u>Receitas</u>	3.863	2,35	5.298	4,09
<u>Despesas</u>	1.644		1.296	

Simone B. Amaral

Contadora - CRC-RJ 087.175/O-0



DECLARAÇÃO

OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.916.161/0001-86, sediada à Rua Dias Ferreira 190 – Sala 401B, Leblon/RJ – 22431-050, declara que não possui Balanço Patrimonial referente ao ano de 2017 porque que iniciou suas atividades a partir do ano de 2018.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

Leonardo del Favero Cruz
CPF: 078.939.287-94

Leonardo de Favero Cruz
Diretor
CPF: 078.939.287-94

08/01/2020

7426097



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8862805**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/01/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OCCAM BRASIL GESTAO DE RECURSOS LTDA., CNPJ: 27.916.161/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº:**7426097**

Fitch Afirma Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos 'Forte' da Occam

Fitch Ratings-Sao Paulo-24 June 2019: A Fitch Ratings afirmou, hoje, o Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos 'Forte' da Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda. (Occam). A Perspectiva é Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating 'Forte' da Occam reflete a opinião da Fitch de que a gestora possui capacidade de investimento e características operacionais fortes em relação às estratégias de investimento oferecidas.

O rating reflete o robusto processo de investimento da gestora, com práticas bem formalizadas e consistentes, apesar de a Occam ter sido constituída recentemente, a experiência e a qualificação dos executivos e o robusto sistema de front/back office, bem automatizado e integrado.

A Occam foi constituída em março de 2018 pela equipe de investimento de renda variável, multimercados e macroeconomia da Brasil Plural Gestão de Recursos Ltda. (BPGR). Todos os fundos de renda variável e multimercados (aproximadamente BRL2 bilhões, de um total de BRL7 bilhões de ativos sob gestão - AUM da BPGR em junho de 2018) foram transferidos à Occam. Processos, políticas, limites e sistemas da BPGR foram mantidos. Os executivos, liderados pelo CEO/CIO (Carlos Eduardo Rocha), possuem 51% da Occam e o grupo Brasil Plural, 49%. A Fitch considera importante para o rating o fato de a Occam manter vínculo com o grupo Brasil Plural, o que inclui os sistemas de front/back office e serviços de distribuição.

A classificação se aplica apenas às atividades de fundos tradicionais da Occam no Brasil e não contempla as operações de private equity e de fundos estruturados no país e no exterior do grupo Brasil Plural. Estas são desenvolvidas por outras áreas, segregadas do grupo, e têm seus próprios processos, recursos e políticas de gestão.

A Fitch acredita que a Occam tem como principais desafios manter o bom desempenho de seus fundos, recuperados em 2018, em um cenário de alta volatilidade; expandir sua nova franquia em um mercado fortemente competitivo; reduzir o risco de pessoas-chave; e diversificar a base de investidores.

O rating 'Forte' da Occam se baseia nas seguintes avaliações:

Processo de Investimento: Excelente
 Recursos de Investimento: Forte
 Gestão de Risco: Alterado de Forte para Proficiente
 Desempenho do Investimento: Consistente
 Companhia e Atendimento ao Cliente: Proficiente

Processo de Investimento

A Occam segue o mesmo processo de investimento dos fundos de renda variável e multimercados da BPGR. O processo de investimento é robusto e bem estruturado, baseado em comitês, com abordagem top-down, estratégias detalhadas e apoiadas em profundas análises proprietárias de empresas para os fundos de renda variável (análise fundamentalista). A pesquisa macro é desenvolvida internamente pela equipe de economistas, e os analistas de renda variável acompanham cerca de duzentas empresas

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Tefé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

locais e sessenta internacionais, com modelo de avaliação de investimento e limite de 10% de exposição por empresa nos fundos (instituições financeiras: 20%). Além disso, a gestora tem amplo acesso a relatórios de alta qualidade de empresas especializadas.

Os fundos têm regras e limites claramente definidos, como ativos elegíveis e estruturas estabelecidas em contrato. Embora os gestores possuam autonomia em suas decisões, as diretrizes dos comitês devem ser observadas em um processo consensual. Há o risco de pessoas-chave, dada a relevância do CEO-CIO na tomada de decisões. Este risco é mitigado pela existência de gestores seniores com grande experiência e poder de voto.

A Occam possui fundos e carteiras concentrados em estratégias de renda variável e multimercados. A gestora demonstra capacidade de ajustar seus processos às mudanças de condições de mercado, desenvolvendo novas políticas para mitigar os riscos de liquidez e aumentar a diversificação das carteiras. A gestora possui relatórios de atribuição de desempenho e relatórios de risco, que permitem que os gestores avaliem se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento; aprendam com os erros cometidos; e ajustem seu processo de investimento.

Recursos de Investimento

Apesar da estrutura bem organizada e das decisões em comitês, há forte risco de pessoas-chave, em função da relevância do CEO-CIO na tomada de decisões. Há adequada segregação de funções entre as equipes de investimento, risco e compliance, e middle e back-office, com profissionais bastante qualificados e experientes. A equipe de investimento é composta por 17 profissionais, incluindo um CIO (também o gestor de renda variável), quatro gestores, sete analistas de equity research, um estrategista, um trader e três economistas. As áreas de risco e de suporte, incluindo de middle office, se reportam ao CRO-COO da Occam. A gestora também estabeleceu áreas de finanças, recursos humanos, contabilidade e tecnologia, cujas atividades inicialmente eram efetuadas dentro da BPGR. Não há área de auditoria interna e de risco operacional. A Occam não apresenta rotatividade desde que foi estabelecida.

A Occam possui um sistema de front/back office (Plural Trading) completo e integrado, com posições em tempo real e análise de risco (provida pelo sistema Lote 45), com elevado grau de automação e de controles e baixa intervenção manual. As funcionalidades do Plural Trading incluem pre-trading compliance, processamento e validação das cotas dos fundos. A plataforma é um software desenvolvido internamente no grupo Brasil Plural, que permite que todo o processo envolvido na negociação seja executado em um sistema robusto (ordens dos gestores, confirmação das corretoras, alocação das posições, gerenciamento das entradas e saídas de investidores e manutenção dos dados necessários para validar as cotas dos fundos). O grupo Brasil Plural mantém uma grande equipe de tecnologia da informação (TI) dedicada ao desenvolvimento de sistemas próprios. O grupo Brasil Plural e a Occam possuem fortes estruturas de redundância de suas bases de dados críticas, que provêm recursos de segurança e contingência sólidos.

As áreas de middle e back office reconciliam todo o processo operacional, por meio do sistema Plural Trading. Os procedimentos são padronizados e bem integrados às plataformas dos provedores de serviços externos, como corretoras, administradores e custodiantes. As atividades de administração fiduciária e de custódia são desenvolvidas principalmente pelos grupos BNY Mellon, Bradesco e Itaú Unibanco, instituições renomadas. As bases de dados críticas de ativos e passivos dos fundos também são mantidas pelos administradores fiduciários, que são responsáveis pela precificação dos ativos e o cálculo de cotas diariamente, segundo as regras locais.

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Tefé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil - CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

Gestão de Risco

A alteração do score para 'Proficiente', de 'Forte', reflete a estrutura de compliance atual da Occam, cujas tarefas são efetuadas pela profissional de compliance, que também é gestora da área de middle office. Além disso, não há uma área dedicada de risco operacional, sendo estes processos monitorados pela área de risco da gestora. Estas duas atividades eram monitoradas pela estrutura de risco e compliance do grupo Brasil Plural no início do estabelecimento da Occam, em 2018, mas o grupo Brasil Plural não monitora mais estas atividades, dada a segregação das empresas.

A Occam manteve todas as políticas, procedimentos, sistemas e limites da BPGR. Possui sólido conjunto de políticas e procedimentos, com acompanhamento diário das posições e relatórios semanais discutidos nos comitês, inclusive testes de estresse, sem desenquadramentos relevantes. A ausência de estrutura de risco operacional é compensada pelo fluxo de trabalho padronizado, por reconciliações diárias dos processos operacionais e por um sistema bastante qualificado. Como resultado, as perdas operacionais têm sido muito baixas.

A Occam é supervisionada por diversas entidades externas (administradores, custodiantes e auditoria externa da KPMG). A gestora e o grupo também são objeto de supervisão dos reguladores brasileiros (Comissão de Valores Mobiliário - CVM, Banco Central do Brasil e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - Anbima). Além disso, há as áreas de risco e compliance da Occam, que possuem bons controles e se reportam ao comitê executivo, embora as atividades diárias de compliance sejam efetuadas pelo profissional de middle office.

Desempenho do Investimento

O desempenho dos fundos da Occam tem sido consistente com o de pares e benchmarks, com uma melhora da performance desde 2018, decorrente principalmente da maior exposição a renda variável internacional, especialmente nos EUA. O desempenho dos fundos não foi bom em 2016, dado o impacto de posições locais em renda variável em um momento de mudança brusca de condições macroeconômicas. Os fundos de investimento foram transferidos da BPGR para a Occam ao longo de 2018, mantendo o histórico.

Companhia e Atendimento ao Cliente

A Occam foi estabelecida em março de 2018 pela maioria da equipe de investimentos da BPGR — CIO e todas as equipes de renda variável, multimercados e macroeconomia. Todos os fundos de renda variável e multimercados foram transferidos para a Occam (cerca de BRL2 bilhões de AUM, de um total de BRL7 bilhões). A BPGR manteve os fundos de renda fixa, incluindo os de crédito privado. A Occam é controlada pelos executivos, liderados pelo CEO/CIO Carlos Rocha, por meio da holding Consistência Participações, com 51%, e o grupo Brasil Plural, com 49%.

O grupo Brasil Plural, fundado em 2009, é um grupo de médio porte com cultura de partnership, que atua no mercado de capitais em diferentes linhas de negócios, como banco de investimento e gestão de recursos de terceiros. O grupo é controlado por oito acionistas. O principal executivo da Occam, o CEO/CIO Carlos Rocha, era um importante sócio do grupo.

A Occam tem registrado adequada lucratividade operacional, mesmo tendo sido constituída recentemente. Após a segregação dos fundos da BPGR, o AUM da Occam aumentou de BRL2 bilhões

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Tefé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

em junho de 2018 para BRL2,6 bilhões em março de 2019, devido ao bom desempenho dos fundos em função da maior exposição a ações internacionais, principalmente nos Estados Unidos. Em março de 2019, o AUM era constituído por fundos multimercados (56%), renda variável (40%) e outros (4%). O perfil dos investidores era composto por fundos de pensão (39%), fundos de fundos (26%), distribuidoras (17%), poder público (6%), varejo (6%) e outros (6%). A concentração era alta. Os cinco maiores investidores detinham 45% do AUM (dez maiores, 58%).

A Occam atua com bom grau de transparência junto aos investidores e lhes fornece materiais de comunicação abrangentes, com a divulgação de relatórios mensais dos fundos, de acordo com as exigências de divulgação da CVM e da Anbima. A gestora também realiza conferências telefônicas com investidores e lhes envia relatórios mensais, com análises de riscos e sensibilidades.

SENSIBILIDADES DO RATING

O rating da Occam pode ser sensível a mudanças adversas relevantes em quaisquer dos principais fundamentos mencionados acima, principalmente se houver enfraquecimento de seu perfil financeiro, grande rotatividade de profissionais ou deterioração de processos e políticas. Um desvio importante das diretrizes da Fitch para qualquer fator-chave pode resultar em rebaixamento do rating.

Contatos:

Analista principal

Pedro Gomes

Diretor

+ 55-11-4504-2604

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700 - 7º andar - Cerqueira César

São Paulo - SP - CEP: 01418-100

Analista secundário

Luis Lopez

Analista sênior

+571-484-6770 ext. 2003

Presidente do comitê de rating

Davie R. Rodriguez, CFA

Diretor sênior

+1-212-908-0386

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com/brasil'.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Tefé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil – CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

-- 'Ratings de Qualidade de Gestão de Investimentos' (6 de março de 2017).

Relações com a mídia: Jaqueline Carvalho, Rio de Janeiro, Tel: +55 21 4503 2623, O email jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://fitchratings.com/understandingcreditratings). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2019 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone:

1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existent de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser

RIO DE JANEIRO

Av. Barão de Tefé, 27, Sala 601, 6º andar, Saúde – Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 20220-460 – Tel.: (5521) 4503-2600 – Fax: (5521) 4503-2601

SÃO PAULO

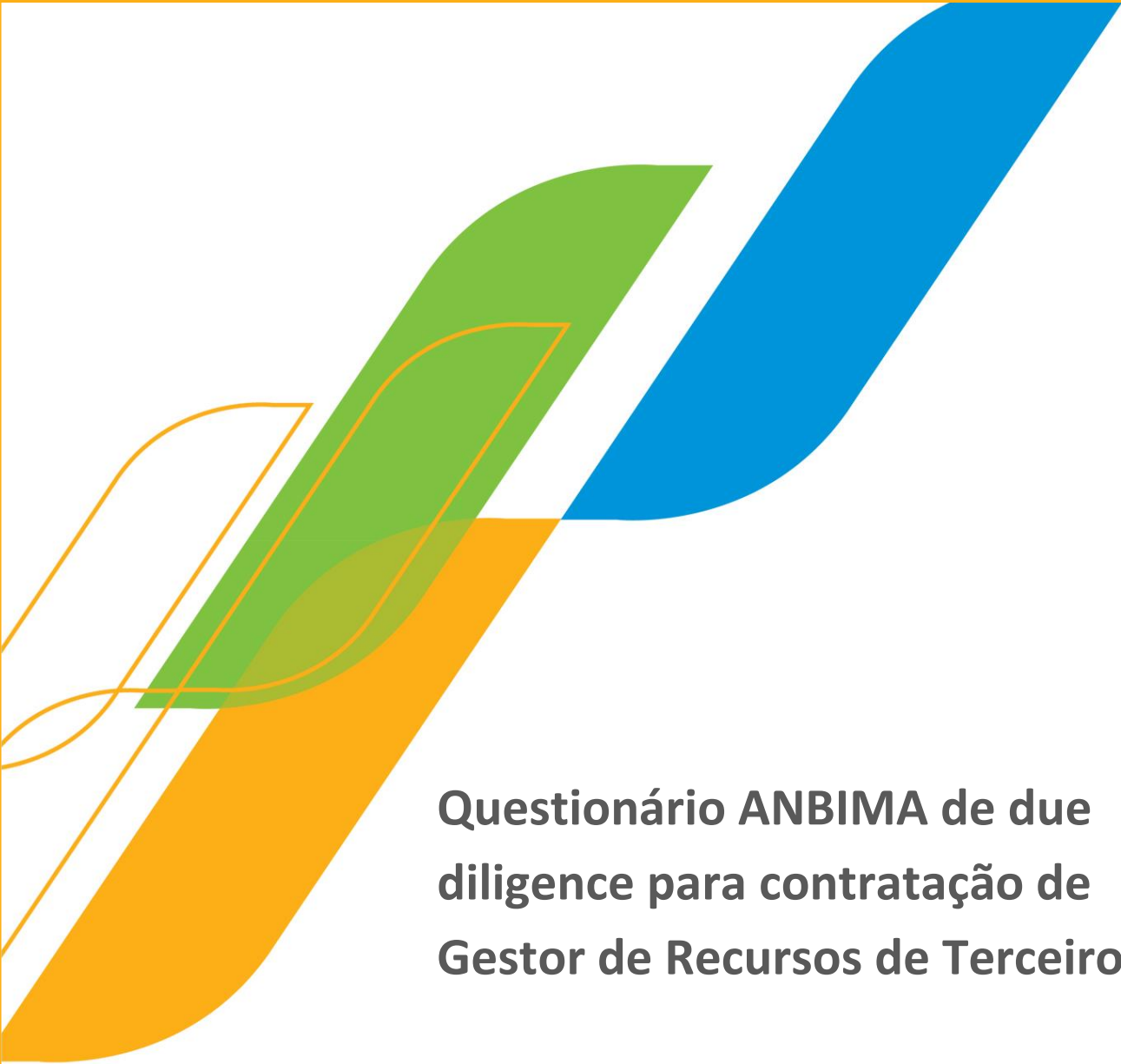
Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César – São Paulo – SP – Brasil - CEP 01418-100 – Tel.: (5511) 4504-2600 – Fax: (5511) 4504-2601

confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE (EU Regulatory Disclosures) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.

Contratante:

Questionário preenchido por:

Leonardo del Favero Cruz

Data:

02/01/2020

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

<u>Apresentação.....</u>	<u>1</u>
<u>1. Informações cadastrais</u>	<u>4</u>
<u>2. Informações institucionais</u>	<u>5</u>
<u>3. Receitas e dados financeiros</u>	<u>7</u>
<u>4. Recursos humanos</u>	<u>8</u>
<u>5. Informações gerais</u>	<u>9</u>
<u>6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito</u>	<u>10</u>
<u>7. Gestão de recursos</u>	<u>12</u>
<u>8. Distribuição.....</u>	<u>14</u>
<u>9. Risco</u>	<u>15</u>
<u>10. Compliance e controles internos</u>	<u>19</u>
<u>11. Jurídico</u>	<u>21</u>
<u>12. Anexos ou endereço eletrônico.....</u>	<u>22</u>

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda	
1.2	Nome fantasia
Occam Brasil	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
A gestora é habilitada na - e regulada pela - CVM como prestadora do serviço de administração de carteiras, não figurando como instituição financeira no Bacen.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
Autorização CVM para o exercício de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 15.821 de 11/08/2017, publicado no D.O. dia 14/08/2017.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Não	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não	
1.8	Endereço
Rua Dias Ferreira 190/401-b, Leblon, CEP 22431-050, Rio de Janeiro, RJ	
1.9	CNPJ
27.916.161/0001-86	
1.10	Data de Constituição
25/04/2018 (data da alteração da titularidade do CNPJ)	
1.11	Telefones
(21) 3127-2830	
1.12	Website
www.occambrasil.com.br	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Leonardo del Favero Cruz (Diretor de Risco e Compliance)	
1.14	Telefone para contato

(21) 3127-2830

1.15 E-mail para contato

contato@occambrasil.com.br

2. Informações institucionais

2.1

Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

- Consistência Participações Ltda. (51%): CNPJ: 29.276.058/0001-44;

- Brasil Plural HNF Participações Ltda. (49%): CNPJ: 22.299.314/0001-70

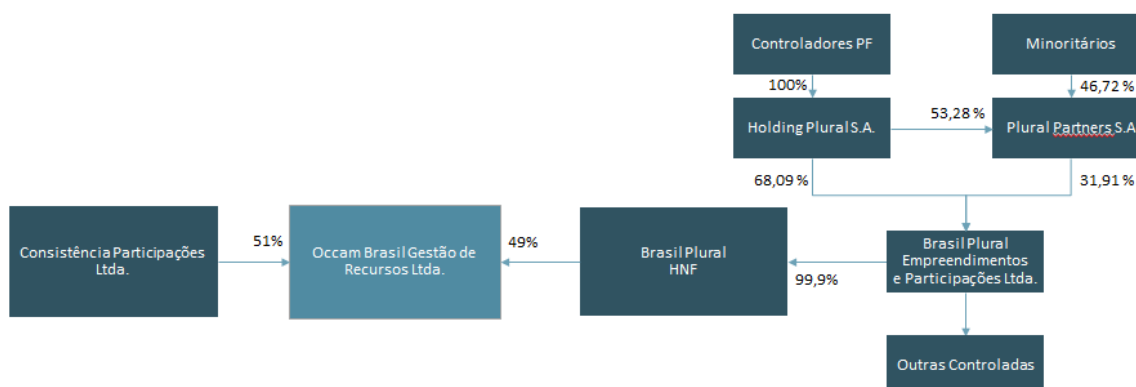
2.2

Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

Capital Nacional Privado.

2.3

Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



2.4

A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim. Somos signatários dos seguintes códigos: Código dos Processos de Regulação e Melhores Práticas, Código para Fundos de Investimento e Código para o Programa de Certificação Continuada.

2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim	
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
Não	
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
Não	
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
A Consistência Participações, sócio majoritário, não possui. A Brasil Plural Empreendimentos e Participações Ltda. (CNPJ 11.233.704/0001-20) é titular de 99,9% do capital social da Brasil Plural HNF Participações Ltda., e possui participação em outras empresas que compõem o Grupo Brasil Plural.	
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
A Consistência, sócio majoritário, não presta. O sócio minoritário é controlado por uma empresa (Brasil Plural Empreendimentos) que controla outras empresas do Grupo Brasil Plural que por sua vez prestam os serviços mencionados. A gestora não utiliza os serviços de administração fiduciária, consultoria, controladoria e custódia do grupo, apenas o serviço de distribuição.	
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
N/A	

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5 (cinco) anos.			
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2018	R\$ 2.218,4 milhões	23	28
	2019	R\$ 8,3 Bilhões	25	37
	20XX	-	-	-
	20XX	-	-	-
	20XX	-	-	-
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	25	100%	
	Domicílio em outro país	-	-	
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
		-	-	
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	-	-	
Carteira de Investidor Não Residente	-	-		
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	1	0	0,2%
	Multimercado	17	4	80,9%
	Cambial	1	0	0,2%

	Ações	6	5	18,8%
	FIDC	-	-	-
	FIP	-	-	-
	FIEE	-	-	-
	FII	-	-	-
	Fundo de Índice (ETF)	-	-	-
	Outras categorias	-	-	-
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
	2,19%			

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
	A remuneração fixa mensal dos colaboradores (funcionários, estagiários e sócios) é baseada na senioridade e atividade realizada. Temos também um programa de Participação nos Resultados, praticado semestralmente, baseado na avaliação de desempenho de cada colaborador.
4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?
	Cultura meritocrática e de aprendizado contínuo, participação nos resultados, participação societária e treinamento interno dos colaboradores. Entendemos que nossas principais ferramentas de retenção são o reconhecimento dos méritos dos nossos colaboradores e as oportunidades dadas aos mesmos para ascenderem profissionalmente.
4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.
	Sim. Temos Política de Treinamento que se encontra no Manual de Ética e Conduta.
4.4	De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

O desempenho é avaliado quantitativamente e qualitativamente. A análise quantitativa se baseia em:

- a) Desempenho dos fundos frente ao benchmark;
- b) Retorno obtido dado o risco total incorrido;
- c) Rentabilidade comparada aos competidores;
- d) Variação do patrimônio sob gestão.

A análise qualitativa se baseia em:

- a) Contribuição ao crescimento da empresa e trabalho em equipe;
- b) Formação e treinamento das pessoas.

Em relação ao desempenho dos fundos, a performance e volatilidade é comparada diariamente em relação aos concorrentes, utilizando diferentes horizontes de tempo.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim, temos Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e todos os colaboradores devem atestar a leitura e perfeita compreensão desta.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Nosso Manual de Compliance, Política de Investimentos Próprios e Política de PLD preveem todas as regras de investimentos que envolvam colaboradores e gestora. Anualmente é realizado um treinamento em que todos os colaboradores são obrigados a participar.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

N/A

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

Em razão do foco ser em ativos líquidos, a gestora possui uma estrutura operacional que permite a gestão dez vezes maior do que a atual sem comprometer o funcionamento da empresa. O plano de negócios da empresa, que preza pela manutenção da capacidade de rentabilização, visa expandir o patrimônio sob gestão para aproximadamente R\$ 9,5 bilhões, o que significa uma expansão menor do que os nossos sistemas estão preparados, nos dando bastante conforto. Os procedimentos operacionais foram criados para suportar uma quantidade de informações significativa e à medida que os recursos forem crescendo, medidas preventivas serão realizadas, tais como: contratação de funcionários, desenvolvimento e contratação de sistemas e aparelhamento de hardware.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Sim. Fitch Ratings atribui Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos 'Forte' à Occam Brasil.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Sim. Além disso, destacamos que esta equipe, enquanto na Brasil Plural Gestão, também ganhou prêmios. Abaixo listados por ordem cronológica:

INSTITUIÇÃO / RANKING	PREMIAÇÃO
RELATÓRIO FOCUS	BPGR entre as cinco primeiras instituições com maior acerto em previsões para o IPCA, IGP-M e taxa de câmbio.
EXAME - FGV	2015. 2º Melhor Gestor especialista e 2º Melhor Gestor de renda variável. 2014. Melhor gestor especialista do ano; melhor gestor de renda fixa. 2012. Fundos amplamente premiados com 5 e 4 estrelas.
S&P - VALOR INVESTE	Brasil Plural Equity Hedge FIC FIM premiado com 5 estrelas.
FITCH Ratings	Atribuição à Occam Brasil Gestão de Recursos rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Forte' (junho/2019).
REVISTA VALOR INVESTE	O Fundo Occam Icatu Prev FIC FIM está presente na lista de Melhores Fundos de Previdência, com 5 estrelas, da revista Valor Investe (dezembro/2018).
REVISTA EXAME – Onde Investir em 2019	Os Fundos Occam LS PLUS FIC FIA e Occam Institucional FIC FIM II foram selecionados como uns dos melhores fundos de investimento no ranking "Onde Investir 2019" da revista Exame.
INVESTIDOR INSTITUCIONAL	Os Fundos Occam FIC FIA e Occam Equity Hedge FIC FIM foram classificados como EXCELENTES pela Revista Investidor Institucional (edição de Março 2019).

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A estrutura de análise econômica é formada por um economista-chefe, Paulo Val, um economista, Luiz Freitas e um estagiário, Bruno Trócoli.

No segmento de renda variável a equipe é composta por dois analistas de renda variável seniores, Pedro Menezes e Flávio Machado, quatro analistas plenos: Camila Mota, Lucas Maia, Guilherme Moura e Eduardo Peixoto, uma estrategista: Isabel Ramos e um estagiário, Daniel Pulitini.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Não existe processo formal de solicitação de relatórios relacionados ao ASG, porém, estes fatores são levados em consideração no processo de análise de uma empresa. Sua influência se verifica normalmente na recorrência de longo prazo dos resultados das companhias, ou seja, empresas responsáveis em relação às questões socioambientais tendem a ter resultados também mais sustentáveis.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

N/A

6.4 Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções?

A gestora utiliza majoritariamente *research* próprio, utilizando de terceiros apenas em ocasiões específicas ou em estudos iniciais de uma empresa ou setor. A proporção é de aproximadamente 80%/20%.

6.5 Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

No segmento de renda variável, nosso processo de análise fundamentalista envolve demonstrativos financeiros, fluxo de caixa, projeção de resultados, comparativos de múltiplos e reuniões periódicas com o management das empresas, concorrentes, além dos principais analistas dos setores.

A área de análise macroeconômica realiza pesquisas próprias e faz projeções macroeconômicas (câmbio, juros, PIB, inflação, dentre outros), além de acompanhar o cenário político dos países analisados. Além das fontes primárias dos dados, utiliza o Reuters Eikon para complementar suas informações adicionais. A área trabalha exclusivamente para o *buyside* e suas informações são utilizadas nas análises da área de equities e na tomada de decisão da equipe de macro.

Toda a análise e relatório da gestora é de uso exclusivamente interno.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Para informações financeiras utilizamos CVM e website das empresas. Para cotações, gráficos históricos e notícias utilizamos Bloomberg, Reuters, Agência Estado (Broadcast) e Valor Pró.

7. Gestão de recursos

7.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.
	Entradas em 2018: Pedro Dreux (Portfolio Manager Juros); Economista PUC/RJ. Trabalhou anteriormente - em ordem cronológica – no BBM, Banco Pactual, Pactual Capital Partners, UBS Pactual, Vinci Partners e GAP Asset Management. / Fernando Chibante (Portfolio Manager Câmbio/Internacional); Economista PUC/RJ. Trabalhou anteriormente - em ordem cronológica – no Banco Boavista, Banco Pactual, Pactual Capital Partners, UBS Pactual, Vinci Partners e JGP.
	Saídas em 2017: Leonardo Breder (Portfolio Manager Juros).
7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.
	A gestora possui processo de seleção e acompanhamento de corretoras institucional que leva em consideração os seguintes critérios de seleção das corretoras: regras rígidas de Compliance, eficiência na execução, qualidade dos relatórios de análise, custos e estabilidade financeira das instituições
7.3	Descreva o processo de investimento.

Os gestores possuem como filosofia de investimento rentabilidade com constante preocupação com preservação de capital. Alia-se análise fundamentalista à gestão ativa das posições e administração constante de risco.

Inicialmente os temas e cenários são discutidos em reuniões semanais entre gestores e analistas que realizam estudos macroeconômicos top down e análises micro bottom up. Além disso, o amplo network dos gestores/analistas também é usado como fonte de informações.

A partir dessa base de análise, os gestores escolhem ativos com melhor risco/retorno para compor a carteira e definem os parâmetros do investimento, i.e., exposição e stop loss.

Os parâmetros de risco são avaliados diariamente pelos gestores em reuniões antes da abertura dos mercados para serem ajustados caso haja necessidade. Ao longo do dia podem ocorrer novos ajustes caso exista convergência de preços ou ocorrência de stop-loss.

A volatilidade do mercado é pré-condição para exposição de ativos na carteira e será avaliada diariamente para rebalanceamento.

Adicionalmente existem os comitês relacionados abaixo que fazem parte do processo de decisão de investimento.

Comitê de Investimento Semanal – Presença de todos os gestores e economistas e organizada conforme abaixo. Objetivo de discussões de risco sistemático e não sistemático.

- 1) Apresentação do economista G10 sobre cenário macro-econômico e político atual e prospectivo.
- 2) Apresentação do economista Brasil sobre cenário macro-econômico e político atual e prospectivo.
- 3) A partir destes cenários discussões para potenciais rebalanceamento de posições existentes e/ou a partir de drivers relevantes de mudança dos preços dos ativos. Discussão sobre riscos para exposições atuais e retornos esperados.
- 4) A partir do cenário discutido e do portfólio existentes, discussões para novas exposições nos fundos e seus potenciais na mudança de composição por fatores de risco são iniciadas. Dúvidas de caráter fundamental podem ser endereçadas para análise futura.

Comitê de Renda Variável Semanal: Participam os gestores e analistas de empresas. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê de Renda Variável poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

Comitê Macroeconômico Semanal: Participam todos os economistas, gestores macro e analistas macro. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê Macroeconômico poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato relevante. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

Comitê de Risco Semanal: Participam Diretor de Risco, Diretor de Gestão, um representante da gestão e a equipe de risco. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê de Risco poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato relevante. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

Comitê Executivo Mensal: Participam os principais sócios da controladora da gestora. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê Executivo poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

Comitê Comercial Semanal: Participam os principais sócios da controladora da gestora e equipe comercial. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê Comercial poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
	Utilização de três filtros para controle de prazo médio: gestor de renda fixa controla o prazo médio dos ativos de todos os fundos, área de risco/operacional realiza o segundo filtro para enquadramento do prazo médio e por último concilia os dados com o administrador.
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
	A divisão de ordens entre as corretoras selecionadas se dá mediante uma avaliação do serviço prestado pelas <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i> seguindo critérios qualitativos e quantitativos, que são semestralmente reavaliados. A partir de um relatório de total de corretagem pago aos <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i>, enviado diariamente pela área de apoio operacional, acompanhamos se a divisão de ordens está sendo feita de acordo com o estabelecido
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
	O processo de investimento e desinvestimento no exterior respeita as mesmas regras do processo de investimento local, regras estas citadas acima.

8. Distribuição

8.1	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: - verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); - conheça seu cliente (KYC); - PLDFT; e - cadastro de cliente.
	A gestora não é distribuidora dos próprios fundos.
8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
	Sim. Temos em torno de 70 distribuidores aprovados para distribuição dos fundos da Occam.
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

N/A	
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
N/A	

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos. Na estrutura da Occam Brasil, entrada do Leonardo Cruz como Diretor de Risco em 2018.
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios? A área de risco envia diariamente relatórios à equipe de Gestão: - Relatório de exposição: Exposição dos fundos por emissor e setor, junto a contribuição dos mesmos para o risco do portfólio. - Relatório de exposição por estratégia: Análise das exposições dividida por estratégias (Renda Variável, Juros, Moedas e outros) e sub-estratégias (Arbitragem, Direcional, Cash,...) fornecendo ao gestor o preciso detalhamento das informações. - Relatório Volatilidade e validação dos modelos: Relatório contendo medidas como, volatilidade histórica e diária dos fundos, Value at Risk, Expect Shortfall e volatilidade presumida. É feito, ainda, a validação dos modelos de cálculo de VaR. - Relatório de liquidez: Cálculo da liquidez diária dos fundos, divididos por prazo. - Cálculo de betas: Análise do beta da carteira, subdividindo as estratégias long e short. - Relatório geral de risco de mercado: relatório gerado pelo Bloomberg com análise de risco dos fundos, desde a contribuição ao risco segmentada de forma personalizada até análise de exposições e de cenários de Stress. Semanalmente é enviado à equipe de Gestão a atribuição de performance dos fundos, dividido por estratégia, fator de risco, chegando até a contribuição individual dos ativos
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
N/A	

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
N/A	
9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).
N/A	
9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
N/A	
9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
Não. Toda a infraestrutura da Occam é atendida por uma empresa terceirizada especializada no mercado financeiro.	
9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
Os gestores registram as operações no sistema de boletas ao longo do dia. De acordo com o risco, patrimônio líquido e as regras de compliance e enquadramento de cada fundo, as boletas são divididas e atualizam a carteira online (sistema proprietário desenvolvido internamente). Ao final do dia, o backoffice concilia as boletas geradas pelos gestores (ativo, preço e quantidade) com as respectivas corretoras e lhes informa por email a alocação de cada operação nos respectivos fundos. As operações já alocadas pelas corretoras são conferidas novamente e lançadas nos sistemas dos administradores e <i>clearings</i>.	
9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. Todas as mesas de operação e atendimento aos clientes possuem suas ligações telefônicas gravadas que são autorizadas pelos usuários.

No caso das mesas de operação, o próprio gestor possui funcionalidade de recuperação de gravação habilitada no seu aparelho. Para os aparelhos comuns, é necessário o pedido da recuperação da conversa para a área de TI. Em ambos os casos mantemos “vivas” gravações de até 15 dias passados. Havendo a necessidade de recuperar conversa anterior a este período, será necessário voltar o backup do servidor.

A política de gravação segue o seguinte princípio:

- O próprio usuário pode ouvir as suas próprias conversas;
- Havendo a necessidade de um usuário ouvir a conversa de outro, sendo este do mesmo departamento, uma aprovação do superior imediato e Compliance é necessária;
- Havendo a necessidade de ouvir a conversa de outro usuário, sendo este de outro departamento, será necessária aprovação superior imediato do solicitante e também do responsável pelo outro departamento, além do Compliance;

Todas essas requisições que envolvam aprovação são documentadas e aprovadas

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Política de backup criada no Backup Exec - Veritas com serviço AWS Storage Gateway (conecta o software de backup ao armazenamento na Amazon para fornecer uma integração transparente e segura entre o ambiente de TI local e a infraestrutura de armazenamento da AWS):

- Backups diferenciais (denominados diários) de segunda à quinta-feira, realizados a partir das 20:00h; backup salvo no servidor virtual na nuvem, com duas semanas de retenção;
 - Backups completos (full - denominados semanais) nas sextas-feiras, realizados a partir das 20:00h; backup salvo no servidor virtual na nuvem, com quatro ou cinco semanas de retenção;
 - Backups completos (full - denominados mensais) na primeira sexta-feira do mês, realizados a partir das 20:00h; backup salvo no servidor virtual na nuvem, com cinquenta e nove meses de retenção;
 - Backups completos (full - denominados anuais) na primeira sexta-feira do ano novo, realizados a partir das 20:00h; backup salvo no servidor virtual na nuvem, com cinco anos de retenção;
- Duplicação de dados entre os servidores OCCAMRJSRV01 e OCCAMRJSRV02 utilizando o serviço DFSR.

Cópia de sombra nos volumes de dados todos os dias às 07:00h. e 12:00h.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

A estrutura do CPD é munida de porta com chave, controle de acesso do ambiente gerido pelo departamento de Compliance, sendo vedado o acesso por terceiros não autorizados. Sistema de CFTV com gravação por movimento feita por 6 câmeras dispostas no escritório para cobrir o ambiente. Cada funcionário tem acesso somente aos dados pertinentes às suas funções. Além dessa permissão, servidores e as estações de trabalho ficam bloqueadas na ausência do funcionário.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

- Equipamento APC SmartUPS RP10000 (SURT10000XLI) capaz de suportar o ambiente em casos de falha de energia;
 - 2 servidores DELL PowerEdge R620 (2 x processadores Intel XEON 5260 2GHz, HD 4 x 1 TB, memória 16GB) para autenticação centralizada com controle de permissão de acesso aos arquivos por grupo e por usuário com uso de GPO. Um servidor HP ProLiant ML310e gen8 V2 (4 x Intel(R) Xeon(R) CPU E3-1220 v3 @ 3.10GHz, HD 2 TB, memória 2GB) para rede de telefonia RTM usada na mesa de operações;
 - Link de dados dedicado (Mundivox - 100Mbps) e redundante (NET - 60Mbps) com failover habilitado. Link dedicado Bloomberg via Embratel para conexão das estações com os serviços Bloomberg;
 - Link Embratel E1 R2 digital 30 trancos conectado na central AVAYA IP Office 500 V2 e telefones Avaya. Link RTM 2MB para telefonia da mesa de operações;
 Equipamentos de comunicação Wi-Fi Ubiquiti de alta capacidade de throughput que permite simultaneamente a conexão de vários dispositivos com excelente qualidade de sinal.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim, os emails empresariais tem suas caixas na Microsoft na licença Office 365 Enterprises E3 com litígio configurado para 1830 dias (5 anos). A Microsoft tem as ferramentas de filtro próprias em seus serviços para efetuar a verificação e validar a segurança no envio e recebimento de e-mail. O firewall Fortigate está habilitado com IPS, Web Filter, Proxy e políticas para verificar e conter ameaças na rede.

O antivírus Symantec está instalado nos servidores e estações com atualizações automáticas e escaneamento agendado para verificar e conter ameaças.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim, a empresa realiza teses de segurança com relação aos sistemas utilizados, com as seguintes periodicidades:

- Diariamente os dados armazenados na rede são duplicados e verificados pelo sistema antivírus e ao final do job de backup diário é gerado log no sistema;
- Semanalmente os dados armazenados na rede são duplicados e verificados pelo sistema antivírus e ao final do job de backup semanal é gerado log no sistema;
- Mensalmente os dados armazenados na rede são duplicados e verificados pelo sistema antivírus, ao final do job de backup diário é gerado log no sistema e é feito testes de manutenção preventiva com verificação do ambiente gerando relatório com as evidências.

10. Compliance e controles internos

10.1

A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Existe acompanhamento contínuo pelo Compliance através de testes de conformidade e monitoramento eletrônico.

10.2

Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

A gestora opera apenas ativos líquidos e em corretoras previamente aprovadas em processos de due diligence.

10.3

Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Todos os funcionários são aderentes ao Código quando ingressam, e posteriormente, quando das suas atualizações, por meio de adesão física ou eletrônica.

10.4

Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os colaboradores da Occam Brasil são incentivados a realizar investimentos de longo prazo, que não devem impactar de forma negativa no desempenho de suas atividades profissionais, e que devem ser totalmente segregados das operações realizadas em nome da Sociedade, para que inexistam situações que configurem conflito de interesse.

Definimos como instrumentos financeiros passíveis de negociação para fins de investimentos pessoais, sem necessidade de aprovação e tempo de permanência mínimo: títulos ou valores mobiliários de renda fixa e cotas de fundos de investimentos regulados pela CVM.

Todas as regras, responsabilidades, permissões, vedações, procedimentos de controle e penalidades quanto aos investimentos pessoais dos colaboradores estão dispostos na Política de Investimentos Próprios, de adesão obrigatória de todos.

Na hipótese do Compliance ou de um signatário detectar alguma situação de conflito de interesse, real ou potencial, imediatamente o assunto é levado ao conhecimento da Diretoria e o colaborador se compromete a não realizar a operação ou a se desfazer de sua posição de investimento pessoal

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não há.

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Utilizamos apenas sistemas de mensagerias como Reuters e Bloomberg, que possuem ferramentas de controle e monitoramento do conteúdo que é trocado na rede. O uso de internet possui restrições de acesso baseado nas políticas vigentes e o uso de e-mail pessoal não é liberado.

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Identificação das as contrapartes nas operações ativas (investimentos) realizadas pelos fundos de investimento, promovendo o adequado cadastro e monitoramento, de acordo com as características e especificidades dos seus negócios. Realização de due diligence no emissor do ativo financeiro, seguindo as políticas, procedimentos e controles internos, os quais estão de acordo com os padrões vigentes de prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Controle e monitoramento da frequência, faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento, visando que eventuais operações realizadas fora dos moldes praticados no mercado, conforme as características do negócio, sejam identificadas e, se pertinente, comunicados aos órgãos competentes.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A empresa não desenvolve outra atividade além da gestão de recursos de terceiros.

10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
N/A	
10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
A área de risco realiza o controle através de relatórios diários, sendo qualquer irregularidade reportada aos gestores e ao Diretor de Risco.	
10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
Conforme disposto em nosso Código de Ética e Conduta, além de solicitar aprovação prévia, as participações de colaboradores em outras funções não devem interferir em suas tarefas profissionais. Todos os colaboradores devem ler, entender, aplicar e aderir formalmente a este documento.	
10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
N/A	

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
A empresa não possui departamento jurídico próprio, utilizando, quando necessário, escritórios de advocacia externos.	

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	http://occambrasil.com.br/quem-somos/
12.2	Código de ética e conduta	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.4	Relatório de Rating	 Rating FITCH - Occam Brasil - Relat
12.5	Manual/Política de Liquidez	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	NA
12.7	Formulário de referência	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.9	Manual/Política de gestão de risco	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.12	Manual/Política de segurança de informação	 Manual de Segurança da Inform
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	 Política de PLD.pdf
12.14	Manual/Política de KYC	NA
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	NA
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	NA

12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	 Política de Análise Seleção Contrataçãc
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	NA

[Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020]

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
Leonardo Del Favero Cruz	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
Diretor de Risco e Compliance	[CARGO]
55 21 31278030	[TELEFONE]
contato@occambrasil.com.br	[E-MAIL CORPORATIVO]



► Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):

OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS

Questionário preenchido por: LEONARDO DEL FAVERO CRUZ

Data: 27/02/2019

Observações.:

- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".



Informações Gerais	
Nome	Carlos Eduardo de Medeiros Rocha
Email (opcional)	carlos.rocha@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	02/08/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor / Gestor de Renda Variável
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	Brasil Plural Gestão de Recursos
Cargo	Diretor / Gestor de Renda Variável
Data de entrada (mês/ano)	Novembro/2009
Data de saída (mês/ano)	Agosto/2018
Instituição 2	
Nome	BANCO PACTUAL
Cargo	Analista e Trader
Data de entrada (mês/ano)	Janeiro/ 93
Data de saída (mês/ano)	Junho/06
Instituição 3	
Nome	PACTUAL CAPITAL PARTNERS
Cargo	Gestor
Data de entrada (mês/ano)	Julho/06
Data de saída (mês/ano)	dez/08
Instituição 4	
Nome	BANCO UBS PACTUAL
Cargo	Gestor de Renda Variável
Data de entrada (mês/ano)	dez/08
Data de saída (mês/ano)	Setembro/09
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Civil
Instituição	Puc- RJ
Data da conclusão (mês/ano)	Julho/93
Pós Graduação	
Curso	Mercado de capitais
Instituição	Ibmec-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	Junho/2001
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	Isenção CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Pedro de Sousa Doria Dreux
Email (opcional)	pedro.dreux@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	19/08/1978
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gestor de Renda Fixa
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	BANCO PACTUAL
Cargo	Analista gerencial e Trader
Data de entrada (mês/ano)	jan/02
Data de saída (mês/ano)	jun/06
Instituição 2	
Nome	PACTUAL CAPITAL PARTNERS
Cargo	Gestor
Data de entrada (mês/ano)	jul/06
Data de saída (mês/ano)	dez/08
Instituição 3	
Nome	BANCO UBS PACTUAL
Cargo	Gestor de Renda Fixa
Data de entrada (mês/ano)	dez/08
Data de saída (mês/ano)	set/09
Instituição 4	
Nome	Vinci Partners
Cargo	Gestor de Renda Fixa
Data de entrada (mês/ano)	out/09
Data de saída (mês/ano)	mar/15
Instituição 5	
Nome	Gap Prudential Gestao de Recursos
Cargo	Gestor de Renda Fixa
Data de entrada (mês/ano)	mar/15
Data de saída (mês/ano)	mar/18
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	ECONOMIA
Instituição	PUC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/01
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	Isenção CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Fernando Marcondes Monteiro Chibante
Email (opcional)	fernando.chibante@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	27/05/1973
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gestor de Cambio e Renda Fixa Internacional
Data em que assumiu cargo atual	ago-18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	
Data de entrada (mês/ano)	ago-18
Instituição 1	
Nome	BANCO BOAVISTA
Cargo	Gestor de Renda Fixa Internacional
Data de entrada (mês/ano)	jan/95
Data de saída (mês/ano)	jul/98
Instituição 2	
Nome	BANCO MODAL
Cargo	Gestor de Renda Fixa Internacional
Data de entrada (mês/ano)	nov/98
Data de saída (mês/ano)	jun/99
Instituição 3	
Nome	BANCO PACTUAL/PACTUAL CAPITAL/BANCO UBS PACTUAL
Cargo	Gestor de Cambio e Renda Fixa Internacional e Cambio
Data de entrada (mês/ano)	jul/99
Data de saída (mês/ano)	nov/09
Instituição 4	
Nome	Vinci Partners
Cargo	Gestor de Renda Fixa Internacional e Cambio
Data de entrada (mês/ano)	out/09
Data de saída (mês/ano)	mar/15
Instituição 5	
Nome	JGP GESTAO DE RECURSOS
Cargo	Gestor de Renda Fixa Internacional e Cambio
Data de entrada (mês/ano)	out/15
Data de saída (mês/ano)	ago/18
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	ECONOMIA
Instituição	PUC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/94
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	Isenção CGA
Orgão Certificador	Anbima
Título	N/A
Orgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Rodrigo Baptista de Oliveira Campos
Email (opcional)	rodrigo.campos@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	29/11/1970
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gestor de Renda Fixa Internacional
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	Unifinance Investimentos
Cargo	Gestor
Data de entrada (mês/ano)	ago/16
Data de saída (mês/ano)	fev/18
Instituição 2	
Nome	SDA Gestao de Recursos
Cargo	Sócio/Gestor
Data de entrada (mês/ano)	jun/12
Data de saída (mês/ano)	jul/16
Instituição 3	
Nome	Brookfield Gestão de Ativos
Cargo	Sócio/Diretor de Gestão Multimercados
Data de entrada (mês/ano)	ago/10
Data de saída (mês/ano)	mai/12
Instituição 4	
Nome	Opportunity Asset Management
Cargo	Sócio/Gestor
Data de entrada (mês/ano)	abr/95
Data de saída (mês/ano)	jul/10
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção Mecânica
Instituição	PUC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/95
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	Isenção CGA
Órgão Certificador	Anbima
Título	Gestor CVM
Órgão Certificador	CVM
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Rodrigo Titus Freiherr Von Bertrand
Email (opcional)	rodrigo.bertrand@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	25/03/1987
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gestor de Renda Fixa Brasil
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS
Cargo	Gestor de Renda Fixa Brasil
Data de entrada (mês/ano)	Janeiro/2013
Data de saída (mês/ano)	Agosto/2018
Instituição 2	
Nome	BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS
Cargo	Analista - Backoffice de Operações
Data de entrada (mês/ano)	Junho/2011
Data de saída (mês/ano)	Janeiro/2013
Instituição 3	
Nome	CENARIO INVESTIMENTOS
Cargo	Analista/ Backoffice - Análise Macro
Data de entrada (mês/ano)	Dezembro/2009
Data de saída (mês/ano)	Maio/2011
Instituição 4	
Nome	CENARIO INVESTIMENTOS
Cargo	Estagiário - Backoffice de Operações
Data de entrada (mês/ano)	Março/2008
Data de saída (mês/ano)	Dezembro/2009
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	PUC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	Dezembro/2009
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	Finanças e Economia Empresarial
Instituição	FGV-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	Trancado - junho/2011
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Paulo Rogério da Costa Val
Email (opcional)	paulo.val@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	13/02/1973
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Economista Chefe
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	BANCO BBM
Cargo	Economista - Departamento Econômico
Data de entrada (mês/ano)	Abril/1999
Data de saída (mês/ano)	Julho/2008
Instituição 2	
Nome	NOBEL ASSET
Cargo	Economista
Data de entrada (mês/ano)	Dezembro/2008
Data de saída (mês/ano)	Setembro/2010
Instituição 3	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 4	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	Dezembro/1996
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	Economia
Instituição	FGV-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	Janeiro/99
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Mariá Márcia Feitosa Bigatti
Email (opcional)	maria.bigatti@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	03/01/1963
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Administrativo
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	Brasil Plural
Cargo	Assistente Executiva
Data de entrada (mês/ano)	Junho/2011
Data de saída (mês/ano)	abr/18
Instituição 2	
Nome	Mongeral Aegon
Cargo	Assistente Executiva
Data de entrada (mês/ano)	Maior/2005
Data de saída (mês/ano)	Junho/2011
Instituição 3	
Nome	Opportunity Asset Management
Cargo	Assistente Executiva
Data de entrada (mês/ano)	Abril/1994
Data de saída (mês/ano)	Fevereiro/2004
Instituição 4	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Ciencias Contabeis
Instituição	Mackenzie/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	Dezembro /1995
Pós Graduação	
Curso	Finanças e Mercado de Capitais
Instituição	FGV/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	2002
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Luiz Felipe Teixeira de Freitas
Email (opcional)	luiz.freitas@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	05/03/1994
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Economista Junior
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	Brasil Plural Gestão de Recursos
Cargo	Economista Junior
Data de entrada (mês/ano)	Dezembro/2016
Data de saída (mês/ano)	Agosto/2018
Instituição 2	
Nome	Patrimonial Asset
Cargo	Estagiário Análise Macroeconômica
Data de entrada (mês/ano)	jan/16
Data de saída (mês/ano)	nov/16
Instituição 3	
Nome	Opus Investimento
Cargo	Estagiário BackOffice
Data de entrada (mês/ano)	jan/14
Data de saída (mês/ano)	jul/14
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	PUC/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	jul/17
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Bruno Victor Rodrigues Trócoli
Email (opcional)	bruno.trocoli@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	08/05/1995
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Estagiário de Análise Macro
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	Brookfield Energia Renovável
Cargo	Estagiário
Data de entrada (mês/ano)	abr/17
Data de saída (mês/ano)	abr/18
Instituição 2	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 3	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 4	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	FGV/RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/18
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Marcella Laino Ribeiro
Email (opcional)	Marcella.ribeiro@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	09/03/1990
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista Renda Fixa Brasil
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	Vintage Investimentos
Cargo	Estágio - Macroeconomia
Data de entrada (mês/ano)	abr/15
Data de saída (mês/ano)	abr/16
Instituição 2	
Nome	Banco Brasil Plural
Cargo	Estágio- Risco de Mercado
Data de entrada (mês/ano)	abr/16
Data de saída (mês/ano)	ago/16
Instituição 3	
Nome	Banco Brasil Plural
Cargo	Analista - Risco de Mercado
Data de entrada (mês/ano)	ago/16
Data de saída (mês/ano)	ago/17
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	IBMEC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	jan/17
Pós Graduação	
Curso	Gestão de Investimentos
Instituição	PUC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	abr/19
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Isabel da Silva Ramos
Email (opcional)	isabel.ramos@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	03/dez/1974
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Estrategista Equities & Comercial
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	Vertra Capital
Cargo	Comercial & Membro Comite Investimentos
Data de entrada (mês/ano)	jul/17
Data de saída (mês/ano)	Abr - 18
Instituição 2	
Nome	Leste Global Investments
Cargo	Gestora de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	Abr- 14
Data de saída (mês/ano)	jul/17
Instituição 3	
Nome	XP Gestão de Recursos
Cargo	Analista de Investimentos
Data de entrada (mês/ano)	Ago- 13
Data de saída (mês/ano)	Abr- 14
Instituição 4	
Nome	Nova Investimentos
Cargo	Head área de análise de investimentos
Data de entrada (mês/ano)	jan/10
Data de saída (mês/ano)	Ago-13
Instituição 5	
Nome	Opportunity Asset Management
Cargo	Head área de análise de empresas
Data de entrada (mês/ano)	jul/96
Data de saída (mês/ano)	jul/06
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Civil com ênfase em Produção
Instituição	PUC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	Dez-1997
Pós Graduação	
Curso	MBA Finanças
Instituição	IBMEC - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	Dez - 2002
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA - 20
Órgão Certificador	Anbima
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Pedro Lowndes Dale Cabral de Menezes
Email (opcional)	pedro.menezes@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	04/02/1984
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista Senior - Análise Buy Side Equities
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	Brasil Plural Gestão de Recursos
Cargo	Analista Senior - Análise Buy Side Equities
Data de entrada (mês/ano)	Março/2011
Data de saída (mês/ano)	Agosto/2018
Instituição 2	
Nome	ORIENTA INVESTIMENTOS
Cargo	Analista (M&A)
Data de entrada (mês/ano)	Março/2009
Data de saída (mês/ano)	Março/2011
Instituição 3	
Nome	BANCO UBS PACTUAL
Cargo	Analista - Backoffice de Operações
Data de entrada (mês/ano)	Junho/2006
Data de saída (mês/ano)	Março/2009
Instituição 4	
Nome	BANCO PACTUAL
Cargo	Trainee - Backoffice de Operações
Data de entrada (mês/ano)	Janeiro/2006
Data de saída (mês/ano)	Junho/2006
Instituição 5	
Nome	BANCO BBM
Cargo	Estagiário - Backoffice de Operações
Data de entrada (mês/ano)	Janeiro/2005
Data de saída (mês/ano)	Dezembro/2005
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	PUC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	Janeiro/2006
Pós Graduação	
Curso	MBA Finanças
Instituição	FGV-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	Julho/2009
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Flávio Provenzano Machado
Email (opcional)	flavio.machado@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	07/12/1987
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista Senior - Análise Buy Side Equities
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS
Cargo	Analista Senior - Análise Buy Side Equities
Data de entrada (mês/ano)	Janeiro/2011
Data de saída (mês/ano)	Agosto/2018
Instituição 2	
Nome	BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS
Cargo	Estagiário - Backoffice
Data de entrada (mês/ano)	Março/2010
Data de saída (mês/ano)	Dezembro/2010
Instituição 3	
Nome	BANCO MODAL
Cargo	Estagiário - Funds of Funds
Data de entrada (mês/ano)	Janeiro/2009
Data de saída (mês/ano)	Julho/2009
Instituição 4	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	Dezembro/2010
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CNPI
Órgão Certificador	Apimec
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Leonardo del Favero Cruz
Email (opcional)	leonardo.cruz@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Diretor de Risco e Compliance
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	Geração Futuro / Genial Investimentos
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	PACTUAL CAPITAL PARTNERS
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	BANCO PACTUAL
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	BANCO MODAL
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	UFF
Data da conclusão (mês/ano)	
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Rafael Cerqueira Lopes Streva
Email (opcional)	rafael.streva@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	18/10/1985
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Head Bakoffice
Data em que assumiu cargo atual	Julho/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Julho/2018
Data de entrada (mês/ano)	Julho/2018
Instituição 1	
Nome	NCH Brasil Gestora de Recursos Ltda
Cargo	COO
Data de entrada (mês/ano)	Dezembro/2015
Data de saída (mês/ano)	Julho/2018
Instituição 2	
Nome	Vertra Capital Gestão de Recursos Ltda
Cargo	Head oh Bakoffice
Data de entrada (mês/ano)	Junho/2013
Data de saída (mês/ano)	Dezembro/2015
Instituição 3	
Nome	Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda
Cargo	Head oh Bakoffice
Data de entrada (mês/ano)	Março/2010
Data de saída (mês/ano)	Junho/2013
Instituição 4	
Nome	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS
Cargo	Analista de backoffice
Data de entrada (mês/ano)	Dezembro/2006
Data de saída (mês/ano)	Março/2010
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Universidade Estácio de Sá
Data da conclusão (mês/ano)	Dezembro/2008
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Camila Ribeiro de Souza Mota
Email (opcional)	camila.mota@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	06/09/1989
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista Pleno - Análise Buy Side Equities
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS
Cargo	Analista Pleno - Análise Buy Side Equities
Data de entrada (mês/ano)	Mai/2017
Data de saída (mês/ano)	Agosto/2018
Instituição 2	
Nome	BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS
Cargo	Analista - Renda Fixa
Data de entrada (mês/ano)	Mai/2015
Data de saída (mês/ano)	Mai/2017
Instituição 3	
Nome	BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS
Cargo	Analista - Middleoffice
Data de entrada (mês/ano)	Abril/2013
Data de saída (mês/ano)	Abril/2015
Instituição 4	
Nome	BTG PACTUAL
Cargo	Estagiário - Backoffice de Renda Variável
Data de entrada (mês/ano)	Abril/2012
Data de saída (mês/ano)	Março/2013
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia
Instituição	PUC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	jul/13
Pós Graduação	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	
Órgão Certificador	
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Guilherme Barroso de Vasconcellos Moura
Email (opcional)	guilherme.moura@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	28/01/1991
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista Pleno - Análise Buy Side Equities
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	Analista Pleno - Análise Buy Side Equities
Cargo	01/01/2015
Data de entrada (mês/ano)	01/07/2013
Data de saída (mês/ano)	Agosto/2018
Instituição 2	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 3	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 4	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	PUC-RIO
Data da conclusão (mês/ano)	dez/14
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Lucas Diuana Calasans Maia
Email (opcional)	lucas.maia@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	02/07/1990
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista Pleno - Análise Buy Side Equities
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS
Cargo	Analista Junior - Análise Buy Side Equities
Data de entrada (mês/ano)	set/13
Data de saída (mês/ano)	ago/18
Instituição 2	
Nome	BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS
Cargo	Estagiário - Job Rotation
Data de entrada (mês/ano)	jan/13
Data de saída (mês/ano)	ago/13
Instituição 3	
Nome	Renault - DLPA - Paris
Cargo	Estagiário - Logística
Data de entrada (mês/ano)	mar/12
Data de saída (mês/ano)	ago/12
Instituição 4	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	PUC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	jul/14
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Eduardo Dalia Peixoto
Email (opcional)	eduardo.peixoto@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	06/12/1991
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista Pleno - Análise Buy Side Equities
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	Brasil Plural
Cargo	Analista Pleno - Análise Buy Side Equities
Data de entrada (mês/ano)	Julho/2016
Data de saída (mês/ano)	Agosto/2018
Instituição 2	
Nome	Brasil Plural
Cargo	Analista de Risco
Data de entrada (mês/ano)	Outubro/2014
Data de saída (mês/ano)	Julho/2016
Instituição 3	
Nome	Brasil Plural
Cargo	Estagiário na área de Risco
Data de entrada (mês/ano)	Julho/2013
Data de saída (mês/ano)	Setembro/2014
Instituição 4	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	PUC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/14
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

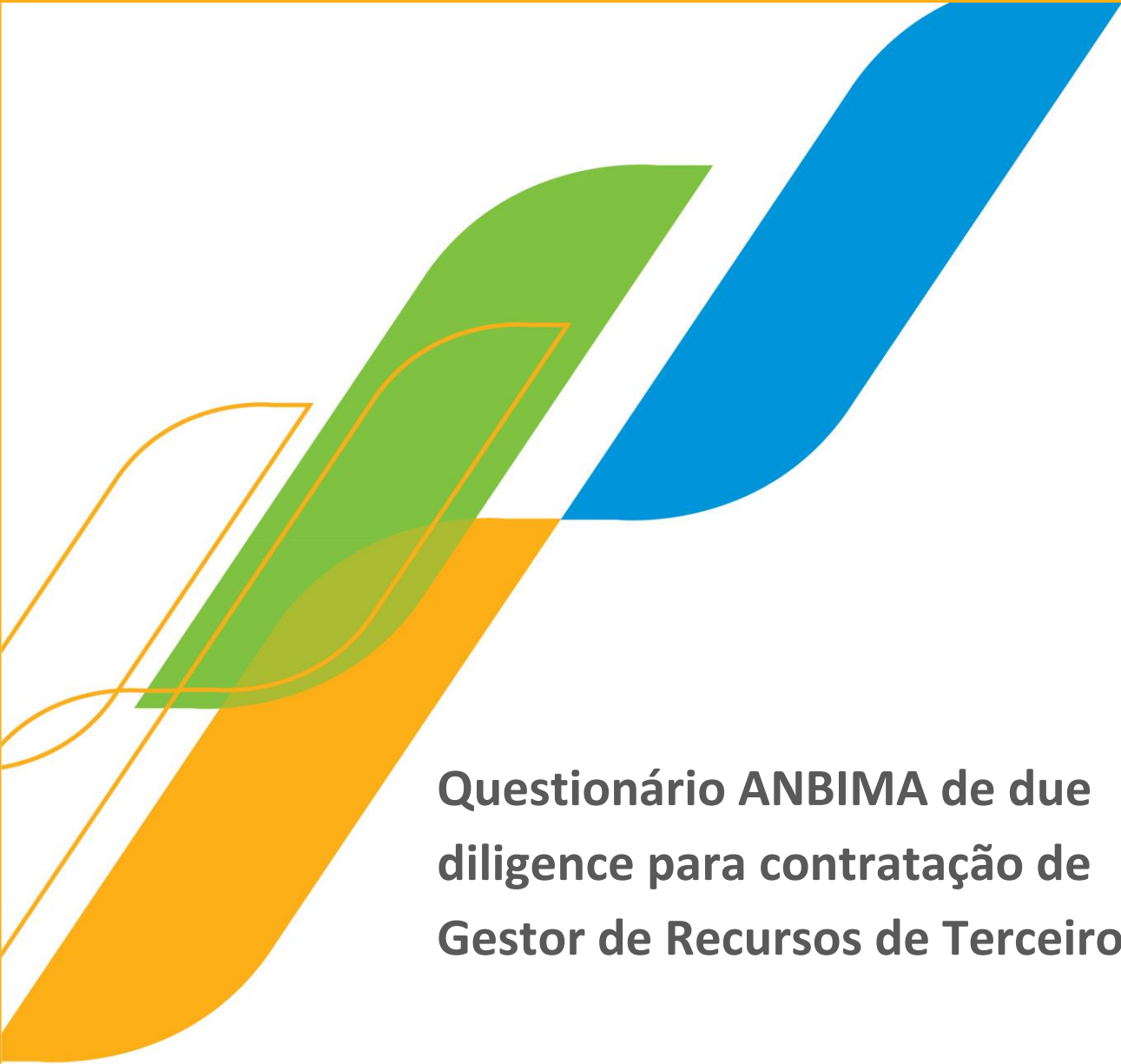
Informações Gerais	
Nome	Daniel Grynberg Pulitini
Email (opcional)	Daniel.Pulitini@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	02/10/1996
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Estagiário- Renda Variável
Data em que assumiu cargo atual	Abril/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Abril/2018
Data de entrada (mês/ano)	Abril/2018
Instituição 1	
Nome	Banco Modal
Cargo	Estagiário - Controle de Fundos
Data de entrada (mês/ano)	set/17
Data de saída (mês/ano)	mar/18
Instituição 2	
Nome	CreditStacks
Cargo	Estagiário- Pesquisa de Mercado
Data de entrada (mês/ano)	fev/17
Data de saída (mês/ano)	ago/17
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	PUC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	jul/19
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Michel Dahis
Email (opcional)	michel.dahis@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	14/10/1994
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista Junior de Risco
Data em que assumiu cargo atual	abr/18
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	abr/18
Data de entrada (mês/ano)	abr/18
Instituição 1	
Nome	Brasil Plural
Cargo	Estagiário de Risco
Data de entrada (mês/ano)	Agosto/2017
Data de saída (mês/ano)	Maio/2018
Instituição 2	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 3	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 4	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	PUC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	Julho/2018
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Bruno Tavarres Lannes
Email (opcional)	bruno.lannes@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	11/04/1986
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Analista de Backoffice
Data em que assumiu cargo atual	Outubro/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Outubro/2018
Data de entrada (mês/ano)	Outubro/2018
Instituição 1	
Nome	Brasil Plural
Cargo	Analista da Tesouraria
Data de entrada (mês/ano)	Março/2015
Data de saída (mês/ano)	Outubro/2018
Instituição 2	
Nome	Brasil Plural
Cargo	Analista de Investment Bank
Data de entrada (mês/ano)	Setembro/2014
Data de saída (mês/ano)	Março/2015
Instituição 3	
Nome	Brasil Plural
Cargo	Analista de Backoffice
Data de entrada (mês/ano)	Janeiro/2013
Data de saída (mês/ano)	Setembro/2014
Instituição 4	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	PUC-RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/13
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	CPA-20
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Bárbara Afonso Soares
Email (opcional)	barbara.soares@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	26/05/1997
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Estagiário- Comercial
Data em que assumiu cargo atual	Outubro/2018
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Outubro/2018
Data de entrada (mês/ano)	Outubro/2018
Instituição 1	
Nome	Banco BTG Pactual
Cargo	Summer Job
Data de entrada (mês/ano)	Janeiro/2018
Data de saída (mês/ano)	Fevereiro/2018
Instituição 2	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 3	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 4	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Produção
Instituição	UFRJ
Data da conclusão (mês/ano)	Dezembro/2020
Pós Graduação	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Julia Soares Jorge
Email (opcional)	julia.jorge@occambrasil.com.br
Data de Nascimento	21/02/1978
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Middle Office
Data em que assumiu cargo atual	Fevereiro/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	Fevereiro/2019
Data de entrada (mês/ano)	Fevereiro/2019
Instituição 1	
Nome	BTg Pactual
Cargo	Diretora Executiva
Data de entrada (mês/ano)	Agosto/2003
Data de saída (mês/ano)	Fevereiro/2017
Instituição 2	
Nome	KPMG
Cargo	Trainee de Auditoria
Data de entrada (mês/ano)	Agosto/2002
Data de saída (mês/ano)	Agosto/2003
Instituição 3	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 4	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Instituição 5	
Nome	N/A
Cargo	N/A
Data de entrada (mês/ano)	N/A
Data de saída (mês/ano)	N/A
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Entidade	N/A
Cargo	N/A
Período	N/A
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	UFF
Data da conclusão (mês/ano)	dez/01
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão Empresarial
Instituição	FGV - RJ
Data da conclusão (mês/ano)	dez/06
Mestrado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Doutorado	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data da conclusão (mês/ano)	N/A
Certificação profissional	
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Título	N/A
Órgão Certificador	N/A
Comentários adicionais	



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.

Contratante:

Questionário preenchido por:

Leonardo del Favero Cruz

Data:

02/02/2020

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

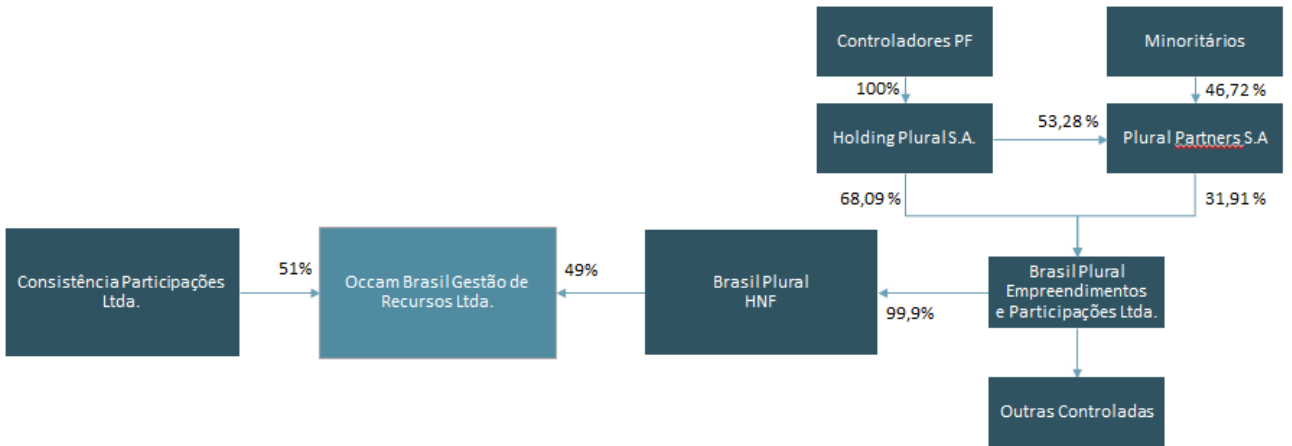
Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais	4
2. Informações institucionais	5
3. Receitas e dados financeiros	6
4. Recursos humanos	8
5. Informações gerais	9
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito	11
7. Gestão de recursos	13
8. Distribuição.....	15
9. Risco	16
10. Compliance e controles internos	20
11. Jurídico	22
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	23
1. Alterações desde a última atualização	25
2. Perfil.....	27
3. Equipe de gestão do fundo	30
4. Estratégias e carteiras.....	31
5. Uso de derivativos.....	32
6. Compra de cotas de fundos de investimento	32
7. Informações adicionais	32
8. Gestão de risco.....	33
9. Comportamento do fundo em crises	36
10. Três períodos de maior perda do fundo.....	37
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos	37
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores.....	38
13. Atendimento aos cotistas	38
14. Investimento no exterior	39
15. Anexos (quando aplicável)	40

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda	
1.2	Nome fantasia
Occam Brasil	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
A gestora é habilitada na - e regulada pela - CVM como prestadora do serviço de administração de carteiras, não figurando como instituição financeira no Bacen.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
Autorização CVM para o exercício de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 15.821 de 11/08/2017, publicado no D.O. dia 14/08/2017.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Não	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Não	
1.8	Endereço
Rua Dias Ferreira 190/401-b, Leblon, CEP 22431-050, Rio de Janeiro, RJ	
1.9	CNPJ
27.916.161/0001-86	
1.10	Data de Constituição
25/04/2018 (data da alteração da titularidade do CNPJ)	
1.11	Telefones
(21) 3127-2830	
1.12	Website
www.occambrasil.com.br	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Leonardo del Favero Cruz (Diretor de Risco e Compliance)	
1.14	Telefone para contato

(21) 3127-2830
1.15 E-mail para contato
contato@occambrasil.com.br

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%). - Consistência Participações Ltda. (51%): CNPJ: 29.276.058/0001-44; - Brasil Plural HNF Participações Ltda. (49%): CNPJ: 22.299.314/0001-70
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável). Capital Nacional Privado.
2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).  <pre> graph TD CP[Controladores PF] -- 100% --> HP[Holding Plural S.A.] M[Minoritários] -- 46,72% --> PP[Plural Partners S.A.] HP -- 53,28% --> PP HP -- 68,09% --> BPE[Brasil Plural Empreendimentos e Participações Ltda.] PP -- 31,91% --> BPE BPE -- 99,9% --> BPH[Brasil Plural HNF] CPT[Consistência Participações Ltda.] -- 51% --> OGR[Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.] OGR -- 49% --> BPH BPH --> OC[Outras Controladas] </pre>
2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s). Sim. Somos signatários dos seguintes códigos: Código dos Processos de Regulação e Melhores Práticas, Código para Fundos de Investimento e Código para o Programa de Certificação Continuada.
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA? Sim

2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
Não	
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
Não	
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
A Consistência Participações, sócio majoritário, não possui. A Brasil Plural Empreendimentos e Participações Ltda. (CNPJ 11.233.704/0001-20) é titular de 99,9% do capital social da Brasil Plural HNF Participações Ltda., e possui participação em outras empresas que compõem o Grupo Brasil Plural.	
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
A Consistência, sócio majoritário, não presta. O sócio minoritário é controlado por uma empresa (Brasil Plural Empreendimentos) que controla outras empresas do Grupo Brasil Plural que por sua vez prestam os serviços mencionados. A gestora não utiliza os serviços de administração fiduciária, consultoria, controladoria e custódia do grupo, apenas o serviço de distribuição.	
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
N/A	

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.
------------	--

	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2018	R\$ 2.218,4 milhões	23	28
	2019	R\$ 8,3 Bilhões	25	37
	20XX	-	-	-
	20XX	-	-	-
	20XX	-	-	-
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº		% Carteira
	Domicílio local	21		100%
	Domicílio em outro país	-		-
	Clubes de Investimento	Nº		% Carteira
		-		-
	Carteiras	Nº		% Carteira
	Domicílio Local	-		-
	Carteira de Investidor Não Residente	-		-
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	1	0	0,5%
	Multimercado	11	4	58,8%
	Cambial	1	0	1,2%
	Ações	8	5	39,6%
	FIDC	-	-	-

	FIP	-	-	-
	FIEE	-	-	-
	FII	-	-	-
	Fundo de Índice (ETF)	-	-	-
	Outras categorias	-	-	-
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			

2,19%

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
	A remuneração fixa mensal dos colaboradores (funcionários, estagiários e sócios) é baseada na senioridade e atividade realizada. Temos também um programa de Participação nos Resultados, praticado semestralmente, baseado na avaliação de desempenho de cada colaborador.
4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?
	Cultura meritocrática e de aprendizado contínuo, participação nos resultados, participação societária e treinamento interno dos colaboradores. Entendemos que nossas principais ferramentas de retenção são o reconhecimento dos méritos dos nossos colaboradores e as oportunidades dadas aos mesmos para ascenderem profissionalmente.
4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.
	Sim. Temos Política de Treinamento que se encontra no Manual de Ética e Conduta.
4.4	De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

O desempenho é avaliado quantitativamente e qualitativamente. A análise quantitativa se baseia em:

- a) Desempenho dos fundos frente ao benchmark;
- b) Retorno obtido dado o risco total incorrido;
- c) Rentabilidade comparada aos competidores;
- d) Variação do patrimônio sob gestão.

A análise qualitativa se baseia em:

- a) Contribuição ao crescimento da empresa e trabalho em equipe;
- b) Formação e treinamento das pessoas.

Em relação ao desempenho dos fundos, a performance e volatilidade é comparada diariamente em relação aos concorrentes, utilizando diferentes horizontes de tempo.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim, temos Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e todos os colaboradores devem atestar a leitura e perfeita compreensão desta.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Nosso Manual de Compliance, Política de Investimentos Próprios e Política de PLD preveem todas as regras de investimentos que envolvam colaboradores e gestora. Anualmente é realizado um treinamento em que todos os colaboradores são obrigados a participar.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

N/A

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

Em razão do foco ser em ativos líquidos, a gestora possui uma estrutura operacional que permite a gestão dez vezes maior do que a atual sem comprometer o funcionamento da empresa. O plano de negócios da empresa, que preza pela manutenção da capacidade de rentabilização, visa expandir o patrimônio sob gestão para aproximadamente R\$ 7,5 bilhões, o que significa uma expansão menor do que os nossos sistemas estão preparados, nos dando bastante conforto. Os procedimentos operacionais foram criados para suportar uma quantidade de informações significativa e à medida que os recursos forem crescendo, medidas preventivas serão realizadas, tais como: contratação de funcionários, desenvolvimento e contratação de sistemas e aparelhamento de hardware.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Sim. Fitch Ratings atribui Rating de Qualidade de Gestão de Investimentos 'Forte' à Occam Brasil.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Em agosto de 2018, a Fitch Ratings atribuiu à Occam Brasil Gestão de Recursos rating de Qualidade de Gestão de Investimento ‘Forte’.

Ademais, destacamos que esta equipe, enquanto parte da Brasil Plural Gestão, ganhou os seguintes prêmios:

INSTITUIÇÃO / RANKING	PREMIAÇÃO
RELATÓRIO FOCUS	BPGR entre as cinco primeiras instituições com maior acerto em previsões para o IPCA, IGP-M e taxa de câmbio.
EXAME - FGV	2015. 2º Melhor Gestor especialista e 2º Melhor Gestor de renda variável. 2014. Melhor gestor especialista do ano; melhor gestor de renda fixa. 2012. Fundos amplamente premiados com 5 e 4 estrelas.
S&P - VALOR INVESTE	Brasil Plural Equity Hedge FIC FIM premiado com 5 estrelas.
FITCH Ratings	Atribuição à Occam Brasil Gestão de Recursos rating de Qualidade de Gestão de Investimento ‘Forte’ (junho/ 2019)
REVISTA VALOR INVESTE	O Fundo Occam Icatu Prev FIC FIM está presente na lista de Melhores Fundos de Previdência, com 5 estrelas, da revista Valor Investe (dezembro/2018).
REVISTA EXAME – Onde Investir em 2019	Os Fundos Occam LS PLUS FIC FIA e Occam Institucional FIC FIM II foram selecionados como uns dos melhores fundos de investimento no ranking “Onde Investir 2019” da revista Exame.
INVESTIDOR INSTITUCIONAL	Os Fundos Occam FIC FIA e Occam Equity Hedge FIC FIM foram classificados como EXCELENTES pela Revista Investidor Institucional (edição de Março 2019).

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1

Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A estrutura de análise econômica é formada por um economista-chefe, Paulo Val, um economista, Luiz Freitas e uma analista Marcella Ribeiro.

No segmento de renda variável a equipe é composta por dois analistas de renda variável seniores, Pedro Menezes e Flávio Machado, quatro analistas plenos: Camila Mota, Lucas Maia, Guilherme Moura e Eduardo Peixoto, uma estrategista: Isabel Ramos e dois estagiários, Daniel Pulitini e Bruno Trocoli.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Não existe processo formal de solicitação de relatórios relacionados ao ESG (por exemplo Protocolo do Seguro Verde ou Princípios do Equador), porém, estes fatores são levados em consideração no processo de análise de uma empresa. Sua influência se verifica normalmente na recorrência de longo prazo dos resultados das companhias, ou seja, empresas responsáveis em relação às questões socioambientais tendem a ter resultados também mais sustentáveis.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

N/A

6.4 Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções?

A gestora utiliza majoritariamente *research* próprio, utilizando de terceiros apenas em ocasiões específicas ou em estudos iniciais de uma empresa ou setor. A proporção é de aproximadamente 80%/20%.

6.5 Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?

No segmento de renda variável, nosso processo de análise fundamentalista envolve demonstrativos financeiros, fluxo de caixa, projeção de resultados, comparativos de múltiplos e reuniões periódicas com o management das empresas, concorrentes, além dos principais analistas dos setores.

A área de análise macroeconômica realiza pesquisas próprias e faz projeções macroeconômicas (câmbio, juros, PIB, inflação, dentre outros), além de acompanhar o cenário político dos países analisados. Além das fontes primárias dos dados, utiliza o Reuters Eikon para complementar suas informações adicionais. A área trabalha exclusivamente para o *buyside* e suas informações são utilizadas nas análises da área de equities e na tomada de decisão da equipe de macro.

Toda a análise e relatório da gestora é de uso exclusivamente interno.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Para informações financeiras utilizamos CVM e website das empresas. Para cotações, gráficos históricos e notícias utilizamos Bloomberg, Reuters, Agência Estado (Broadcast) e Valor Pró.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Entradas em 2018: Pedro Dreux (Portfolio Manager Juros); Economista PUC/RJ. Trabalhou anteriormente - em ordem cronológica – no BBM, Banco Pactual, Pactual Capital Partners, UBS Pactual, Vinci Partners e GAP Asset Management. / Fernando Chibante (Portfolio Manager Câmbio/Internacional); Economista PUC/RJ. Trabalhou anteriormente - em ordem cronológica – no Banco Boavista, Banco Pactual, Pactual Capital Partners, UBS Pactual, Vinci Partners e JGP.

Saídas em 2017: Leonardo Breder (Portfolio Manager Juros).

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A gestora possui processo de seleção e acompanhamento de corretoras institucional que leva em consideração os seguintes critérios de seleção das corretoras: regras rígidas de Compliance, eficiência na execução, qualidade dos relatórios de análise, custos e estabilidade financeira das instituições

7.3 Descreva o processo de investimento.

Os gestores possuem como filosofia de investimento rentabilidade com constante preocupação com preservação de capital. Alia-se análise fundamentalista à gestão ativa das posições e administração constante de risco.

Inicialmente os temas e cenários são discutidos em reuniões semanais entre gestores e analistas que realizam estudos macroeconômicos top down e análises micro bottom up. Além disso, o amplo network dos gestores/analistas também é usado como fonte de informações.

A partir dessa base de análise, os gestores escolhem ativos com melhor risco/retorno para compor a carteira e definem os parâmetros do investimento, i.e., exposição e stop loss.

Os parâmetros de risco são avaliados diariamente pelos gestores em reuniões antes da abertura dos mercados para serem ajustados caso haja necessidade. Ao longo do dia podem ocorrer novos ajustes caso exista convergência de preços ou ocorrência de stop-loss.

A volatilidade do mercado é pré-condição para exposição de ativos na carteira e será avaliada diariamente para rebalanceamento.

Adicionalmente existem os comitês relacionados abaixo que fazem parte do processo de decisão de investimento.

Comitê de Investimento Semanal – Presença de todos os gestores e economistas e organizada conforme abaixo. Objetivo de discussões de risco sistemático e não sistemático.

- 1) Apresentação do economista G10 sobre cenário macro-econômico e político atual e prospectivo.
- 2) Apresentação do economista Brasil sobre cenário macro-econômico e político atual e prospectivo.
- 3) A partir destes cenários discussões para potenciais rebalanceamento de posições existentes e/ou a partir de drivers relevantes de mudança dos preços dos ativos. Discussão sobre riscos para exposições atuais e retornos esperados.
- 4) A partir do cenário discutido e do portfólio existentes, discussões para novas exposições nos fundos e seus potenciais na mudança de composição por fatores de risco são iniciadas. Dúvidas de caráter fundamental podem ser endereçadas para análise futura.

Comitê de Renda Variável Semanal: Participam os gestores e analistas de empresas. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê de Renda Variável poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

Comitê Macroeconômico Semanal: Participam todos os economistas, gestores macro e analistas macro. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê Macroeconômico poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato relevante. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

Comitê de Risco Semanal: Participam Diretor de Risco, Diretor de Gestão, um representante da gestão e a equipe de risco. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê de Risco poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato relevante. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

Comitê Executivo Mensal: Participam os principais sócios da controladora da gestora. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê Executivo poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

Comitê Comercial Semanal: Participam os principais sócios da controladora da gestora e equipe comercial. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê Comercial poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
	Utilização de três filtros para controle de prazo médio: gestor de renda fixa controla o prazo médio dos ativos de todos os fundos, área de risco/operacional realiza o segundo filtro para enquadramento do prazo médio e por último concilia os dados com o administrador.
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
	A divisão de ordens entre as corretoras selecionadas se dá mediante uma avaliação do serviço prestado pelas <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i> seguindo critérios qualitativos e quantitativos, que são semestralmente reavaliados. A partir de um relatório de total de corretagem pago aos <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i>, enviado diariamente pela área de apoio operacional, acompanhamos se a divisão de ordens está sendo feita de acordo com o estabelecido
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
	O processo de investimento e desinvestimento no exterior respeita as mesmas regras do processo de investimento local, regras estas citadas acima.

8. Distribuição

8.1	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: - verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); - conheça seu cliente (KYC); - PLDFT; e - cadastro de cliente.
	A gestora não é distribuidora dos próprios fundos.
8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
	Sim. Temos em torno de 70 distribuidores aprovados para distribuição dos fundos da Occam.
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

N/A	
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
N/A	

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos. Na estrutura da Occam Brasil, entrada do Leonardo Cruz como Diretor de Risco em 2018.
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios? A área de risco envia diariamente relatórios à equipe de Gestão: - Relatório de exposição: Exposição dos fundos por emissor e setor, junto a contribuição dos mesmos para o risco do portfólio. - Relatório de exposição por estratégia: Análise das exposições dividida por estratégias (Renda Variável, Juros, Moedas e outros) e sub-estratégias (Arbitragem, Direcional, Cash,...) fornecendo ao gestor o preciso detalhamento das informações. - Relatório Volatilidade e validação dos modelos: Relatório contendo medidas como, volatilidade histórica e diária dos fundos, Value at Risk, Expect Shortfall e volatilidade presumida. É feito, ainda, a validação dos modelos de cálculo de VaR. - Relatório de liquidez: Cálculo da liquidez diária dos fundos, divididos por prazo. - Cálculo de betas: Análise do beta da carteira, subdividindo as estratégias long e short. - Relatório geral de risco de mercado: relatório gerado pelo Bloomberg com análise de risco dos fundos, desde a contribuição ao risco segmentada de forma personalizada até análise de exposições e de cenários de Stress. Semanalmente é enviado à equipe de Gestão a atribuição de performance dos fundos, dividido por estratégia, fator de risco, chegando até a contribuição individual dos ativos
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.
N/A	

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
N/A	
9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).
N/A	
9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
N/A	
9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
Não. Toda a infraestrutura da Occam é atendida por uma empresa terceirizada especializada no mercado financeiro.	
9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
Os gestores registram as operações no sistema de boletas ao longo do dia. De acordo com o risco, patrimônio líquido e as regras de compliance e enquadramento de cada fundo, as boletas são divididas e atualizam a carteira online (sistema proprietário desenvolvido internamente). Ao final do dia, o backoffice concilia as boletas geradas pelos gestores (ativo, preço e quantidade) com as respectivas corretoras e lhes informa por email a alocação de cada operação nos respectivos fundos. As operações já alocadas pelas corretoras são conferidas novamente e lançadas nos sistemas dos administradores e <i>clearings</i>.	
9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. Todas as mesas de operação e atendimento aos clientes possuem suas ligações telefônicas gravadas que são autorizadas pelos usuários.

No caso das mesas de operação, o próprio gestor possui funcionalidade de recuperação de gravação habilitada no seu aparelho. Para os aparelhos comuns, é necessário o pedido da recuperação da conversa para a área de TI. Em ambos os casos mantemos “vivas” gravações de até 15 dias passados. Havendo a necessidade de recuperar conversa anterior a este período, será necessário voltar o backup do servidor.

A política de gravação segue o seguinte princípio:

- O próprio usuário pode ouvir as suas próprias conversas;
- Havendo a necessidade de um usuário ouvir a conversa de outro, sendo este do mesmo departamento, uma aprovação do superior imediato e Compliance é necessária;
- Havendo a necessidade de ouvir a conversa de outro usuário, sendo este de outro departamento, será necessária aprovação superior imediato do solicitante e também do responsável pelo outro departamento, além do Compliance;

Todas essas requisições que envolvam aprovação são documentadas e aprovadas

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Política de backup criada no Backup Exec - Veritas com serviço AWS Storage Gateway (conecta o software de backup ao armazenamento na Amazon para fornecer uma integração transparente e segura entre o ambiente de TI local e a infraestrutura de armazenamento da AWS):

- Backups diferenciais (denominados diários) de segunda à quinta-feira, realizados a partir das 20:00h; backup salvo no servidor virtual na nuvem, com duas semanas de retenção;
 - Backups completos (full - denominados semanais) nas sexta-feiras, realizados a partir das 20:00h; backup salvo no servidor virtual na nuvem, com quatro ou cinco semanas de retenção;
 - Backups completos (full - denominados mensais) na primeira sexta-feira do mês, realizados a partir das 20:00h; backup salvo no servidor virtual na nuvem, com cinquenta e nove meses de retenção;
 - Backups completos (full - denominados anuais) na primeira sexta-feira do ano novo, realizados a partir das 20:00h; backup salvo no servidor virtual na nuvem, com cinco anos de retenção;
- Duplicação de dados entre os servidores OCCAMRJSRV01 e OCCAMRJSRV02 utilizando o serviço DFSR.

Cópia de sombra nos volumes de dados todos os dias às 07:00h. e 12:00h.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

A estrutura do CPD é munida de porta com chave, controle de acesso do ambiente gerido pelo departamento de Compliance, sendo vedado o acesso por terceiros não autorizados. Sistema de CFTV com gravação por movimento feita por 6 câmeras dispostas no escritório para cobrir o ambiente. Cada funcionário tem acesso somente aos dados pertinentes às suas funções. Além dessa permissão, servidores e as estações de trabalho ficam bloqueadas na ausência do funcionário.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

- Equipamento APC SmartUPS RP10000 (SURT10000XLI) capaz de suportar o ambiente em casos de falha de energia;
 - 2 servidores DELL PowerEdge R620 (2 x processadores Intel XEON 5260 2GHz, HD 4 x 1 TB, memória 16GB) para autenticação centralizada com controle de permissão de acesso aos arquivos por grupo e por usuário com uso de GPO. Um servidor HP ProLiant ML310e gen8 V2 (4 x Intel(R) Xeon(R) CPU E3-1220 v3 @ 3.10GHz, HD 2 TB, memória 2GB) para rede de telefonia RTM usada na mesa de operações;
 - Link de dados dedicado (Mundivox - 100Mbps) e redundante (NET - 60Mbps) com failover habilitado. Link dedicado Bloomberg via Embratel para conexão das estações com os serviços Bloomberg;
 - Link Embratel E1 R2 digital 30 troncos conectado na central AVAYA IP Office 500 V2 e telefones Avaya. Link RTM 2MB para telefonia da mesa de operações;
 Equipamentos de comunicação Wi-Fi Ubiquiti de alta capacidade de throughput que permite simultaneamente a conexão de vários dispositivos com excelente qualidade de sinal.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim, os emails empresariais tem suas caixas na Microsoft na licença Office 365 Enterprises E3 com litígio configurado para 1830 dias (5 anos). A Microsoft tem as ferramentas de filtro próprias em seus serviços para efetuar a verificação e validar a segurança no envio e recebimento de e-mail. O firewall Fortigate está habilitado com IPS, Web Filter, Proxy e políticas para verificar e conter ameaças na rede.

O antivírus Symantec está instalado nos servidores e estações com atualizações automáticas e escaneamento agendado para verificar e conter ameaças.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim, a empresa realiza teses de segurança com relação aos sistemas utilizados, com as seguintes periodicidades:

- Diariamente os dados armazenados na rede são duplicados e verificados pelo sistema antivírus e ao final do job de backup diário é gerado log no sistema;
- Semanalmente os dados armazenados na rede são duplicados e verificados pelo sistema antivírus e ao final do job de backup semanal é gerado log no sistema;
- Mensalmente os dados armazenados na rede são duplicados e verificados pelo sistema antivírus, ao final do job de backup diário é gerado log no sistema e é feito testes de manutenção preventiva com verificação do ambiente gerando relatório com as evidências.

10. Compliance e controles internos

10.1

A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e auto-regulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Existe acompanhamento contínuo pelo Compliance através de testes de conformidade e monitoramento eletrônico.

10.2

Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

A gestora opera apenas ativos líquidos e em corretoras previamente aprovadas em processos de due diligence.

10.3

Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Todos os funcionários são aderentes ao Código quando ingressam, e posteriormente, quando das suas atualizações, por meio de adesão física ou eletrônica.

10.4

Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os colaboradores da Occam Brasil são incentivados a realizar investimentos de longo prazo, que não devem impactar de forma negativa no desempenho de suas atividades profissionais, e que devem ser totalmente segregados das operações realizadas em nome da Sociedade, para que inexistam situações que configurem conflito de interesse.

Definimos como instrumentos financeiros passíveis de negociação para fins de investimentos pessoais, sem necessidade de aprovação e tempo de permanência mínimo: títulos ou valores mobiliários de renda fixa e cotas de fundos de investimentos regulados pela CVM.

Todas as regras, responsabilidades, permissões, vedações, procedimentos de controle e penalidades quanto aos investimentos pessoais dos colaboradores estão dispostos na Política de Investimentos Próprios, de adesão obrigatória de todos.

Na hipótese do Compliance ou de um signatário detectar alguma situação de conflito de interesse, real ou potencial, imediatamente o assunto é levado ao conhecimento da Diretoria e o colaborador se compromete a não realizar a operação ou a se desfazer de sua posição de investimento pessoal

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Utilizamos apenas sistemas de mensagens como Reuters e Bloomberg, que possuem ferramentas de controle e monitoramento do conteúdo que é trocado na rede, e o uso de celulares na Mesa de Operações é terminantemente proibido por normativo interno e monitorado por Compliance. O uso de internet possui restrições de acesso baseado nas políticas vigentes e o uso de e-mail pessoal não é liberado.

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Identificação das as contrapartes nas operações ativas (investimentos) realizadas pelos fundos de investimento, promovendo o adequado cadastro e monitoramento, de acordo com as características e especificidades dos seus negócios. Realização de due diligence no emissor do ativo financeiro, seguindo as políticas, procedimentos e controles internos, os quais estão de acordo com os padrões vigentes de prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Controle e monitoramento da frequência, faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento, visando que eventuais operações realizadas fora dos moldes praticados no mercado, conforme as características do negócio, sejam identificadas e, se pertinente, comunicados aos órgãos competentes.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A empresa não desenvolve outra atividade além da gestão de recursos de terceiros.

10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
N/A	
10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
A área de risco realiza o controle através de relatórios diários, sendo qualquer irregularidade reportada aos gestores e ao Diretor de Risco.	
10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
Conforme disposto em nosso Código de Ética e Conduta, além de solicitar aprovação prévia, as participações de colaboradores em outras funções não devem interferir em suas tarefas profissionais. Todos os colaboradores devem ler, entender, aplicar e aderir formalmente a este documento	
10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
N/A	

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
A empresa não possui departamento jurídico próprio, utilizando, quando necessário, escritórios de advocacia externos.	

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	http://occambrasil.com.br/quem-somos/
12.2	Código de ética e conduta	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.4	Relatório de Rating	 Rating FITCH - Occam Brasil - Relat
12.5	Manual/Política de Liquidez	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	NA
12.7	Formulário de referência	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.9	Manual/Política de gestão de risco	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	http://occambrasil.com.br/relatorios/
12.12	Manual/Política de segurança de informação	 Manual de Segurança da Inform
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	 Política de PLD.pdf
12.14	Manual/Política de KYC	NA
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	NA
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	NA
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	 Política de Análise Seleção Contrataçã
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	NA

[Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020]

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
Leonardo Del Favero Cruz	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
Diretor de Risco e Compliance	[CARGO]
55 21 31278030	[TELEFONE]
contato@occambrasil.com.br	[E-MAIL CORPORATIVO]

ANEXO I – FUNDOS DE INVESTIMENTO

1. Alterações desde a última atualização

1.1	Nome do fundo
OCCAM FIC FIA	
1.2	CNPJ
11.628.883/0001-03	
1.3	Data de início
01/04/2010	
1.4	Classificação ANBIMA
Ações	
1.5	Código ANBIMA
378100	
1.6	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
Sim, perda do histórico ANBIMA em 08/05/2012.	
1.7	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Ações	
1.8	Descreva o público-alvo.
FUNDO tem como público alvo os investidores em geral que buscam ganhos de capital, visando superar o Ibovespa, obedecendo às disposições da Resolução 3.792/2009 e 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional, no que couber.	
1.9	O regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução do CMN?
Sim	
1.10	Conta corrente (banco, agência, nº)
Banco Bradesco (237) / AGÊNCIA: 2856 / C/C: 27363-5	
1.11	Conta CETIP (nº)
CETIP (emissor): 11506005	
1.12	Administração (indique contato para informações).
BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Viviane Martorelli - (11) 3684-2941	

1.13	Custódia (indique contato para informações).	
BANCO BRADESCO S.A. - Viviane Martorelli (11) 3684-2941		
1.14	Auditoria externa	
KPMG Auditores Independentes		
1.15	Caso se aplique, informar:	
	Escriturador	-
	Custodiante	-
	Consultor Especializado	-
	Assessor Jurídico	-
	Co-gestor	-
	Distribuidor	-
	Outros	-
NA		
1.16	Cotização: abertura ou fechamento?	
Fechamento		
1.17	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	De segunda à sexta, das 8:30 às 14:00. Cotização D+1
	Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	Cotização D+15 e pagamento no segundo dia útil subsequente.
	Aplicação inicial mínima	R\$5.000
	Aplicação máxima por cotista	N/A
	Aplicação adicional mínima	N/A
	Resgate mínimo	N/A
Em caso de resgate de cotas, a liquidação deverá ocorrer conforme os seguintes prazos máximos: N/A		
1.18	Taxa de Entrada (upfront fee)	
N/A		
1.19	Taxa de Saída (redemption fee)	
10%. Não haverá cobrança de taxa de saída para solicitações com antecedência mínima de 15 dias corridos		
1.20	Taxa de administração	
3,00% ao ano, provisionada diariamente, paga mensalmente		

1.21	Taxa de administração máxima
	3,50% ao ano, paga mensalmente (compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despendar em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos).
1.22	Taxa de custódia máxima
	N/A
1.23	Taxa de Performance
	% (Percentual)
	Benchmark
	Frequência
	Linha-d'água (sim ou não)
	Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)
	N/A
	-
	-
	-
	-
1.24	Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance.
	0,74%
1.25	Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (pagamento e/ou recebimento).
	Sim, há acordos de pagamento de reversão.

2. Perfil

2.1	Descreva o fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
	O Fundo tem como objetivo obter ganhos de capital acima do Ibovespa se utilizando da análise fundamentalista de empresas além de uma gestão ativa no mercado à vista e de derivativos respeitando as regras de enquadramento das Resoluções 3.922/10 (atualizada pela 4.604/17) do Conselho Monetário Nacional. O fundo buscará investir em empresas que possuam vetores próprios de crescimento, tais como, forte geração de caixa, altos dividendos e resultados resilientes. As decisões serão tomadas com base em estudos macroeconômicos top down e análises micro bottom up.
2.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do fundo.
	N/A
2.3	Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.

Os gestores possuem como filosofia de investimento rentabilidade com constante preocupação com preservação de capital. Alia-se análise fundamentalista à gestão ativa das posições e administração constante de risco.

Inicialmente os temas e cenários são discutidos em reuniões semanais entre gestores e analistas que realizam estudos macroeconômicos top down e análises micro bottom up. Além disso, o amplo network dos gestores/analistas também é usado como fonte de informações.

A partir dessa base de análise, os gestores escolhem ativos com melhor risco/retorno para compor a carteira e definem os parâmetros do investimento: exposição e stop loss.

Os parâmetros de risco são avaliados diariamente pelos gestores em reuniões antes da abertura dos mercados para serem ajustados caso haja necessidade. Ao longo do dia podem ocorrer novos ajustes caso exista convergência de preços ou ocorrência de stop-loss.

A volatilidade do mercado é pré-condição para exposição de ativos na carteira e será avaliada diariamente para rebalanceamento.

Adicionalmente existem os comitês relacionados abaixo que fazem parte do processo de decisão de investimento.

Comitê de Investimento Semanal – Presença de todos os gestores e economistas e organizada conforme abaixo. Objetivo de discussões de risco sistemático e não sistemático.

- 1) Apresentação do economista G10 sobre cenário macro-econômico e político atual e prospectivo.
- 2) Apresentação do economista Brasil sobre cenário macro-econômico e político atual e prospectivo.
- 3) A partir destes cenários discussões para potenciais rebalanceamento de posições existentes e/ou a partir de drivers relevantes de mudança dos preços dos ativos. Discussão sobre riscos para exposições atuais e retornos esperados.
- 4) A partir do cenário discutido e do portfólio existentes, discussões para novas exposições nos fundos e seus potenciais na mudança de composição por fatores de risco são iniciadas. Duvidas de caráter fundamental podem ser endereçadas para análise futura.

Comitê de Renda Variável Semanal: Participam os gestores e analistas de empresas. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê de Renda Variável poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

Comitê Macroeconômico Semanal: Participam todos os economistas, gestores macro e analistas macro. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê Macroeconômico poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato relevante. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

Comitê de Risco Quinzenal: Participam Diretor de Risco, Diretor de Gestão, um representante da gestão e a equipe de risco. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê de Risco poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato relevante. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

Comitê Executivo Mensal: Participam os principais sócios da controladora da gestora. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê Executivo poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

Comitê Comercial Semanal: Participam os principais sócios da controladora da gestora e equipe comercial. Sempre que julgar necessário, qualquer membro do Comitê Comercial poderá convocar reunião extraordinária para deliberação sobre algum fato. As reuniões são registradas por atas salvas internamente.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.

Em junho de 2019, a Fitch Ratings atribuiu à Occam Brasil Gestão de Recursos rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Forte'.

Ademais, destacamos que esta equipe, enquanto parte da Brasil Plural Gestão, ganhou os seguintes prêmios:

INSTITUIÇÃO / RANKING	PREMIAÇÃO
RELATÓRIO FOCUS	BPGR entre as cinco primeiras instituições com maior acerto em previsões para o IPCA, IGP-M e taxa de câmbio.
EXAME - FGV	2015. 2º Melhor Gestor especialista e 2º Melhor Gestor de renda variável. 2014. Melhor gestor especialista do ano; melhor gestor de renda fixa. 2012. Fundos amplamente premiados com 5 e 4 estrelas.
S&P - VALOR INVESTE	Brasil Plural Equity Hedge FIC FIM premiado com 5 estrelas.
FITCH Ratings	Atribuição à Occam Brasil Gestão de Recursos rating de Qualidade de Gestão de Investimento 'Forte' (junho/ 2019)
REVISTA VALOR INVESTE	O Fundo Occam Icatu Prev FIC FIM está presente na lista de Melhores Fundos de Previdência, com 5 estrelas, da revista Valor Investe (dezembro/2018).
REVISTA EXAME – Onde Investir em 2019	Os Fundos Occam LS PLUS FIC FIA e Occam Institucional FIC FIM II foram selecionados como uns dos melhores fundos de investimento no ranking “Onde Investir 2019” da revista Exame.
INVESTIDOR INSTITUCIONAL	Os Fundos Occam FIC FIA e Occam Equity Hedge FIC FIM foram classificados como EXCELENTES pela Revista Investidor Institucional (edição de Março 2019).

3. Equipe de gestão do fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão

Gestor de Renda Variável: Carlos Eduardo Rocha;
 Gestores Renda Fixa: Pedro Dreux
 Gestores Câmbio e Internacional: Fernando Chibante;
 Gestores Câmbio e Internacional: Rodrigo Campos;
 Gestor Renda Fixa Brasil: Rodrigo Bertrand;
 Economista Chefe: Paulo Val;
 Economista: Luiz Freitas;
 Economista: Marcela Ribeiro;
 Analistas de Renda Variável: Pedro Menezes; Flávio Machado; Camila Mota; Guilherme Moura;
 Lucas Maia; Eduardo Peixoto;
 Estagiário de Análise Renda Variável: Bruno Trocoli;
 Estrategista de Renda Variável & Comercial: Isabel Ramos

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Entradas em 2018: Pedro Dreux (Portfolio Manager Juros); Economista PUC/RJ. Trabalhou anteriormente - em ordem cronológica – no BBM, Banco Pactual, Pactual Capital Partners, UBS Pactual, Vinci Partners e GAP Asset Management. / Fernando Chibante (Portfolio Manager Câmbio/Internacional); Economista PUC/RJ. Trabalhou anteriormente - em ordem cronológica – no Banco Boavista, Banco Pactual, Pactual Capital Partners, UBS Pactual, Vinci Partners e JGP.

Saídas em 2017: Leonardo Breder (Portfolio Manager Juros).

4. Estratégias e carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o fundo, em cenários de stress.

Os fundos da Occam Brasil Gestão são enquadrados de acordo com regras rígidas de risco e política de stop-loss para cada ativo inserido na carteira, não havendo um limite financeiro mensal estipulado.

O nível do stop-loss de cada ativo é reavaliado diariamente, assim como o grau de convergência do mesmo em relação ao nosso cenário base, novas informações e volatilidade do mercado.

A regra de concentração de ativos é implícita na nossa política de risco na medida em que o back test de 100 dias da carteira e o limitador de liquidez impedem excesso de concentração.

4.2 O fundo pode realizar operações de day trade?

É vedado ao fundo realizar operações de daytrade.

5. Uso de derivativos

5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
	Proteção de carteira ou de posição	SIM (x)	NÃO ()
	Mudança de remuneração/indexador	SIM ()	NÃO (x)
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	SIM (x)	NÃO ()
	Alavancagem	SIM (x)	NÃO ()
NA			
5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
	Juros	SIM ()	NÃO (x)
	Câmbio	SIM ()	NÃO (x)
	Ações	SIM (x)	NÃO ()
	Commodities	SIM ()	NÃO (x)
	Em Bolsas:		
	Com garantia	SIM (x)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (x)
	Em Balcão		
	Com garantia	SIM (x)	NÃO ()
	Sem garantia	SIM ()	NÃO (x)
N/A			
5.3	Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?		
A gestora não opera ativos de crédito privado.			

6. Compra de cotas de fundos de investimento

6.1	De fundos de terceiros?	SIM ()	NÃO (x)
Não (exceto fundos de zeragem do administrador)			
6.2	De fundos da gestora?	SIM (x)	NÃO ()

7. Informações adicionais

7.1	PL atual.
R\$ 583,7 MM	
7.2	PL médio em 12 (doze) meses.

	R\$ 344,9 MM
7.3	PL atual da mesma estratégia sob gestão da gestora.
	R\$ 1,522 BI
7.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
	Acreditamos ser viável até R\$2.000.000.000 de AUM, dado nossa estratégia de gestão, liquidez desejada da carteira e casamento entre ativos e passivos
7.5	Número de cotistas.
	2483
7.6	Qual percentual do passivo do fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	0,25%
7.7	Descreva as regras de concentração de passivo.
	N/A
7.8	Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas.
	10 maiores: 60%
7.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de administração fiduciária e/ou de custódia nos últimos 05 anos da operação do fundo? Quando?
	Alteração de Administração e Custódia do Banco BNY Mellon para a BEM/Bradesco em 25/04/2019.
7.10	A última demonstração financeira foi emitida com algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
	Não

8. Gestão de risco

8.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do fundo.
	I. Limites por Emissor: Instituições Financeiras - 20% Companhias Abertas - 10% Fundos de Investimento - 10% Pessoas Físicas - Vedado Outras Pessoas Jurídicas de Direito Privado - Vedado União Federal - 100% Limites por Modalidade de Ativo Financeiro: GRUPO A

Cotas de FI Instrução CVM 555 – Sem Limites
Cotas de FIC Instrução CVM 555 - Sem Limites
Cotas de Fundos de Índice - Sem Limites
Conjunto dos seguintes Ativos Financeiros: Vedado

- . Cotas de FI Imobiliário
- . Cotas de FIDC
- . Cotas de FIC FIDC
- . CRI
- . Outros Ativos Financeiros (exceto os do Grupo B)

GRUPO B

Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas – Sem Limites
Ouro adquirido ou alienado em Bolsa de Mercadorias e Futuros - Vedado
Títulos de emissão ou coobrigação de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - 33%
Valores Mobiliários objeto de oferta pública registrada na CVM, exceto os do Grupo A – 33%

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do fundo.

A estratégia do fundo é direcionada em ativos líquidos e mesmo assim temos especial preocupação com a liquidez da carteira para efetuar de forma eficiente o “casamento” entre ativo e passivo. Consideramos duas premissas para cálculo de liquidez:

- a) volume médio negociado nos últimos 63 dias;
- b) 25% de participação no volume;

A partir destas premissas, temos que conseguir zerar a carteira em até 15 dias.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.

N/A

8.4 Se houver na carteira do fundo, ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?

Não operamos ativos ilíquidos e nem exóticos no fundo.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?

VaR: para cálculo do VaR dos fundos consideramos horizonte de tempo de 1 dia, 97.5% de nível de confiança e janela móvel de 100 dias. Podem ser utilizadas três metodologias para sua mensuração:

- Modelo Paramétrico: assume que os fatores de risco seguem distribuição normal.
- Simulação de Monte Carlo: utilizado dependendo da quantidade de opções em um portfólio, o modelo implica em não-linearidade dos ativos.
- Simulação histórica: modelo que além de não considerar normalidade da distribuição, pondera igualmente os dados históricos.

Stress test: O sistema utilizado consegue gerar diversos cenários de estresse e impactá-los nos fundos.

Expected Shortfall: métrica complementar ao VaR que estima a perda média esperada para o período considerando resultados abaixo de determinado percentil.

Tracking Error: medida de proximidade entre o portfólio e seu benchmark, utilizado pela área de risco em fundos de ação.

Também são monitorados os limites de exposição por emissor e liquidez de nossas posições em ações (através de cálculos de volume médio negociado e número de dias de zeragem de nossa carteira).

Além disso, todas as operações feitas pelos gestores tem um stop-loss definido pelos mesmos, que serão acionados mesmo que medidas de risco ainda permitam a posição.

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?

N/A

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5

A área de risco reporta imediatamente o desenquadramento aos gestores e ao diretor de risco, o fundo deve ser imediatamente enquadrado. Caso não seja, a área de risco tem aval e acesso às corretoras para reduzir ou zerar a posição.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citada no item 8.5?

a) VaR: 130% do VaR do Ibov

b) Liquidez: zeragem de 50% em até 5 du, 75% em 8 du, e 100% em 11 d.u.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela(s) metodologia(s) citada(s) no item 8.5?

O monitoramento é feito através de 2 sistemas de risco independentes (Lote45 e PORT), onde diariamente são gerados relatórios para acompanhamento de risco de posições.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.

N/A

8.11	Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:	
	3 meses?	2,11%
	6 meses?	2,21%
	12 meses?	2,28%
	24 meses?	2,21%

8.12	Qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
N/A	
8.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B ³ ou o próprio)?
N/A	
8.14	Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
N/A	
8.15	Qual o stress médio do fundo nos últimos 3 (três) meses?
	6 (seis) meses?
	12 (doze) meses?
	24 (vinte e quatro) meses?
N/A	
8.16	Comente o último stop loss relevante do fundo.
N/A	

9. Comportamento do fundo em crises

Período*	Evento	Comportamento (variação do fundo)	Explicação
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA	
Jul – Ago/07	Crise das hipotecas	NA	
Out/08 – Mar/09	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA	
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA	
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA	
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	+2,23%	Posicionamento mais defensivo da carteira, com ativos mais dolarizados e descorrelacionados com a bolsa, aliado a uma redução da liquidez nos ativos investidos levou a um desempenho

			abaixo do benchmark, porém positivo em termos nominais.
* Para o período solicitado deve ser informado o comportamento (variação do fundo) de acordo com o mês fechado (ex. 01/01 a 31/01).			

10. Três períodos de maior perda do fundo

	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para recuperação
1	Início: 02/09/2014 Vale: 23/10/2014 Fim: 15/04/2015	Eleições Presidenciais do Brasil (Presidente Eleita: Dilma Rousseff – 2º mandato)	-17,69%	Período eleitoral de muita volatilidade causando aversão a risco, levando nossos ativos a underperformar o mercado	161 dias
2	Início: 31/10/2016 Vale: 19/12/2016 Fim: 15/02/2017	Eleições Presidenciais dos EUA (Presidente Eleito: Donald Trump – 1º mandato)	-14,95%	Realização na bolsa brasileiras após a eleição do presidente Donald Trump nos EUA	78 dias
3	Início: 26/04/2018 Vale: 21/06/2018 Fim: 16/10/2018	Greve dos Caminhoneiros no Brasil + Realização Global dos mercados após aperto monetário feito pelo FED	- 17,73%	Greve dos Caminhoneiros, juntamente com o aperto monetário do FED, levou a uma piora na expectativa de crescimento do país e uma piora nos fundamentos das companhias brasileiras	124 dias

11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos

11.1	Atribuição:	Contribuição:
	Renda Variável	100% Renda Variável

11.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
	Não há mudança de estratégia em razão de fluxos específicos. Em casos de aplicação (resgate) no fundo, realizamos os ajustes proporcionais das posições na data de cotização das movimentações, a fim de minimizar qualquer possível o impacto dos fluxos na rentabilidade do fundo.
11.3	O fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora, do administrador fiduciário ou órgão regulador? Quando? Por quê?
	N/A

12. Relacionamento com distribuidores/alocadores

12.1	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?										
	As carteiras podem ser divulgadas semanalmente com a defasagem de 30 dias. Em casos especiais podem ser analisadas a divulgação das carteiras a cotistas em uma frequência maior e/ou defasagem menor.										
12.2	Com que frequência é possível realizar conference calls com a gestora dos fundos?										
	Sempre que requerido pelo cliente.										
12.3	Por quais canais o fundo é distribuído?										
	Utilizamos um grupo de distribuidores Parceiros/ Plataformas digitais de investimento. Fica a critério do cliente investidor escolher por qual distribuidor aprovado ele quer investir.										
12.4	Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?										
	<table border="1"> <tr> <td>Distribuidor/ Alocador A</td><td>40%</td></tr> <tr> <td>Distribuidor/ Alocador B</td><td>18%</td></tr> <tr> <td>Distribuidor/ Alocador C</td><td>7%</td></tr> <tr> <td>Distribuidor/ Alocador D</td><td>3,3%</td></tr> <tr> <td>Distribuidor/ Alocador E</td><td>2%</td></tr> </table>	Distribuidor/ Alocador A	40%	Distribuidor/ Alocador B	18%	Distribuidor/ Alocador C	7%	Distribuidor/ Alocador D	3,3%	Distribuidor/ Alocador E	2%
Distribuidor/ Alocador A	40%										
Distribuidor/ Alocador B	18%										
Distribuidor/ Alocador C	7%										
Distribuidor/ Alocador D	3,3%										
Distribuidor/ Alocador E	2%										

13. Atendimento aos cotistas

13.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
-------------	--

- Carta Mensal de Gestão de Recursos - Cotas (base diária) - Carteira (conforme o caso) - Extrato Detalhado (base mensal) - Atribuição de Performance do fundo	
13.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
Todos os nossos relatórios e informações estão disponíveis no nosso site www.occambrasil.com.br	
13.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim. O cliente pode enviar um e-mail para contato@occambrasil.com.br ou ligar para 21 3127-2830.	

14. Investimento no exterior

14.1	Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A	
14.2	Quais os riscos envolvidos?
N/A	
14.3	Quais são os mercados em que o fundo opera?
N/A	
14.4	Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
N/A	
14.5	Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações dos fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
	Administrador Fiduciário
	Custodiante
	Auditor
	RTA
	Prime Brokers
	NAV Calculator
	Domicílio do fundo
	Taxa de administração
	Código ISIN do fundo

	Moeda do domicílio fundo no exterior	
	Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	
N/A		
14.6	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
N/A		
14.7	Caso a gestora tenha influência direta/indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.	
N/A		

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	http://occambrasil.com.br/fundos/occam-fic-de-fia/
15.2	Formulário de informações complementares	http://occambrasil.com.br/fundos/occam-fic-de-fia/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	N/A
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	Cartas do gestor: http://occambrasil.com.br/relatorios/

[Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2020]

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
Leonardo Del Favero Cruz	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
Diretor de Risco e Compliance	[CARGO]
55 21 31278030	[TELEFONE]
contato@occambrasil.com.br	[E-MAIL CORPORATIVO]



OCCAM
BRASIL

OCCAM FIC DE FIA

OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

Dezembro 2019

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

OBJETIVO DO FUNDO

O Fundo tem como objetivo obter ganhos de capital acima do Ibovespa se utilizando da análise fundamentalista de empresas além de uma gestão ativa no mercado à vista e de derivativos respeitando as regras de enquadramento das Resoluções 4661/18 e 3.922/10 do Conselho Monetário Nacional.

PÚBLICO ALVO

Investidores em geral, pessoa física e jurídica, assim como fundos de investimento que busquem ganhos de capital acima do Ibovespa.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento do FUNDO consiste em proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas com constante preocupação com preservação de capital, aliando análise fundamentalista, gestão ativa das posições e administração constante de risco. O FUNDO buscará investir em empresas que possuam vetores próprios de crescimento, tais como, forte geração de caixa, altos dividendos e resultados resilientes. As decisões serão tomadas com base em estudos macroeconômicos top down e análises micro bottom up. O FUNDO poderá utilizar ações à vista, opções de índice e de ações e futuro de índice.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Ações Ibovespa Ativo

ADMINISTRADOR

BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

GESTOR

Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.

CUSTODIANTE

BANCO BRADESCO S.A.

AUDITOR

KPMG Auditores Independentes

MOVIMENTAÇÕES

Aplicação: Aquisição D+1
Movimentação Inicial Mínima: R\$ 5.000,00
Movimentação Mínima: Livre
Saldo Mínimo: Livre

RESGATES

Cotização D+15 e pagamento no segundo dia útil subsequente.

DADOS PARA APLICAÇÃO

Banco Bradesco S.A. - 237
Agência: 2856
Conta: 27363-5
Favorecido: OCCAM FIC FIA
CNPJ: 11.628.883/0001-03

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa mínima: 3,0% ao ano, paga mensalmente.
Taxa máxima: 3,5% ao ano, paga mensalmente (compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despesar em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos).

Taxa de Performance

Não há.

TAXA DE SAÍDA ANTECIPADA

Não haverá cobrança de taxa de saída para solicitações de resgate com antecedência mínima de 15 dias corridos. Caso contrário, a taxa será de 10% sobre o valor do resgate, revertido ao Fundo.

TRIBUTAÇÃO

IR: Alíquota de 15% cobrados somente no momento de resgate, independente do prazo de permanência do fundo.
IOF: Não há incidência de IOF.

Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda.
Rua Dias Ferreira, nº 190 - Sala 401 - Leblon
Rio de Janeiro RJ CEP 22431-050 Tel: (55 21) 3127-2830
www.occambrazil.com.br Email: contato@occambrazil.com.br
Serviço de atendimento CVM ao cidadão: www.cvm.gov.br

BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
(CNPJ: 00.066.670/0001-00)
Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara
Osasco - SP CEP: 06029-900
https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm
SAC: 0800 704 8383
Ouvidoria: 0800 727 9933

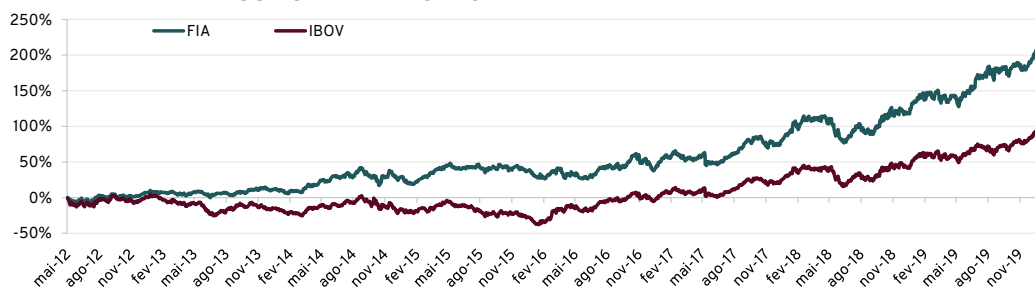
RENTABILIDADES (%) EM R\$

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum.*
2019	Fundo	8.98%	-1.20%	-0.32%	0.91%	1.08%	3.41%	6.53%	3.98%	0.79%	0.94%	-1.16%	7.40%	35.45%	204.18%
	IBOV	10.82%	-1.86%	-0.18%	0.98%	0.70%	4.06%	0.84%	-0.67%	3.57%	2.36%	0.95%	6.85%	31.58%	91.58%
2018	Fundo	12.62%	1.30%	1.79%	0.12%	-11.47%	-2.90%	8.44%	-2.63%	4.05%	10.73%	0.91%	0.11%	22.85%	124.58%
	IBOV	11.14%	0.52%	0.01%	0.88%	-10.87%	-5.20%	8.88%	-3.21%	3.48%	10.19%	2.38%	-1.81%	15.03%	45.59%
2017	Fundo	7.94%	2.41%	-3.51%	1.45%	-5.88%	1.70%	5.37%	6.26%	5.78%	-0.46%	-2.54%	5.66%	25.76%	82.80%
	IBOV	7.38%	3.08%	-2.52%	0.65%	-4.12%	0.30%	4.80%	7.46%	4.88%	0.02%	-3.15%	6.16%	26.86%	26.57%
2016	Fundo	-3.68%	0.87%	0.65%	-0.62%	-6.24%	4.67%	8.72%	-1.33%	0.65%	13.55%	-5.58%	-4.91%	4.98%	45.36%
	IBOV	-6.79%	5.91%	16.97%	7.70%	-10.09%	6.30%	11.22%	1.03%	0.80%	11.23%	-4.65%	-2.71%	38.93%	-0.23%
2015	Fundo	-7.26%	8.34%	6.34%	4.99%	-2.15%	0.97%	3.10%	-4.69%	2.15%	-3.56%	1.69%	-0.88%	8.12%	38.46%
	IBOV	-6.20%	9.97%	-0.84%	9.93%	-6.17%	0.61%	-4.17%	-8.33%	-3.36%	1.80%	-1.63%	-3.92%	-13.31%	-28.19%
2014	Fundo	-4.74%	1.74%	6.86%	1.51%	3.69%	4.90%	-0.03%	10.12%	-8.92%	0.77%	4.92%	-6.22%	13.69%	28.07%
	IBOV	-7.51%	-1.14%	7.05%	2.40%	-0.75%	3.76%	5.01%	9.78%	-11.70%	0.95%	0.17%	-8.62%	-2.91%	-17.16%
2013	Fundo	-0.24%	0.83%	-1.54%	-0.15%	2.00%	-3.94%	2.63%	-2.27%	1.96%	5.42%	2.33%	-1.89%	4.88%	12.65%
	IBOV	-1.95%	-3.91%	-1.87%	-0.78%	-4.30%	-11.31%	1.64%	3.68%	4.66%	3.66%	-3.27%	-1.86%	-15.50%	-14.67%
2012	Fundo	---	---	---	---	-5.11%	0.63%	3.47%	1.07%	0.78%	1.89%	4.36%	7.41%	7.41%	7.41%
	IBOV	---	---	---	---	-9.73%	-0.25%	3.21%	1.72%	3.71%	-3.56%	0.71%	6.05%	0.97%	0.97%

* Data de início do fundo: 01/04/2010 ¹ Fundo mantém o seu histórico junto à Anbima a partir de 08/05/2012.

Fonte: Occam Brasil

RENTABILIDADE ACUMULADA x IBOVESPA



Fonte: Occam Brasil

CONCENTRAÇÃO¹

% Portfolio	# de Companhias
25%	3
50%	7
75%	14
100%	34

Fonte: Occam Brasil

CAPITALIZAÇÃO¹

% Portfolio	# de Companhias
0mm - 1.000mm	0%
1.000mm - 5.000mm	3%
5.000mm - 25.000mm	33%
Acima de 25.000mm	64%

Fonte: Occam Brasil

LIQUIDEZ¹

Liquidez - Volume Médio Diário*	Long
Menor que R\$ 1mm	17%
R\$1mm - R\$5mm	38%
R\$5mm - R\$15mm	29%
Acima de R\$ 15mm	17%

* em Renda Variável

Fonte: Occam Brasil

¹ Os dados acima fazem referência à carteira do fundo no fechamento de Set/2019

RETORNO E ESTATÍSTICAS

	Últimos 12 meses	Desde o início*
	Fundo	Fundo
PL Atual	R\$ 583,652,398.75	R\$ 583,652,398.75
PL Médio	R\$ 344,928,240.19	R\$ 155,650,159.17
Beta	0.97	0.70
Tracking Error	6.00%	11.03%
Nº de meses acima do Benchmark	5	52
Nº de meses abaixo do Benchmark	7	40
Maior Rentabilidade Mensal	8.98%	13.55%
Menor Rentabilidade Mensal	-1.20%	-11.47%

* Data de início do fundo: 01/04/2010 ¹ Fundo mantém o seu histórico junto à Anbima a partir de 08/05/2012.

Fonte: Occam Brasil



A presente Instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Atividade de Gestão de Patrimônio Financeiro no Mercado Doméstico.

ADVERTÊNCIA: Este material de divulgação não constitui uma oferta e/ou solicitação de aquisição de quotas de fundos de investimento. Este material é confidencial e pretende atingir somente aos destinatários. Este material não pode ser reproduzido ou distribuído no todo ou em parte para nenhuma outra pessoa. O Occam Brasil pode efetuar alterações no conteúdo deste documento a qualquer momento. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. As informações contidas neste documento não necessariamente foram auditadas. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade apresentada não é líquida de impostos. Para avaliação da performance do fundo é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 meses. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Os fundos de ações podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Demais informações sobre o fundo podem ser obtidas através da Lâmina, Prospecto e no Regulamento do fundo, disponíveis no site do administrador, CVM e pelo site www.occambrazil.com.br. Este fundo pode ter suas quotas comercializadas por vários distribuidores, o que pode gerar diferenças no que diz respeito às informações acerca de horários e valores mínimos para aplicação ou resgate e telefones para atendimento ao cliente.

Adesão ao Código Anbima

Consulta em 17/02/2020

https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm

OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Adesão aos seguintes códigos:

- CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS definitivo

Atividades:

> Gestão

- CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS definitivo
- CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA definitivo

Atividades:

> CGA

> CPA - 20

Limpar

Filtrar

Cadastro CVM

Consulta em 17/02/2020

<http://sistemas.cvm.gov.br/?CadGeral>

 BRASIL		Acesso à informação
Central de Sistemas COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS		
DADOS CADASTRAIS DE PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS		
		Não há fundo(s) administrado(s) por este administrador Há fundo(s) gerido(s) por este administrador
OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.		
CNPJ	: 27.916.161/0001-86	
Denominação Comercial	: OCCAM BRASIL	
Endereço	: RUA DIAS FERREIRA 190 / 401-B - LEBLON	
Cidade	: RIO DE JANEIRO	
UF	: RJ	
CEP	: 22431-050	
DDD	:	
FAX	: 0	
TEL	: 3127-2630	
DIRETOR GESTOR CVM	: CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS ROCHA	
DIRETOR DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI	: CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS ROCHA	
Data de Registro	: 14/08/2017	
Situação	: EM FUNCIONAMENTO NORMAL	
Website	: WWW.OCCAMBASIL.COM.BR	
Categoria	: Gestor de Carteira	
Formulário de Referência		
Fale com a CVM		



OCCAM BRASIL
Fevereiro 2020

www.occambrasil.com.br



OCCAM
BRASIL

QUEM SOMOS

Occam Brasil

SIMPLES E ESSENCIAL

Separar o sinal do ruído

FOCO

Gestão como único objetivo

INDEPENDÊNCIA

Alinhamento pleno com o cliente

ANÁLISE
FUNDAMENTALISTA
COM GESTÃO ATIVA

DISCIPLINA

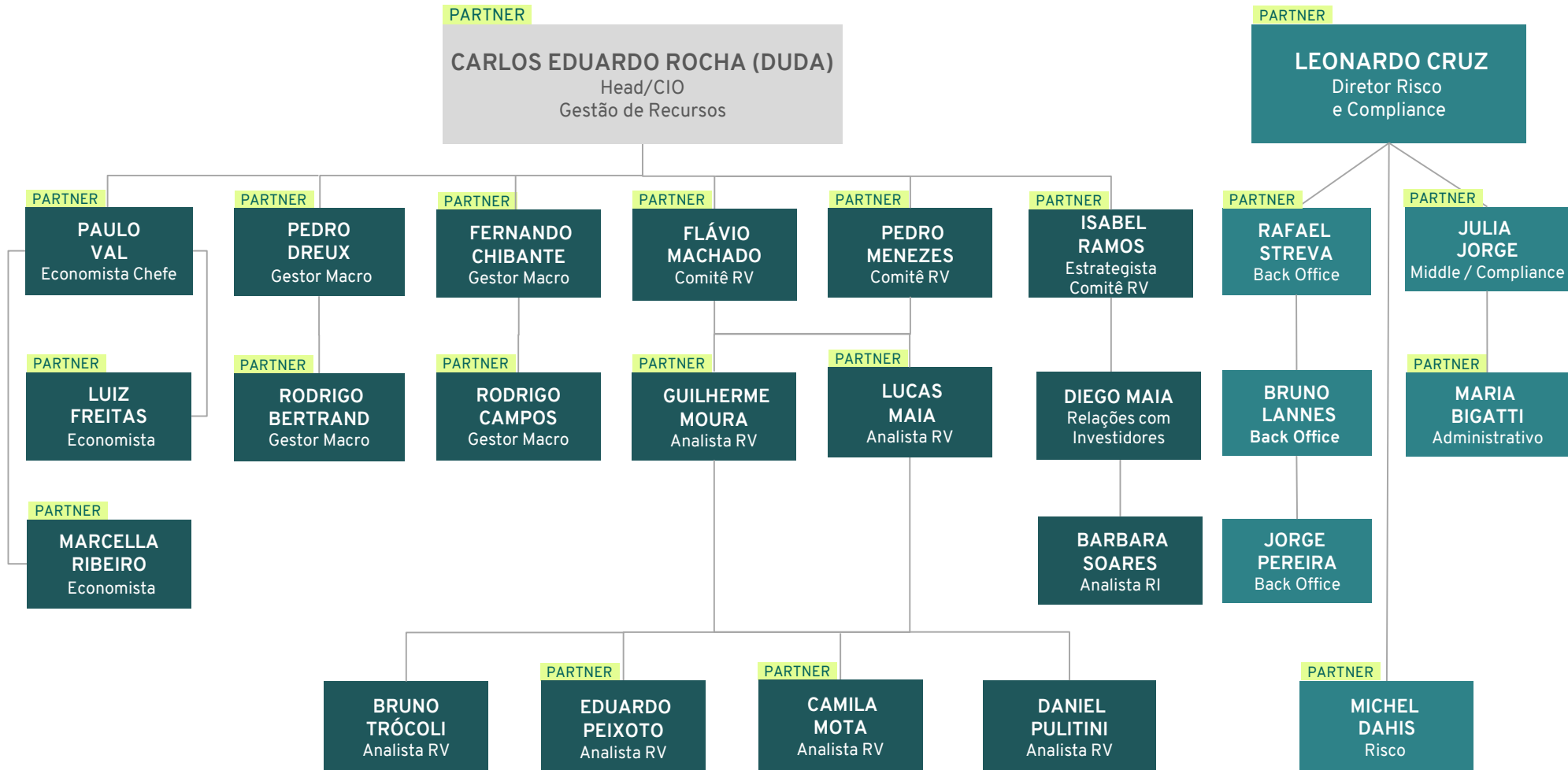
Forte processo de investimentos

MERITOCRACIA

Remuneração atrelada ao desempenho

Equipe Occam

Equipes de Renda Variável, Renda Fixa e Macro mantidas



Princípios e Vantagens Competitivas

1

FILOSOFIA ÚNICA DE INVESTIMENTO

- Análise fundamentalista com gestão ativa

2

BAIXA CORRELAÇÃO COM A INDÚSTRIA DE FUNDOS

- Buscamos ter desvio de percepção em relação a nosso peers

3

LIMITAÇÃO DE TAMANHO

- Estamos preocupados com a consistência de retorno. Queremos ser os melhores, não os maiores

4

ÉTICA, TRANSPARÊNCIA

- Completo *disclosure* de informações

5

EQUIPE DIVERSIFICADA E EXPERIENTE

- Diferentes habilidades cognitivas aliadas a mais de 10 anos de experiência, em média

6

ALINHAMENTO DE INTERESSES

- Equipe é co-investidora relevante dos fundos



OCCAM
BRASIL

COMO FAZEMOS

Processo de Investimentos

Reavaliação constante



Filosofia de Investimentos em Ações

Critérios para Seleção de Ativos





OCCAM
BRASIL

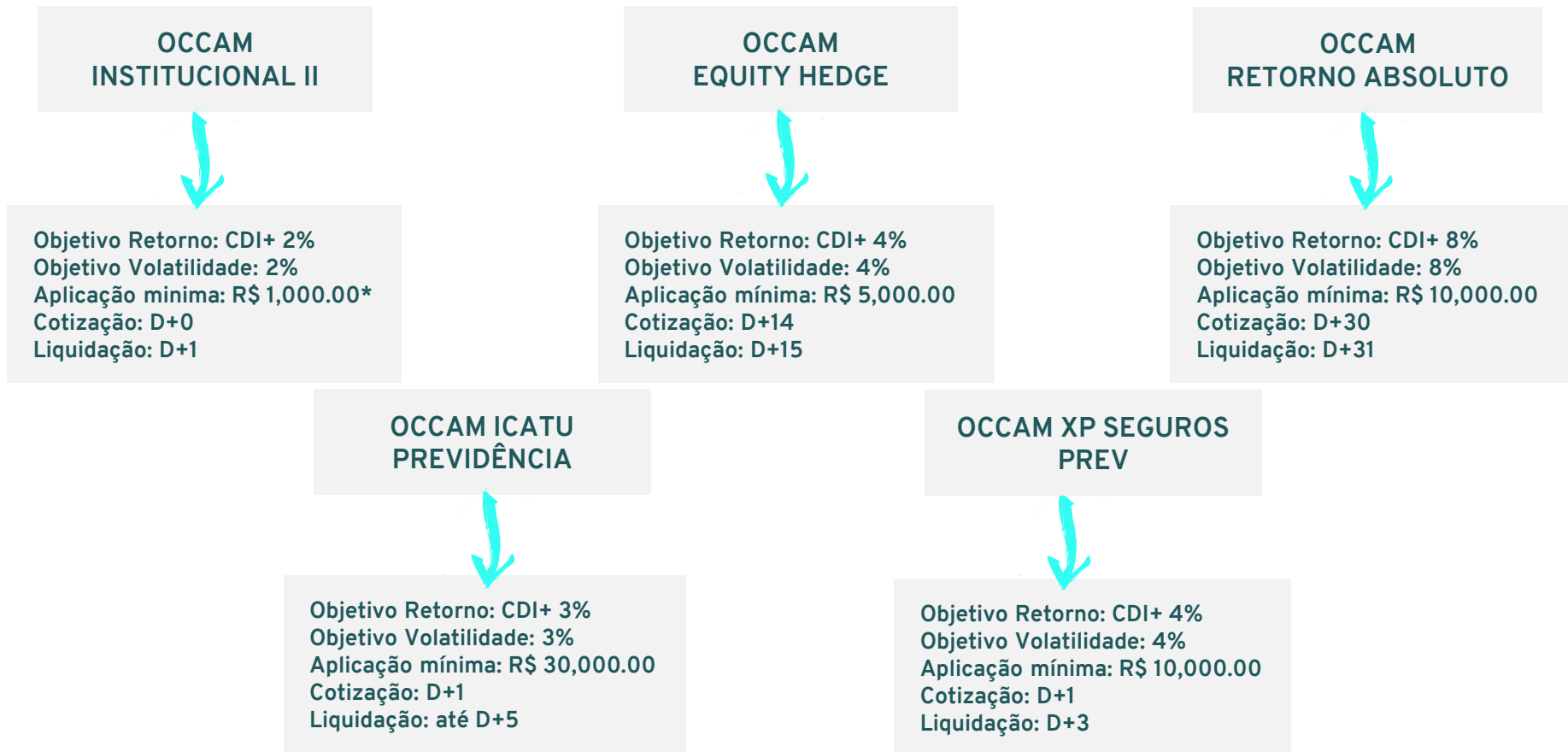
O QUE OFERECEMOS

1 time, 1 processo, 1 portfólio

Hedge Funds / Ações

- Trades alocados respeitando objetivo de retorno e parâmetros de risco.

Multiestratégia



1 time, 1 processo, 1 portfólio

Hedge Funds / Ações

- Trades alocados respeitando objetivo de retorno e parâmetros de risco.

Renda Variável

OCCAM LONG & SHORT PLUS



Objetivo Retorno: CDI+ 8%
Aplicação mínima: R\$ 5,000.00
Cotização: D+30
Liquidação: D+32

OCCAM LONG BIASED



Objetivo Retorno: IPCA+12%
Aplicação mínima: R\$ 5,000.00
Cotização: D+30
Liquidação: D+32

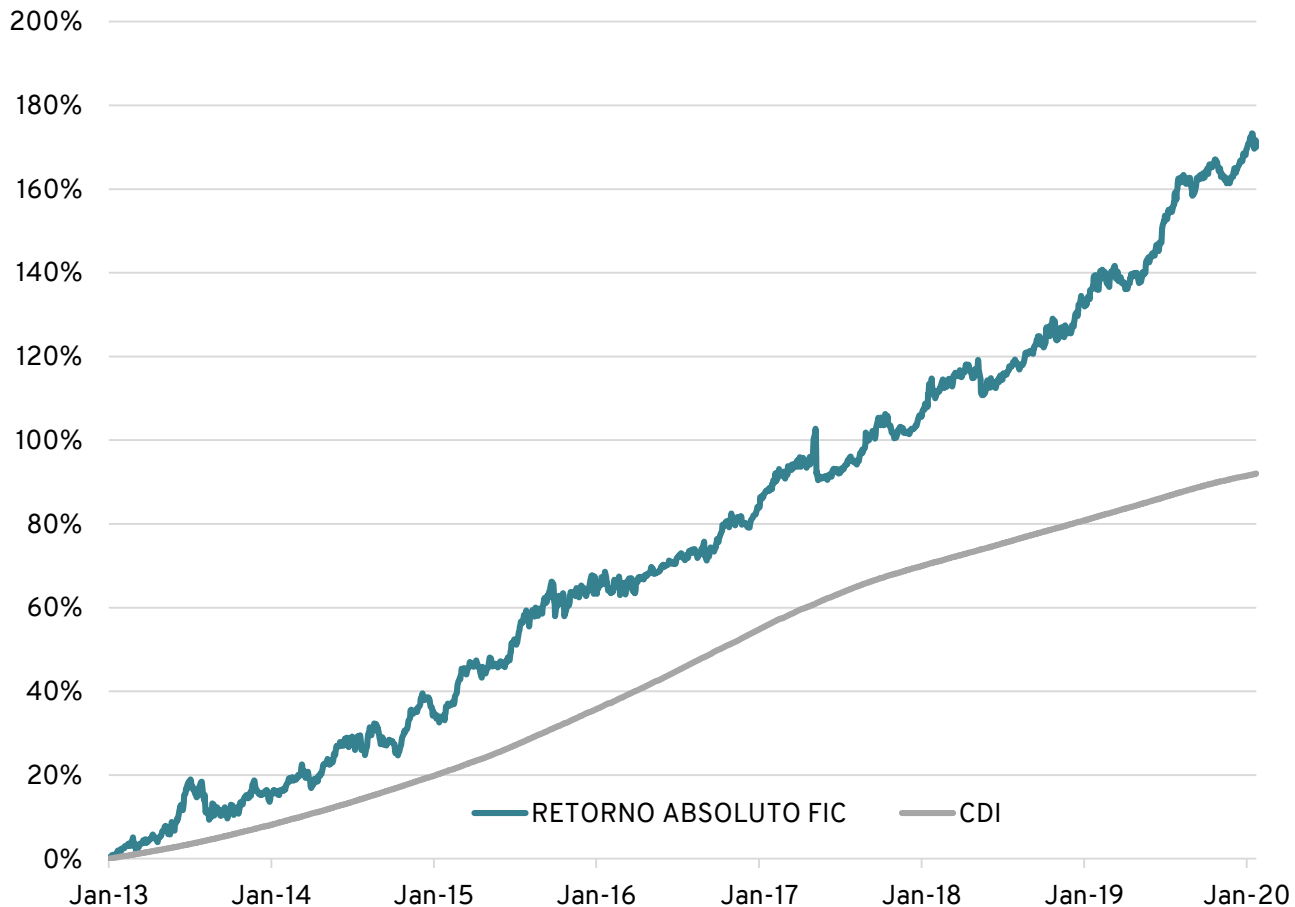
OCCAM FIC FIA



Objetivo Retorno: Ibov+10%
Aplicação mínima: R\$ 5,000.00
Cotização: D+15
Liquidação: D+17

OCCAM Retorno Absoluto FIC FIM

Performance Histórica



Performance % CDI (desde início)

Occam Retorno Absoluto FIC FIM: 184.8%

Retorno Nominal no Período 10/01/13 até 31/01/20

Occam Retorno Absoluto FIC FIM: 170.0%

CDI: 92.0%

Retorno % do CDI (2018)

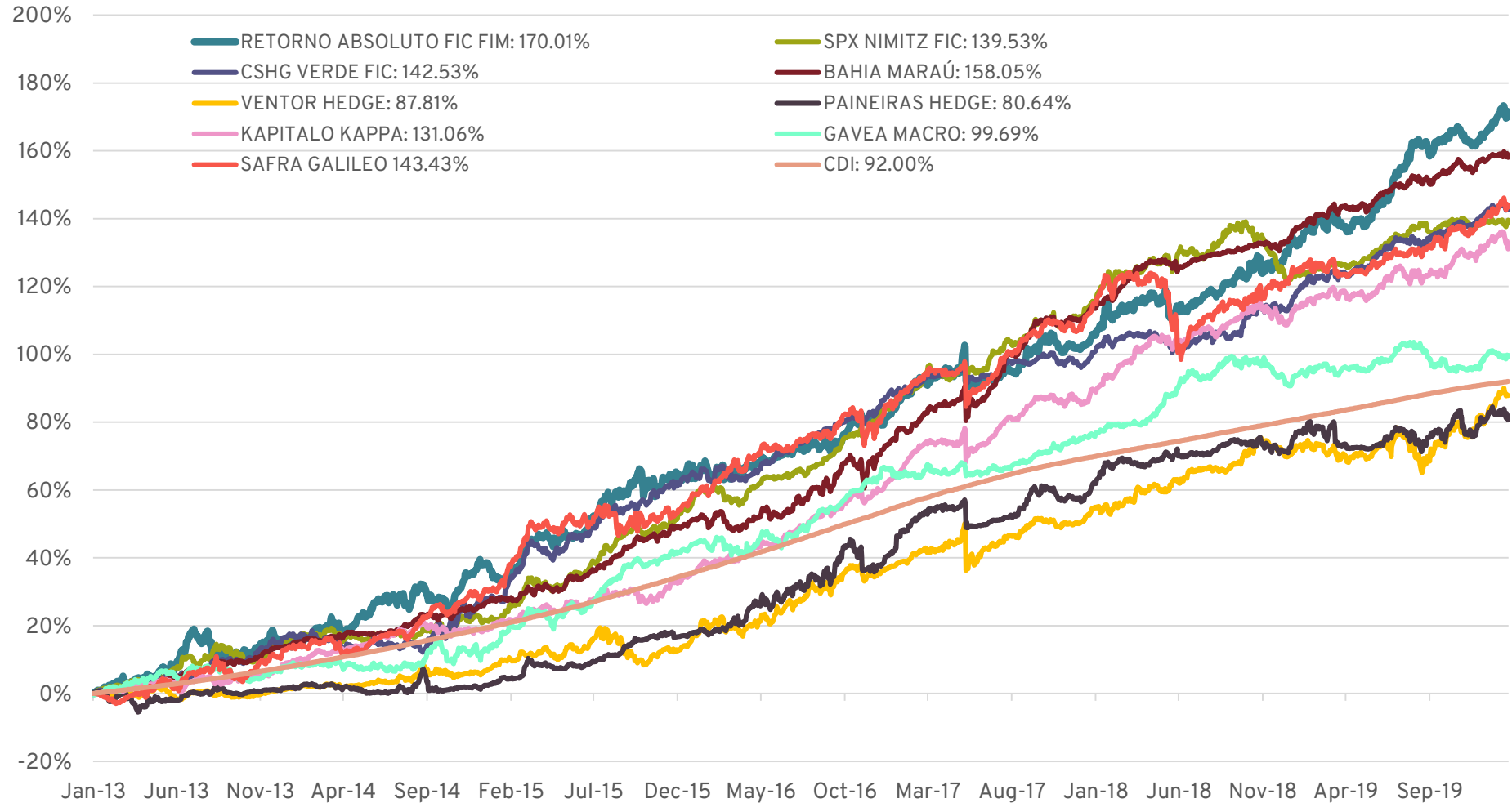
Occam Retorno Absoluto FIC FIM: 220.8%

Retorno % do CDI (2019)

Occam Retorno Absoluto FIC FIM: 247.1%

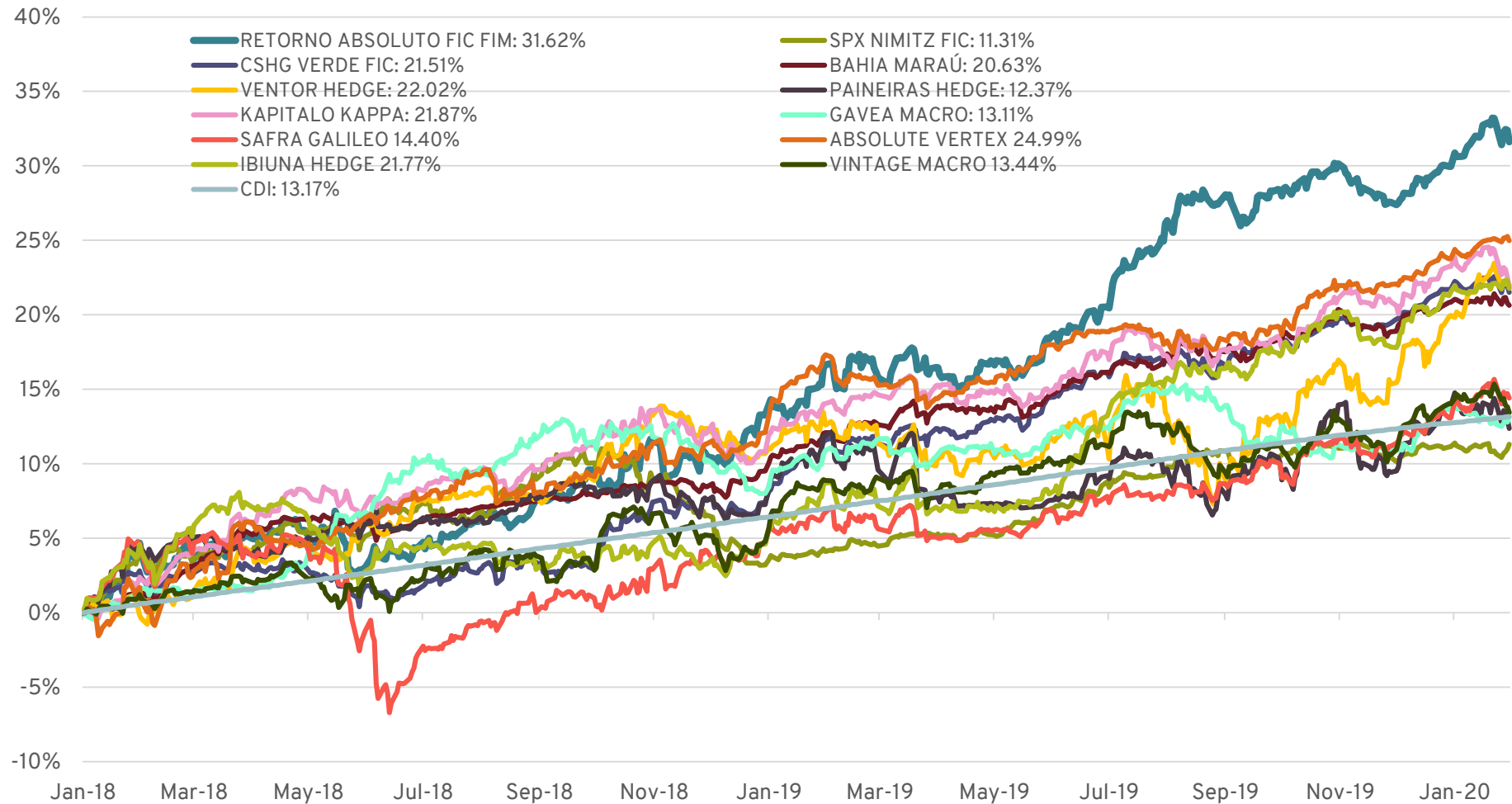
OCCAM Retorno Absoluto FIC FIM

Performance histórica vs. *peers*



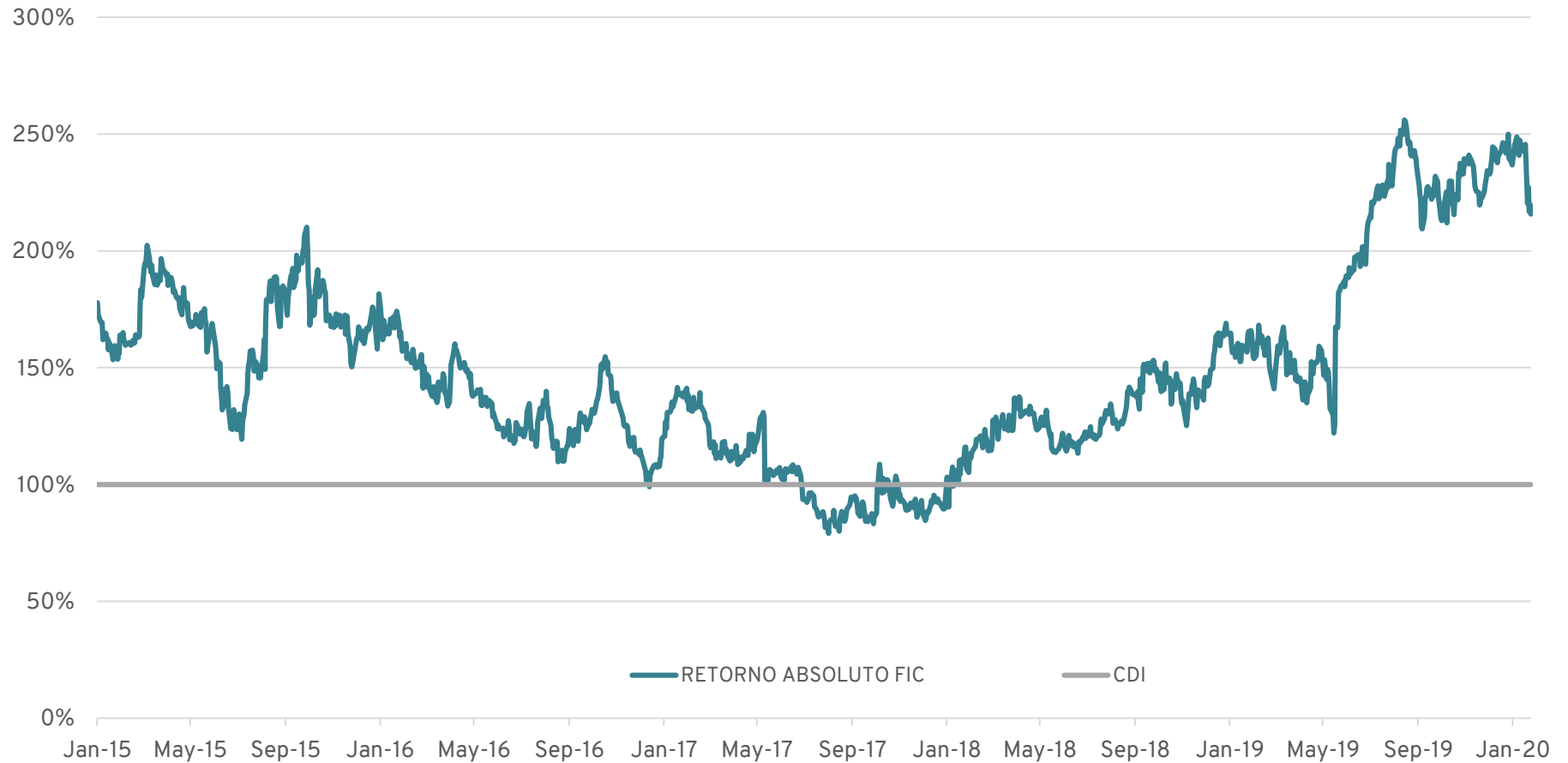
OCCAM Retorno Absoluto FIC FIM

Performance desde 2018 vs. *peers*



OCCAM Retorno Absoluto FIC FIM

Janela Móvel de Retorno (2 anos) x CDI



OCCAM Retorno Absoluto FIC FIM

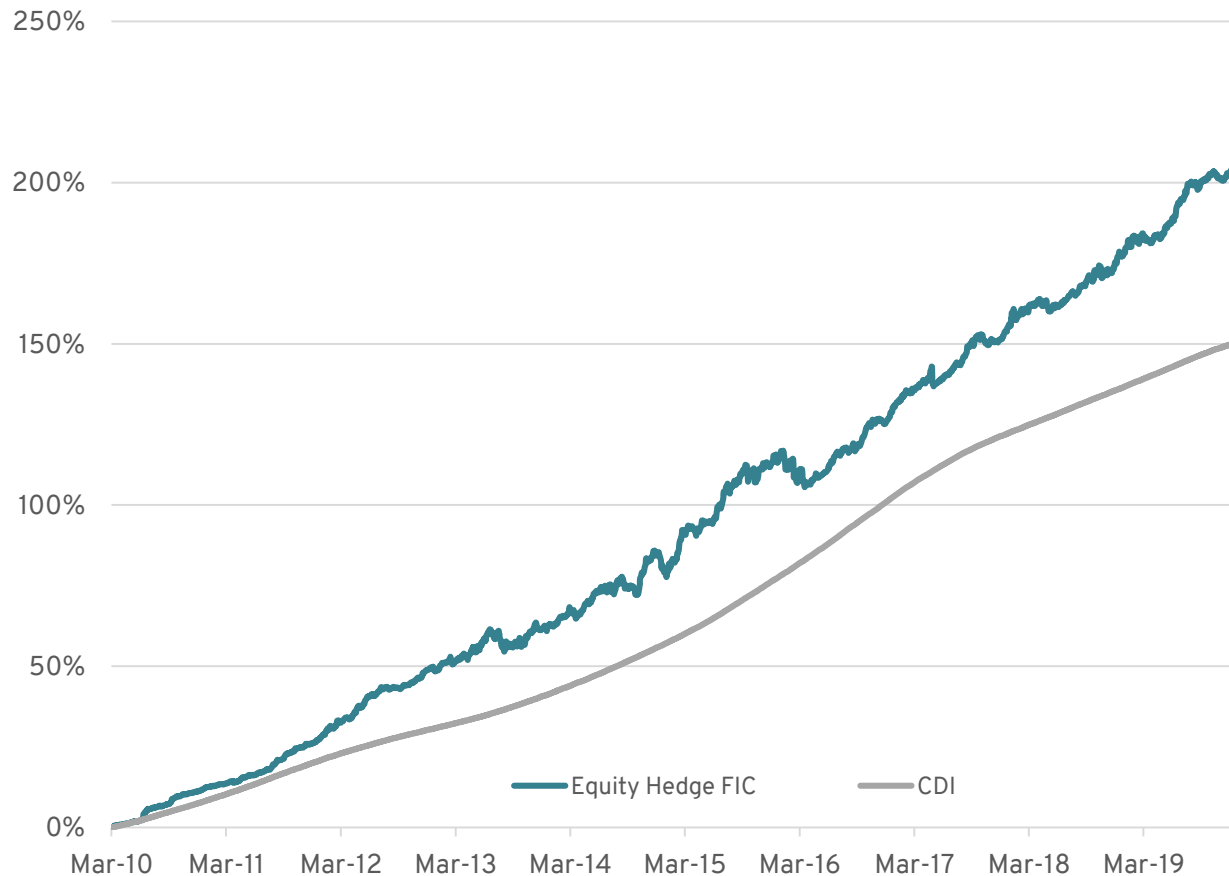
Matriz de Correlação

BAIXA CORRELAÇÃO COM A INDÚSTRIA

Ativos		1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	OCCAM RETORNO ABSOLUTO FIC MULTIMERCADO	100	39	24	10	33	42	26	38	40
2	BAHIA AM MARAÚ FIC MULTIMERCADO	39	100	34	21	51	60	44	55	49
3	CSHG VERDE FIC MULTIMERCADO	24	34	100	26	22	29	43	30	48
4	GÁVEA MACRO FIC MULTIMERCADO	10	21	26	100	10	17	45	15	14
5	KAPITALO KAPPA FIN FIC MULTIMERCADO	33	51	22	10	100	47	16	52	42
6	PAINEIRAS HEDGE FIC MULTIMERCADO	42	60	29	17	47	100	36	57	54
7	SPX NIMITZ FEEDER FIC MULTIMERCADO	26	44	43	45	16	36	100	22	33
8	VENTOR HEDGE FIC MULTIMERCADO	38	55	30	15	52	57	22	100	53
9	SAFRA GALILEO FIC MULTIMERCADO	40	49	48	14	42	54	33	53	100

OCCAM Equity Hedge FIC FIM

Performance Histórica



Performance % CDI (desde início)

Equity Hedge FIC: 136.7%

Retorno Nominal no Período 22/03/10 até 31/01/20

Equity Hedge: 206.3%

CDI: 150.9%

Retorno % do CDI (2018)

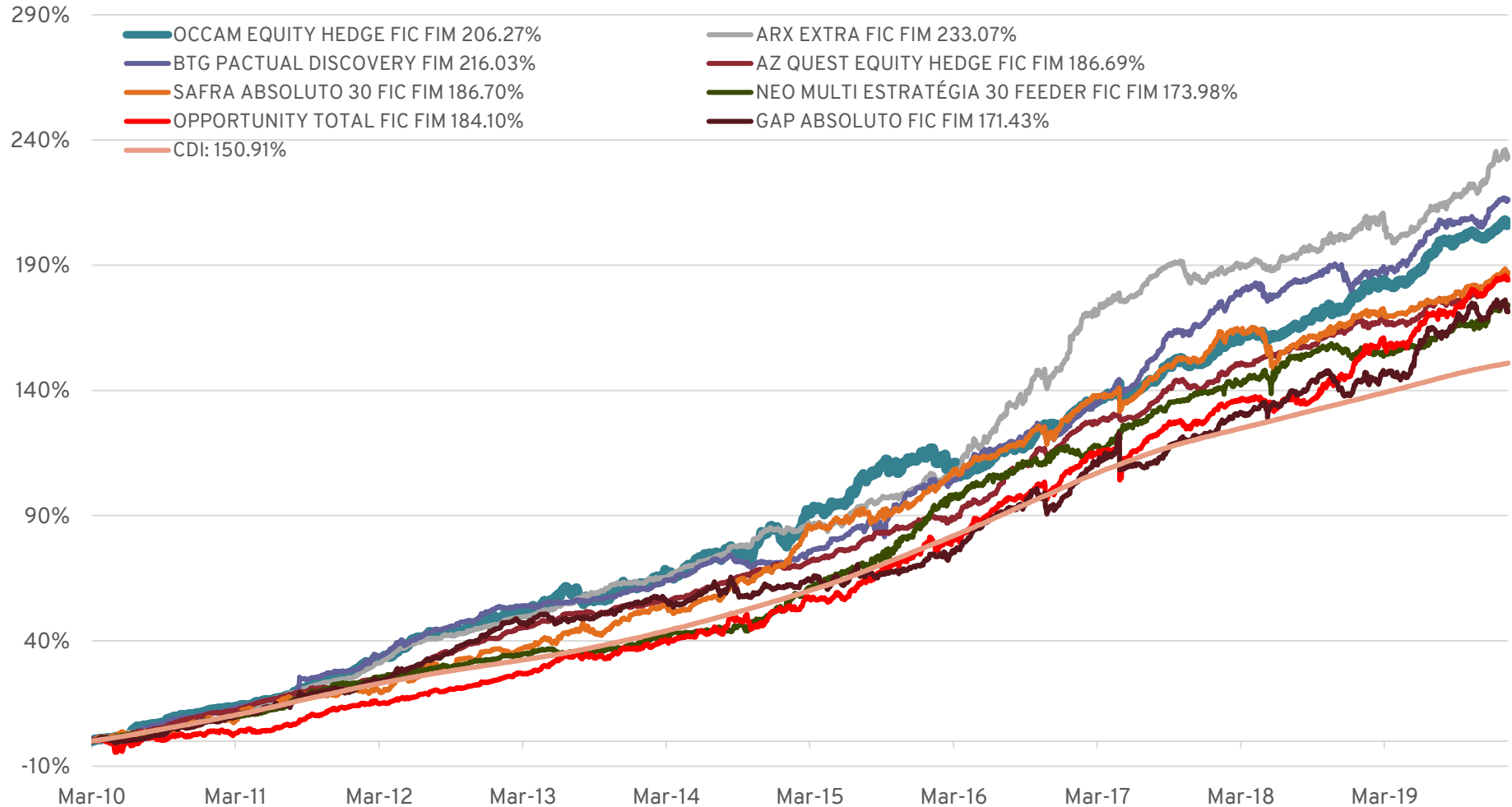
Equity Hedge: 152.4%

Retorno % do CDI (2019)

Equity Hedge: 164.0%

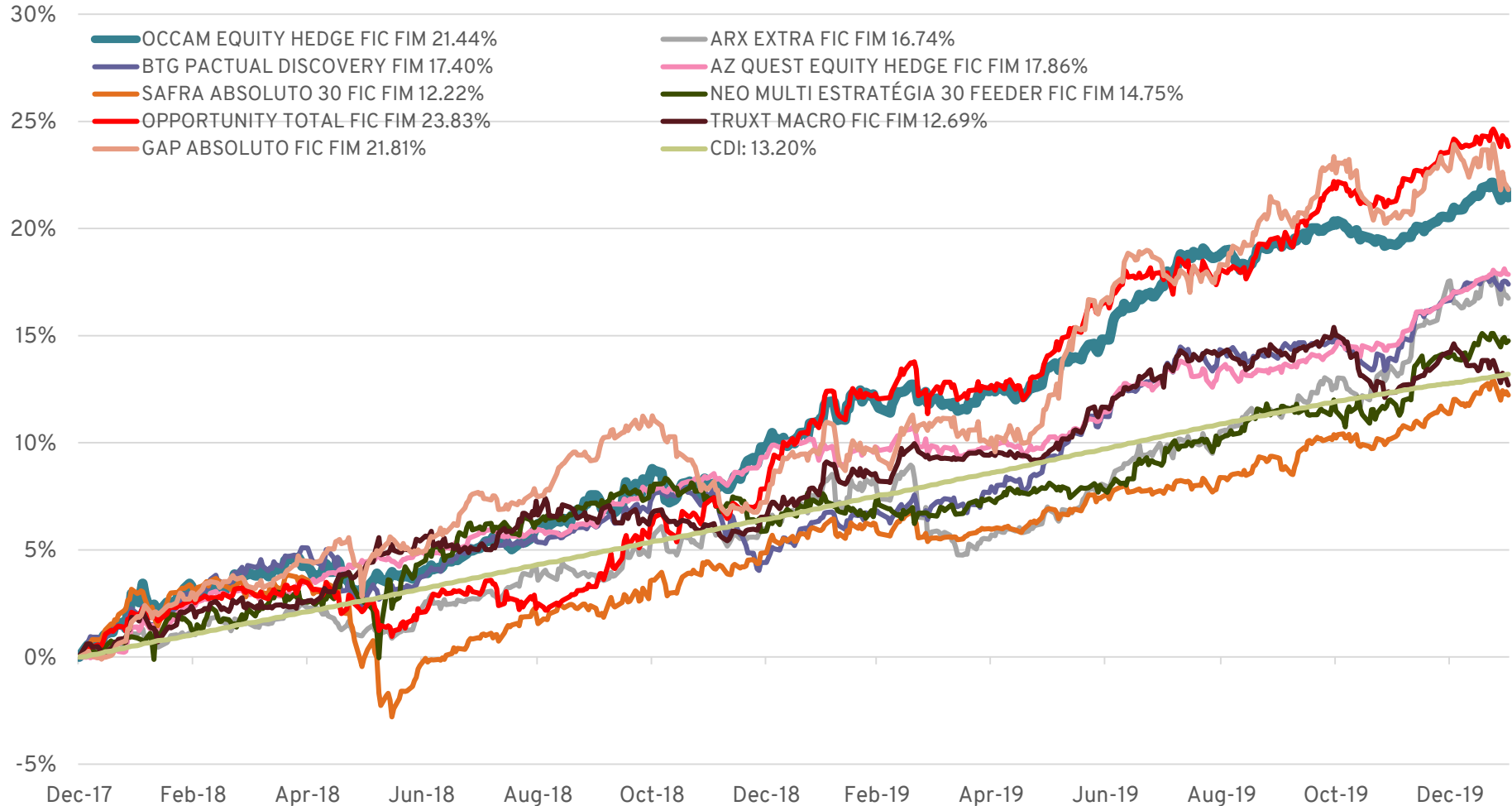
OCCAM Equity Hedge FIC FIM

Performance histórica vs. peers



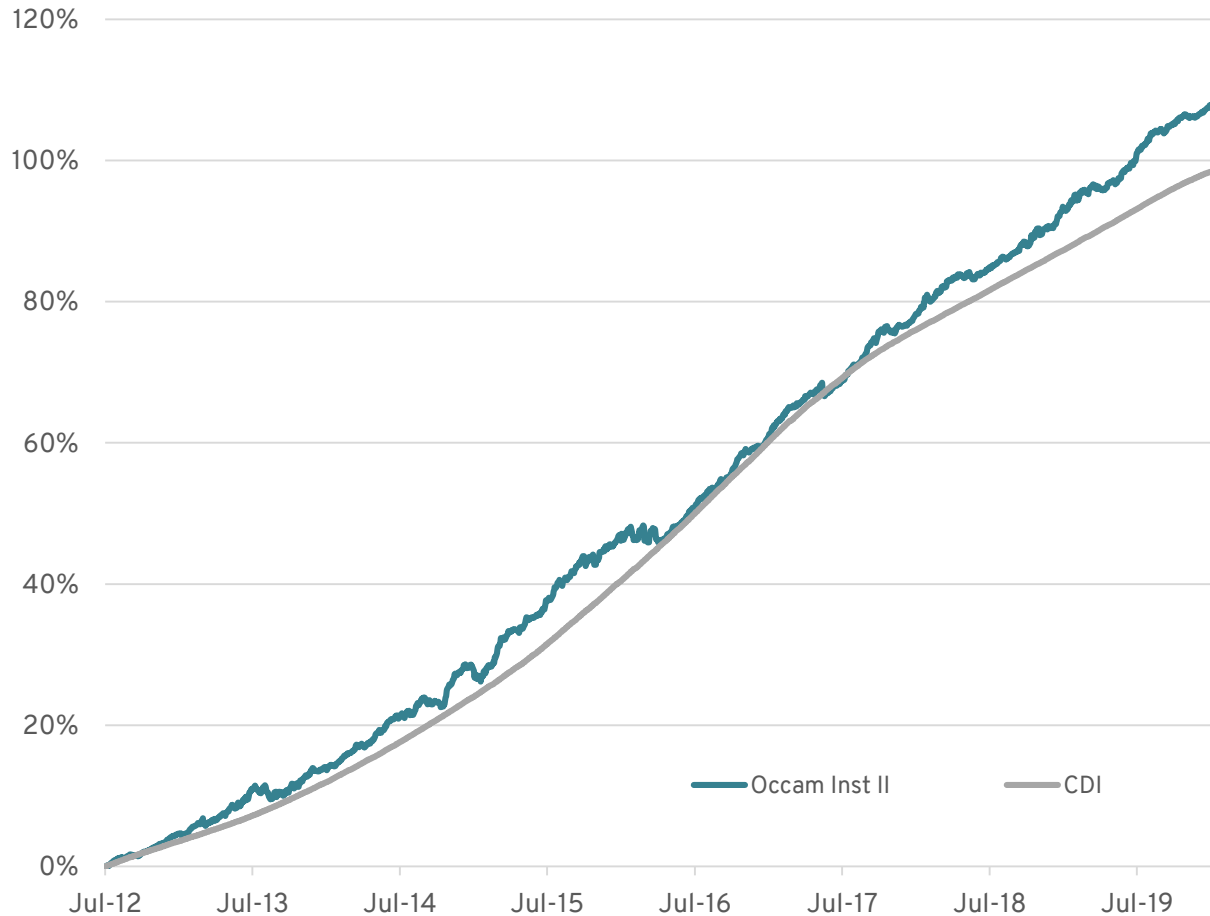
OCCAM Equity Hedge FIC FIM

Performance desde 2018 vs. *peers*



OCCAM Institucional FIC FIM II

Performance Histórica



Performance % CDI (desde início)

OCCAM Institucional FIC FIM II: 109.6%

Retorno Nominal no Período 06/07 até 31/01/20

OCCAM Institucional FIC FIM II: 108.6%

CDI: 99.1%

Retorno % CDI (2018)

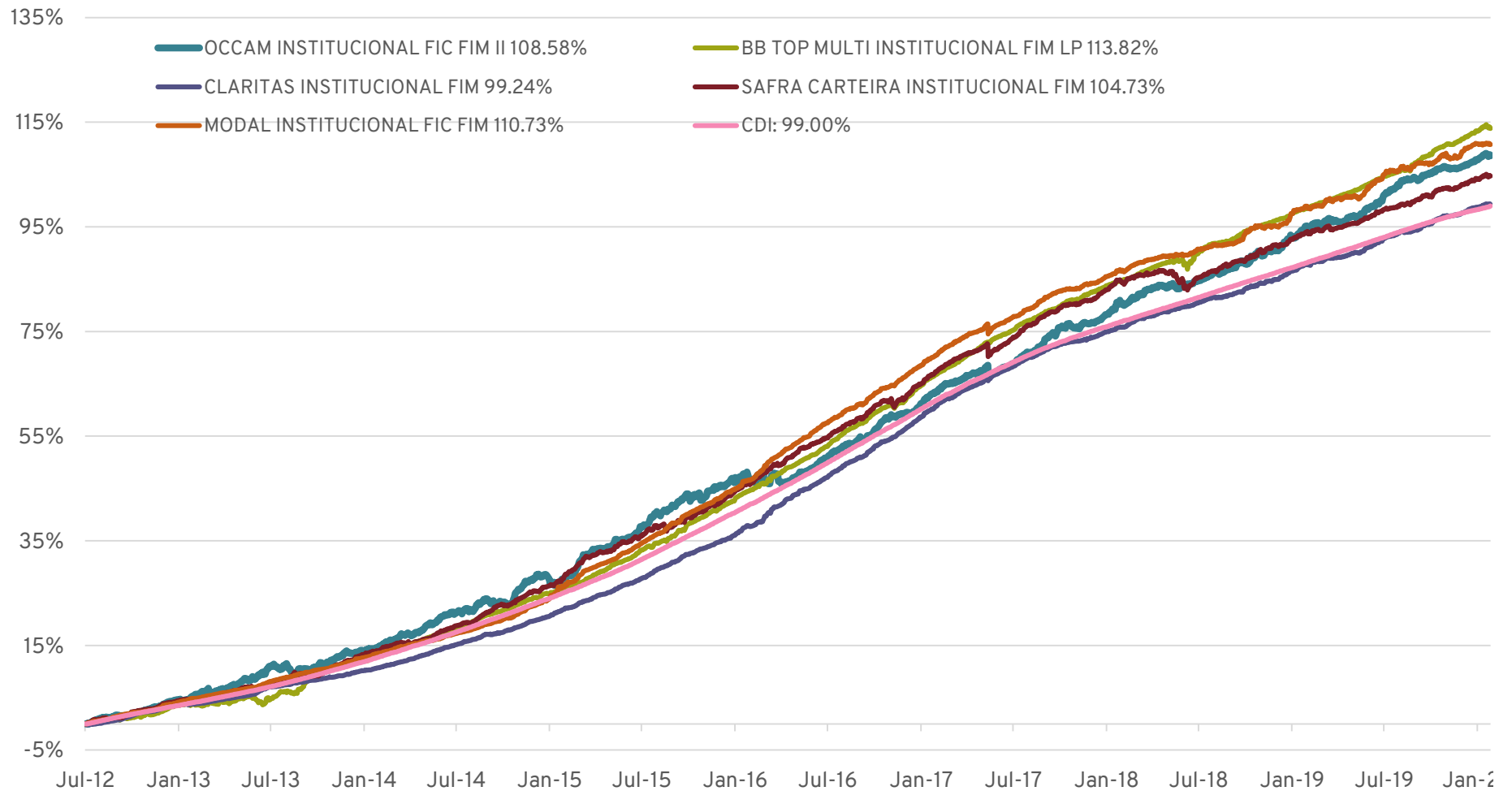
OCCAM Institucional FIC FIM II: 132.2%

Retorno % CDI (2019)

OCCAM Institucional FIC FIM II: 128.3%

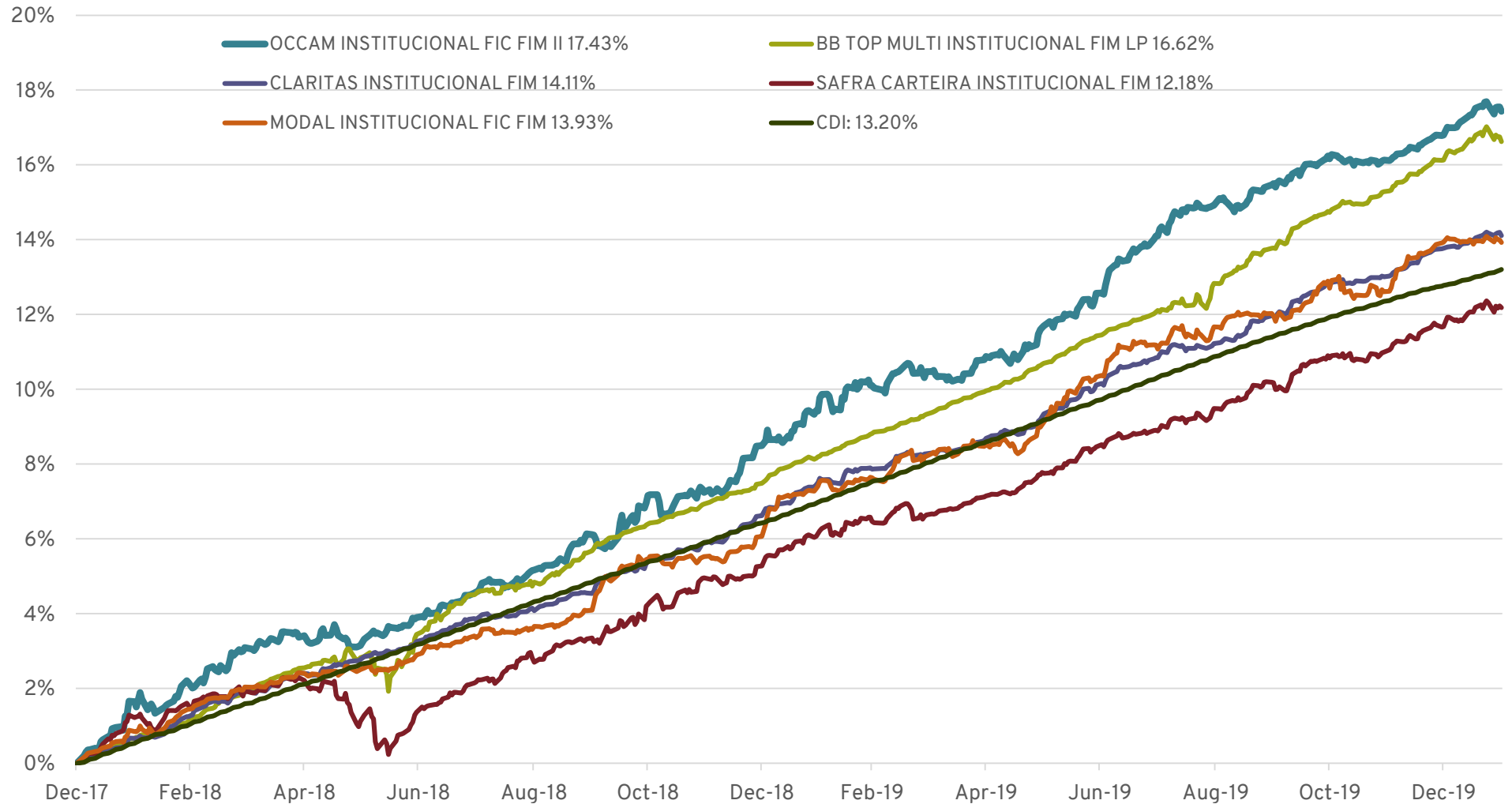
OCCAM Institucional FIC FIM II

Performance histórica vs. *peers*



OCCAM Institucional FIC FIM II

Performance desde 2018 vs. *peers*



OCCAM Long & Short Plus FIC FIM

Performance Histórica



Performance % CDI (desde início)

OCCAM LS FIC FIM: 157.4%

Retorno Nominal no Período 19/12/12 até 31/01/20

OCCAM LS FIC FIM: 145.9%

CDI %: 92.7%

Retorno % CDI (2018)

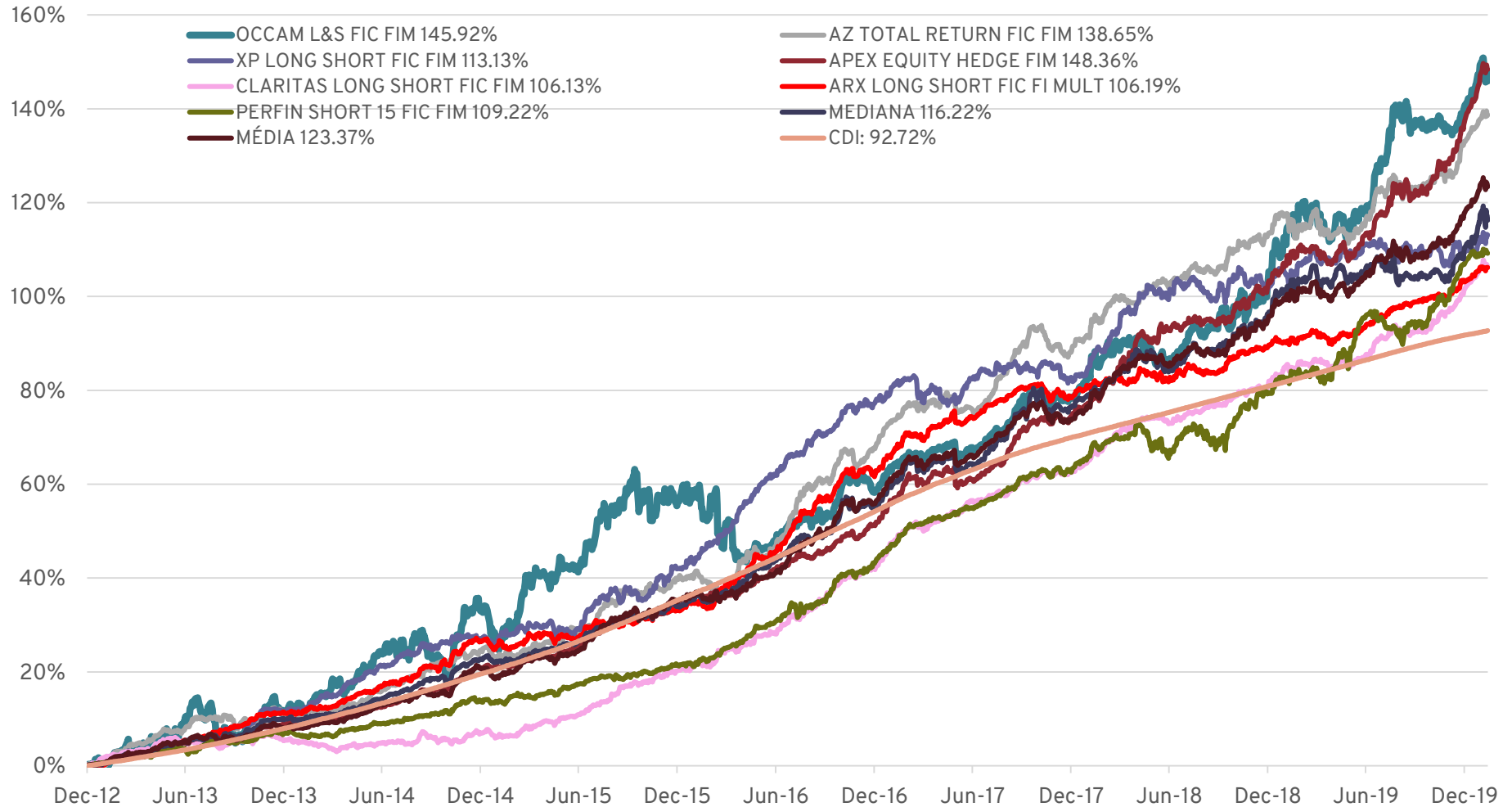
OCCAM LS FIC FIM: 261.2%

Retorno % CDI (2019)

OCCAM LS FIC FIM: 261.6%

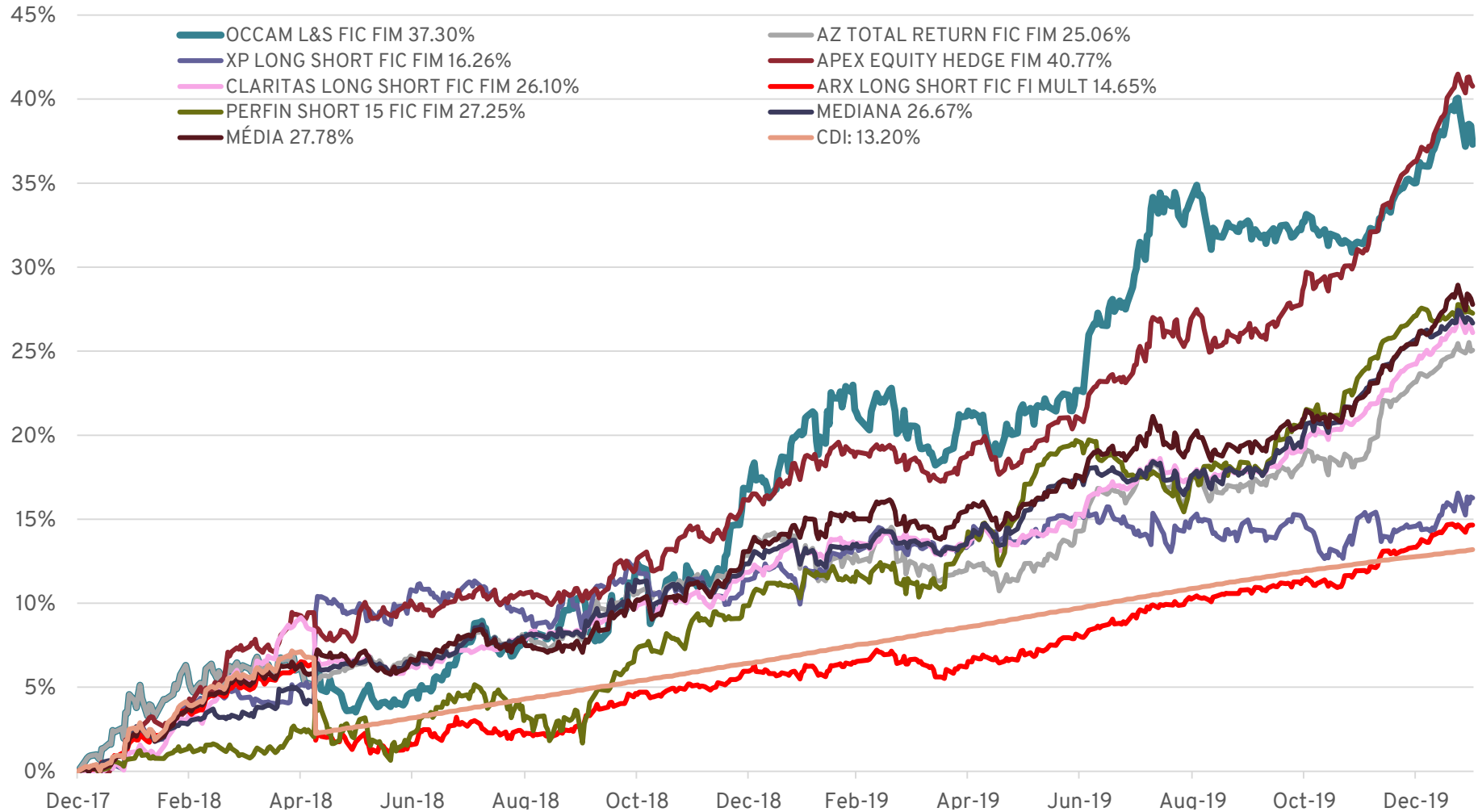
OCCAM Long & Short Plus FIC FIM

Performance histórica vs. *peers*



OCCAM Long & Short Plus FIC FIM

Performance desde 2018 vs. *peers*



OCCAM Long Biased FIC FIM

Performance Histórica



Performance % (desde início)

OCCAM LB FIC FIM: 129.2%

Retorno Nominal no Período 15/04/14 até 31/01/20

OCCAM LB FIC FIM: 129.2%

IBOV 125.5%

IPCA+6%: 91.1%

Retorno Nominal % (2018)

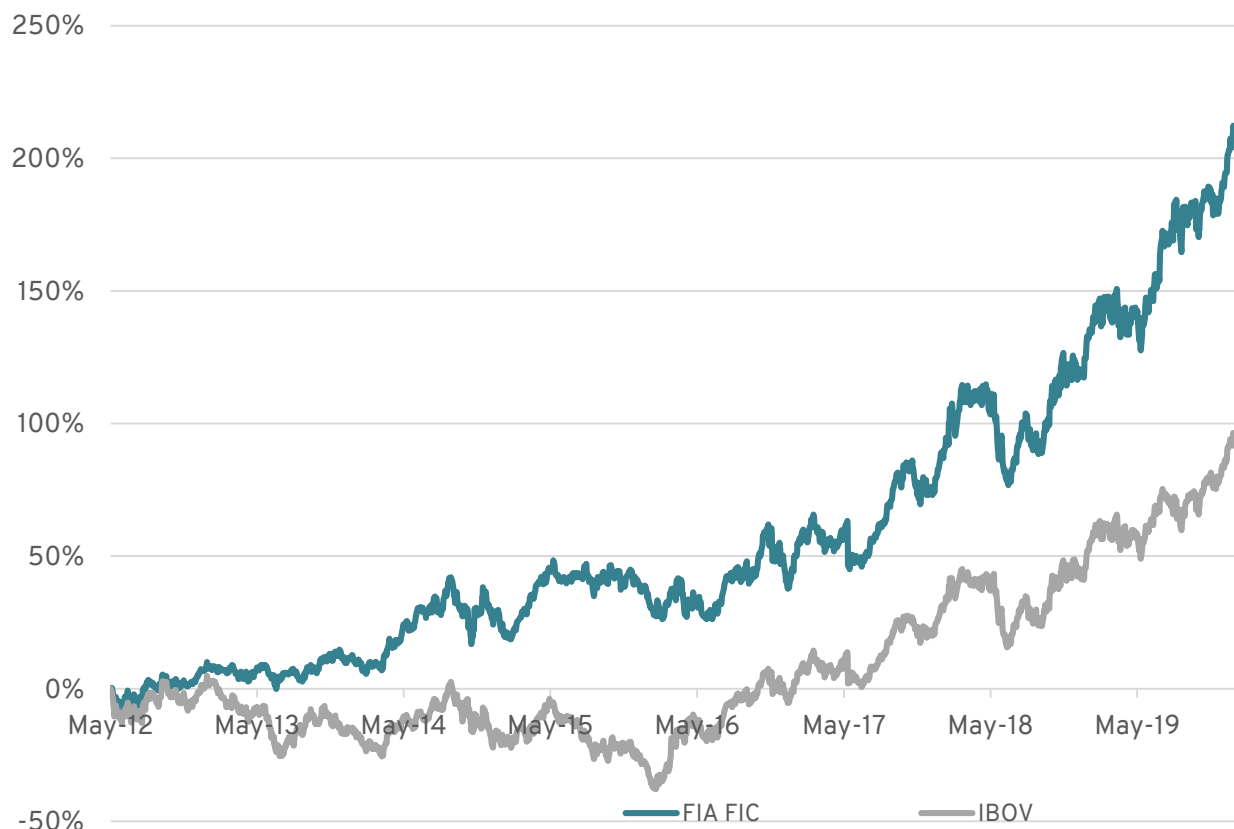
OCCAM LB FIC FIM: 21.4%

Retorno Nominal % (2019)

OCCAM LB FIC FIM: 20.9%

OCCAM FIC FI Ações

Performance Histórica



Retorno Nominal no Período 08/05/12 até 31/01/20

OCCAM FIC FIA:	207.1%
Ibovespa:	88.5%

Retorno Nominal (2018)

OCCAM FIC FIA:	22.9%
Ibovespa:	15.0%

Retorno Nominal (2019)

OCCAM FIC FIA:	35.4%
Ibovespa:	31.6%

DISCLAIMER

As informações contidas nessa apresentação são de caráter exclusivamente informativo e não se constituem em qualquer tipo de aconselhamento de investimentos, não devendo ser utilizadas com este propósito. Os investidores não devem se basear nas informações aqui contidas sem buscar o aconselhamento de um profissional. Leia o formulário de informações complementares e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito – FGC. Este material não constitui uma oferta e/ou solicitação de aquisição de quotas de fundos de investimento. Este material não pode ser reproduzido ou distribuído no todo ou em parte para nenhuma outra pessoa. A Occam Brasil não comercializa e nem distribui cotas de fundos ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Os fundos de investimentos da Occam Brasil Gestão de Recursos serão auditados anualmente. Os dados e informações referentes a alguns períodos mencionados não foram necessariamente auditados. Não há garantia de que os fundos terão o tratamento tributário para fundos de longo prazo, exceto para o FIC FIA. Fundos de cotas aplicam em fundos de investimento que utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de impostos ou taxas. Estes fundos podem ter suas quotas comercializadas por vários distribuidores, o que pode gerar diferenças no que diz respeito às informações acerca de horários e valores mínimos para aplicação ou resgate e telefones para atendimento ao cliente. Os fundos de crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Demais informações sobre o fundo podem ser obtidas através da Lâmina, Formulário de Informações Complementares e no Regulamento do fundo, disponíveis no site do administrador, CVM e pelo site www.brasilplural.com. Comissão de Valores Imobiliários CVM. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br.





Tel: 21 3127-2830

www.occambrasil.com.br



Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Informações OCCAM1 mensagem

Barbara Soares <barbara.soares@occambrasil.com.br>

19 de fevereiro de 2020 15:46

Para: "investimentos.igeprev.to@gmail.com" <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Cc: Pedro Menezes <pedro.menezes@occambrasil.com.br>, Julia Jorge <julia.jorge@occambrasil.com.br>

Prezado Reynaldo. Boa tarde!

Conforme solicitado, possuímos atualmente um grupo de fundos abertos, fundos fechados e alguns fundos exclusivos.

Considerando estes grupos de fundos, temos R\$9,5 Bi sob gestão Occam.

Segue em anexo a nossa Apresentação Institucional, onde explicamos um pouco mais sobre nós e sobre os produtos.

Qualquer outra informação necessária, estamos à disposição!

Att.,

Bárbara Soares

Tel.: (21) 3127-2848

Cel.: (21) 99765-7845

www.occambrasil.com.br



Rio de Janeiro RJ – Rua Dias Ferreira n° 190 / 401B - Leblon - CEP: 22431-050



Apresentação Institucional Occam Fevereiro 2020 (Ref Janeiro 2020).pdf

1175K



SGD nº 2019/24839/004536

PARECER DINVEST Nº 007/2019

CREDENCIAMENTO DE GESTOR

NOME:	OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ nº	27.916.161/0001-86
OBJETIVO:	Credenciamento
PROCESSO Nº	2019/24830/00

Análise da Documentação

A partir da análise dos documentos apresentados pelo gestor e consulta às instituições reguladoras a Diretoria de Investimentos do Igeprev-TO (DINVEST), conclui os seguintes pontos quanto ao Fundo de Investimento:

1- Apresentado Questionário Due Diligence – QDD em substituições do Termo de Análise de Credenciado?

Sim. Anexo ao processo de credenciamento às fls. 84-171.

2- Informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:

Conforme Ato Declaratório da CVM, às fls. 44-45, a Instituição está autorizada a prestar serviços de administrador e gestor de carteiras, autorizada a praticar todas as operações permitidas às instituições da espécie.

É associada à ANBIMA e aderente ao código de autorregulação para fundos de investimentos.

Em consulta de processos no site da CVM não foram encontrados processos referentes a 2019.

3- Regularidade Fiscal e Previdenciária

Regularidade Fiscal verificada a partir de certidões anexas ao processo de credenciamento, a saber:

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fls. 70;

Certidão Negativa de Débitos e de Regularidade Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, fls. 71;

Certidão Negativa de Débitos do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza, às fls. 72;



Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA em 20/02/2020 14:21:58.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 43B9E707007FF408.



Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal, fls. 73;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, fls. 74.

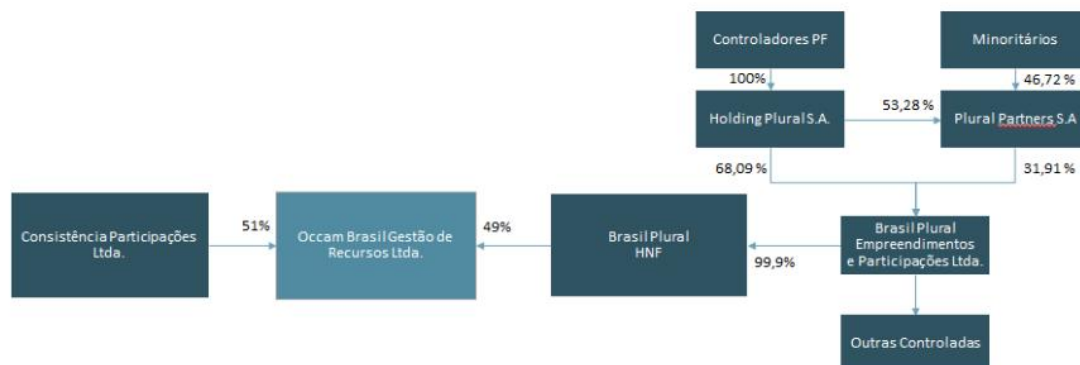
Certidão Negativa Estadual de Distribuições de Pedidos de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, fls. 77.

4- Estrutura da Instituição

A Occam Brasil é uma empresa de sociedade limitada e empresária, tem por objeto social a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários para investidores brasileiros ou estrangeiros, com a seguinte composição:

A Diretoria Administrativa é responsável pela representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta. O Departamento Técnico de Análise e Gestão é responsável pelo processo de análise, seleção de títulos e valores mobiliários e tomada de decisão de investimentos. O Departamento Técnico de *Compliance*, Risco e PLD é responsável pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento da política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

O organograma abaixo mostra a formação da sociedade:



O capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 46.000,00, dividido conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
Consistência Participações Ltda.	23.460	23.460,00	51%
Brasil Plural HNF Participações Ltda.	22.540	22.540,00	49%
Total	46.000	46.000,00	100%

Demais informações pertinentes a Instituição constam no Questionário *Due Diligence* - QDD.





5- Qualificação do corpo técnico

A remuneração fixa mensal dos colaboradores (funcionários, estagiários e sócios) é baseada na senioridade e atividade realizada. Temos também um programa de participação de resultados, praticado semestralmente, baseado na avaliação de desempenho de cada colaborador.

A cultura meritocrática e de aprendizado contínuo, participação nos resultados, participação societária e treinamento interno dos colaboradores. Entendemos que nossas principais ferramentas de retenção são reconhecimento dos méritos dos nossos colaboradores e as oportunidades dadas aos mesmos para ascenderem profissionalmente.

O Diretor de Gestão é responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, coordenando o processo de análise, seleção e tomada de decisão de investimentos. Caberá ao diretor definir a política de investimento dos fundos de investimento que estarão sob sua gestão, além de fornecer diretrizes para avaliação e seleção de empresas e ativos, avaliar e aprovar cenários de investimento junto aos gestores e analistas bem como coordenar e monitorar os resultados.

O Diretor de Controles Internos, PLD e Risco é supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como responde pelo cumprimento da política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

Demais informações pertinentes a Instituição constam no Questionário *Due Diligence* – QDD.

6- Histórico e experiência de atuação

A Sociedade foi constituída em maio de 2017, tendo sido autorizada pela CVM em agosto do mesmo ano. No início de 2018, a integralidade das quotas do seu capital social foi adquirida pela Consistência Participações Ltda. e Brasil Plural HNF Participações Ltda., com o objetivo precípua de gerir carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, notadamente fundos de investimento.

Não houve alteração relevante no escopo das atividades, o qual consiste na prestação do serviço de gestão profissional de recursos de terceiros.

Demais informações pertinentes a Instituição constam no Questionário *Due Diligence* – QDD.





7- Principais categorias de ativos e fundos

Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?			
Tipo	Nº	Exclusivos	% Total
Renda Fixa	1	0	0,2%
Multimercado	17	4	80,9%
Cambial	1	0	0,2%
Ações	6	5	18,8%
Outras Categorias	-	-	-

8- Volume de recursos sob administração/gestão

Ano	Patrimônio sob gestão (posição final do período)	Número de Pessoas que trabalham na Gestora	Número de portfólio/fundos sob gestão
2018	R\$ 2.218,4 milhões	23	28
2019	R\$ 8,3 bilhões	25	37
2020	R\$ 9,5 bilhões	N/I	N/I

9- Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:

Fundo indicado para avaliação pela gestora foi o **OCCAM FIC FIA**.

• Fundo OCCAM FIC FIA – CNPJ. 11.628.883/0001-03:

O Fundo tem como objetivo obter ganhos de capital acima do Ibovespa se utilizando da análise fundamentalista de empresas além de uma gestão ativa no mercado à vista e de derivativos respeitando as regras de enquadramento das Resoluções 3.922/10 (atualizada pela 4.604/17) do Conselho Monetário Nacional. O fundo buscará investir em empresas que possuam vetores próprios de crescimento, tais como, forte geração de caixa, altos dividendos e resultados *resilientes*. As decisões serão tomadas com base em estudos macroeconômicos *top down* e análises micro *bottom up*.

Administrador: BEM – DTVM Ltda.		
Classe: Fundo de Ações	Patrimônio: R\$ 583,7 milhões*	Cotistas: 2.880**
Existência: desde 01/04/2020	Rentabilidade absoluta:	Rentabilidade relativa: 169,63 p.p.
Consistência: 78,96%	Sharpe (risco/retorno): 0,42	Risco: 18,58%

* PL atual extraído do QDD do Fundo, competência 01/2020, às fls. 163 do processo.

** número de cotistas extraído do site “verios” em 17/02/2020.

*** informações de rentabilidade, Sharpe e risco extraídas do site “verios” em 17/02/2020.

Rentabilidade:



Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA em 20/02/2020 14:21:58.

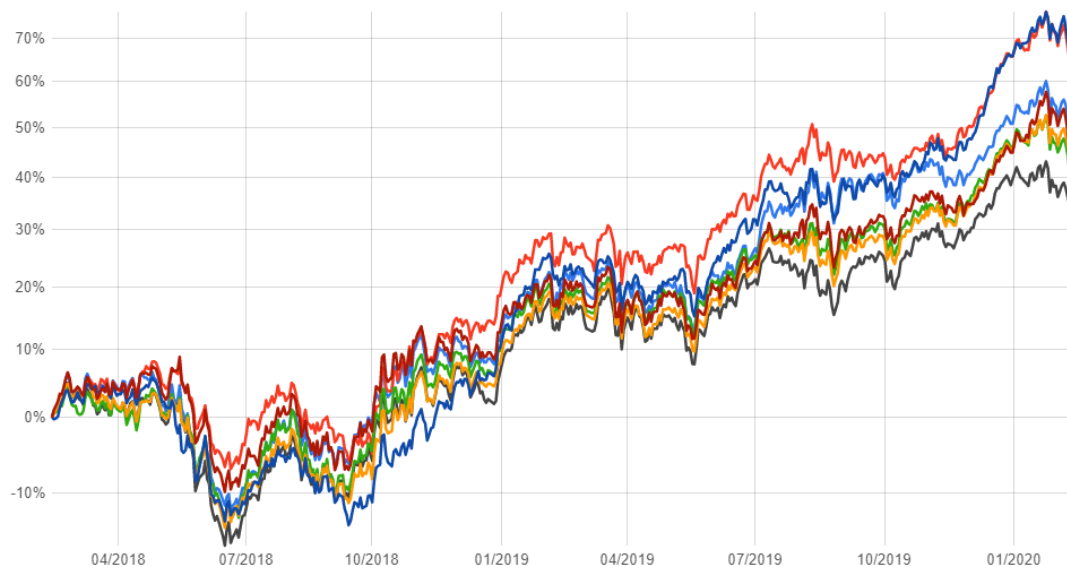
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 43B9E707007FF408.



Rentabilidade Underwater Volatilidade Correlação

CDI Ibovespa

Ótimo Máximo 1 ano 2 anos 3 anos Personalizado



■ IBOVESPA

Rentab. absoluta: 38,45% Rentab. relativa: 0,00 p.p. Consistência: N/A Sharpe (risco/retorno): N/A Risco: 19,96%

■ OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

Rentab. absoluta: 54,40% Rentab. relativa: 15,95 p.p. Consistência: 95,56% Sharpe (risco/retorno): 0,34 Risco: 19,49%

■ ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Rentab. absoluta: 71,66% Rentab. relativa: 33,21 p.p. Consistência: 100,00% Sharpe (risco/retorno): 0,72 Risco: 18,46%

■ SANTANDER FIC FI SELEÇÃO TOP AÇÕES

Rentab. absoluta: 46,14% Rentab. relativa: 7,70 p.p. Consistência: 97,58% Sharpe (risco/retorno): 0,17 Risco: 19,27%

■ ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Rentab. absoluta: 49,11% Rentab. relativa: 10,66 p.p. Consistência: 86,29% Sharpe (risco/retorno): 0,24 Risco: 18,19%

■ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES CAIXA VALOR RPPS

Rentab. absoluta: 72,75% Rentab. relativa: 34,31 p.p. Consistência: 100,00% Sharpe (risco/retorno): 0,78 Risco: 17,70%

■ AZ QUEST AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES

Rentab. absoluta: 53,14% Rentab. relativa: 14,70 p.p. Consistência: 43,15% Sharpe (risco/retorno): 0,30 Risco: 20,35%

Na comparação o fundo sugerido alcançou ótimos resultados de rentabilidade, superando o *índice Ibovespa* e na média, se equiparou aos fundos presentes em nossa carteira, sendo superado pelo fundo Itaú Ações Phoenix e pelo fundo FIC Caixa Ações Valor RPPS. Apresenta também, melhor resultado comparado ao fundo AZ Quest Ações, no período avaliado.





10- Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão

A empresa apresentou suas notas de *rating's* fornecidas pela *Fitch Ratings* que avaliou a gestora com a nota “Forte”, às fls. 78 a 83 do processo. A nota atende ao estabelecido no Edital de Credenciamento e na Política de Investimentos.

11- Critério de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS

Os critérios pré-estabelecidos para análise do credenciamento da instituição é a legislação em vigor referente aos investimentos. Incluindo a Resolução 3.922/2010 e suas alterações posteriores, a Política Anual de Investimentos e o Edital de Credenciamento nº 01/2019 de 25 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado e no site do Instituto. E ainda, se a instituição atende aos requisitos exigidos pelos órgãos reguladores.

12- Conclusão da análise

Trata-se de Credenciamento de Gestor de Fundos de Investimentos. Após análise da documentação apresentada pela instituição, e tendo como fator relevante a avaliação para possíveis novas aplicações e diversificação da carteira, observando-se também as demandas do cenário econômico atual, a DINVEST sugere o deferimento do pedido, conforme Edital de credenciamento nº 01/2019 de 25 de outubro de 2019.

Recomendamos ainda que, caso haja decisão de aplicação em algum novo fundo, uma análise atualizada do fundo específico, deve ser feita no momento da aplicação.

É o parecer.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

(Documento Assinado Eletronicamente)

VICTOR BARROS PREHL

Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras

(Documento Assinado Eletronicamente)

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS LIMA

Gerente de Controle e Análise de Risco

(Documento Assinado Eletronicamente)

REYNALDO FERREIRA DE MELO

Diretor de Investimentos





SGD nº 2020/24839/004959

PROCESSO Nº: 2020/24830/000608
INTERESSADO: OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ nº: 27.916.161/0001-86
ASSUNTO: Credenciamento

DESPACHO Nº 007/2020/DINVEST

Conforme as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, para credenciamento de administrador, gestor, distribuidor e fundos de investimento, e ainda, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2019 de 25/10/2019, publicado no *site* do Instituto, a documentação analisada da Instituição atende às normas legais vigentes.

Encaminhem-se os autos ao Comitê de Investimentos para análise e deliberação.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

(assinado eletronicamente)
REYNALDO FERREIRA DE MELO
Diretor de Investimentos





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo Nº 2020/24830/000608

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Enviado por MEIRE GOMES DA LUZ
Data 20/02/2020 14:28

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Aos cuidados de WANDERSON GOMES SOUSA

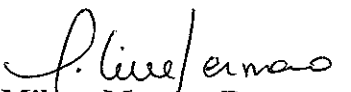
Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS



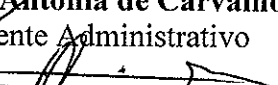
ATA CONTINUAÇÃO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2020

- I. DATA E HORA:** 27 de fevereiro de 2020, às 14h.
- II. LOCAL:** Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.
- III. PRESENÇA:** **Membros do Comitê:** Milene Martins Ramos, Economista e Coordenadora do Comitê de Investimentos; Elenora Antônia de Carvalho, Assistente Administrativa, Odirce Soares do Nascimento, Assistente Administrativo e Júlio César Medeiros Lima, Gerente de Controle e Análise de Risco.
- IV. ORDEM DO DIA:** 1) *Credenciamento de instituições financeiras:*
- V. PARECER DO COMITÊ:** (1) *Credenciamento de instituições financeiras:* A reunião teve início com a apresentação do processo nº 2020/24830/000173, que trata de credenciamento da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Após análise e discussão do processo o Comitê deliberou pelo credenciamento da instituição para fins de preenchimento no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, sendo vedada a alocação de recursos em Fundos geridos ou administrados pela RJI. Na sequência houve a apresentação do processo nº 2020/24830/000608, que trata do credenciamento da OCCAM Brasil Gestão de Recursos LTDA com o Fundo OCCAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIA. Após análise e discussão do processo o Comitê deliberou pela aprovação do credenciamento da instituição.
- VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Milene Martins Ramos
 Coordenadora do Comitê de Investimentos


Júlio César Medeiros Lima
 Gerente de Controle e Análise de Risco


Elenora Antônia de Carvalho
 Assistente Administrativo


Odirce Soares do Nascimento



Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Processo Nº 2020/24830/000608

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade CI
Enviado por WANDERSON GOMES SOUSA
Data 22/04/2020 10:48

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Aos cuidados de MEIRE GOMES DA LUZ

Despacho

Motivo ENCAMINHAMENTO
ATA DE APROVAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO NA
Despacho CONTINUAÇÃO DA 2ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS 2020



SGD: 2020/24839/009993

DESPACHO Nº 01125/2020/GABPRES

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2019, de 25 de Outubro de 2019, publicado no *site* do Instituto,

CONSIDERANDO o disposto no **Parecer DINVEST nº 007/2020 de 17/02/2020**, constante no **Processo nº 2020/24830/000608** do **OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, que atesta a regularidade da documentação apresentada pelos interessados em se tornar aptos ao credenciamento;

CONSIDERANDO o disposto na **Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos** de 27 de fevereiro de 2020, que aprovou o credenciamento da gestora, que estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2020 do Instituto;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento do **OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, como **Gestor de Fundos de Investimentos**, com o fundo: **OCCAM FIC FIA**, CNPJ nº **11.628.883/0001-03**.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de abril de 2020.

(assinado eletronicamente)

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA

Presidente





Governo do Estado do Tocantins

TERMO DE TRAMITAÇÃO Documento Nº 2020/24839/009993

Origem

Órgão IGEPREV
Unidade GABPRES
Enviado por MEIRE GOMES DA LUZ
Data 23/04/2020 13:21

Destino

Órgão IGEPREV
Unidade DINVEST
Aos cuidados de MEIRE GOMES DA LUZ

Despacho

Motivo PARA PROVIDÊNCIAS
Despacho PARA PROVIDÊNCIAS